



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS

PROTEÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO QUILOMBOLA NA PARAÍBA:
HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA NO QUILOMBO DO TALHADO.

JOÃO PESSOA – PB
2015

MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS

PROTEÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO QUILOMBOLA NA PARAÍBA:
HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA NO QUILOMBO DO TALHADO.

Dissertação apresentada ao Programa Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de pesquisa: Política Social

ORIENTADORA: Prof^a. Dra^a. Marinalva de Souza Conserva

JOÃO PESSOA – PB
2015

S237p

Santos, Maria Janaína Silva dos.

Proteção social e território quilombola na Paraíba: história de luta e resistência no Quilombo do Talhado / Maria Janaína Silva dos Santos. - João Pessoa, 2015.

178f.

Orientadora: Marinalva de Souza Conserva

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA

1. Serviço social. 2. Proteção social - território quilombola - Paraíba. 3. História - luta e resistência - Quilombo Talhado.

UFPB/BC

CDU: 36 (043)

MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS

PROTEÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO QUILOMBOLA NA PARAÍBA:
HISTORIA DE LUTA E RESISTÊNCIA NO QUILOMBO DO TALHADO.

Dissertação aprovada em ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra^a. Marinalva Sousa Conserva
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UEPB
Orientadora

Prof. Dra. Vilma de Lourdes Barbosa e Melo
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UEPB
Examinadora Externa ao PPGSS

Prof. Dr. Marcelo Gallo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Universidade Estadual Paulista – UNESP
Examinador Externo à UFPB

Dedico às mulheres da minha vida, as tias, Gileide Ferreira e a inesquecível Maria do Céu Ferreira da Silva (In memoriam), D. Lica (Avó), D. Joana (avó) Rita Preta (Bisavó), Gilvaneide Ferreira (Mãe). Hoje eu sei o que significa ser sobrinha, filha, neta, bisneta, tataraneta das louceiras negras do Quilombo do Talhado, são mulheres guerreiras e extraordinárias com quem tive a honra de viver, conviver e aprender. Valeu apenas ter chegado até aqui. Obrigada em especial Tia Céu

AGRADECIMENTO

As pessoas que se doaram para que eu pudesse concluir esse processo, em especial Rita Maria (Rita Preta) minha bisavó; Maria Rita, minha avó; Gilvaneide Ferreira, mãe; Gileide Ferreira, minha tia; a elas agradeço pela proteção, e por me ensinarem o valor da vida.

Aos meus familiares, em especial meus dois pais, Manoel Divalcy e Damião Januário (avô), e meus Irmãos João Batista e José Vanildo (Nito), os homens da minha vida.

Agradeço os “pingos” de gente da minha vida, Maria Clara, Maria karine, Gustavo, Gabrielly e Manuelle, minhas sobrinhas, sobrinho e afilhadas, ao olhar para elas sinto que devo ser melhor do que sou, e ir além de aonde cheguei.

Ao Bruno Pereira, não tenho palavras para expressar minha gratidão, meu carinho, meu amor, meu respeito, em especial sua mãe dona Valdélia Barros, por ter me acolhido em sua casa quando mais precisei, o meu muito obrigado.

Á Eulália Bezerra, Jordânia Araújo, Luiz Preste, que me despertaram para a vida acadêmica. A Irísmar Batista pela ajuda o apoio, a generosidade, e a estadia em sua casa. Socorro Pontes, Socorro Vieira, que me deram o apoio que eu precisava em João Pessoa, cada uma a seu modo, me motivou a não desistir de ficar e encarar a batalha.

Á minha orientadora Marinalva Conserva e o Marcelo Gallo pela disponibilidade, oportunidade e privilegio que tive de ser orientado por ambos, e pela contribuição que me deram não só no Mestrado, mas para toda vida.

Sou imensamente grata ao meu território, o meu Talhado, os meus familiares e amigos que contribuíram para minha pesquisa, em especial aos entrevistados, que contribuíram para execução desse trabalho acadêmico.

Agradeço a família Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana, na pessoa da Gilberta Santos Soares, e na Gerência Executiva de Equidade Racial, em especial a José Roberto que contribuindo com meu crescimento profissional e onde tive o privilégio de conhecer e conviver com pessoas maravilhosas.

Agradeço a família chamada PROCAD, pela oportunidade de amadurecer academicamente, em especial ao Emanuel.

Obrigado aos extraordinários colegas do Mestrando do G30. Muito Obrigada.

Aos professores do mestrado de 2013, com quem tive o privilegio de aprender e crescer com suas contribuições, e em especial Marinalva de Sousa Conserva pela grande contribuição na minha vida acadêmica.

Á CAPES pela concessão da bolsa de estudos.

Agradeço a Rosália Araújo, Maria José do Nascimento (Pequena), Nunes Dantas, Sidney Siden, pelos sábios conselhos.

Agradeço aos meus ancestrais (Zé Bento e Cecília).

Agradeço a todos que contribuíram para concretizar meus sonhos. A filha de uma louceira com agricultor, criada e educada por dois analfabetos, agora é Mestre.

[...] Foi da terra tão discriminada que tirei a única forma de sobreviver e, de da de comer a meus filhos... Foi ela que me fez ser reconhecida.

Céu das louceiras (In memoriam)

RESUMO

O referido estudo objetivou analisar a Proteção Social dentro dos territórios quilombolas no Estado da Paraíba, de modo especial, o Quilombo do Talhado, da cidade de Santa Luzia, no Sertão da Paraíba, a partir da análise da trajetória de luta e resistência vivenciada pelos sujeitos deste território. Para fundamentação teórico-metodológica buscou-se as abordagens e análise de elementos do processo histórico das formações dos quilombos no Brasil, especificamente durante o período colonial e imperial com a breve recuperação a partir do período da escravidão, demarcando a formação do Estado Brasileiro após a abolição em 1888 até a contemporaneidade com a promulgação da Constituição de 1988, enquanto marco legal de garantia à Proteção Social desses territórios. O caminho metodológico de caráter qualitativo possibilitou também o levantamento de dados quantitativos, com uso de fontes - secundária e primária. Os resultados alcançados apontam que no estado da Paraíba, em termos de territórios Quilombola, há 38 quilombos com certificação da Fundação Cultural Palmares – FCP. Para fins de análise territorial, porém, dentre as 38 comunidades distribuídas do Sertão ao Litoral da Paraíba, o nosso *locus* e objeto - o Quilombo Talhado, esta localizado no Sertão da Paraíba. Em termo analítico buscou-se problematizar as seguintes categorias temáticas: O território de vivência e trajetória de resistência e luta dos sujeitos que construíram esse Quilombo; as questões sociais e seus vínculos culturais, econômicos determinantes para a história desse território e seus desdobramentos atuais. A relevância histórica e seus múltiplos significados do Quilombo do Talhado – PB podem ser demonstrados tanto pela trajetória de resistência e luta dos sujeitos que a construíram, como pelo seu pioneirismo enquanto território quilombola, a ser oficialmente reconhecido como tal. A certificação desse território, pelo poder público, trouxe certamente outras demandas em termos de direito e deveres, ou seja: por um lado, à medida que o estado assume a responsabilidade para si, em termos do marco legal, possibilita também e referenda outras comunidades em territórios quilombolas a buscarem também esse reconhecimento. Por outro lado, o estado precisa no que se refere ao seu dever, reconhecer e prover às demandas de Proteção Social das famílias vinculadas aos territórios quilombolas. A riqueza desse processo histórico dá ao mesmo tempo aos territórios quilombolas, reconhecimento e visibilidade em relação às Políticas de Públicas de Proteção Social. Em relação ao cenário paraibano, traz significados multidimensionais em termos dos determinantes territoriais para a vida dos quilombolas que residem nesses territórios. Esperamos, assim, com esse estudo dissertativo, subsidiar o debate acadêmico sobre os quilombos e contribuir com a consolidação das políticas de proteção social em territórios quilombolas no estado da Paraíba. Pois consideramos que esse debate reforçam possibilidades para o reconhecimento de outros territórios quilombolas existentes, em termos de acessar direitos sociais, como também em contribuir para o resgate e garantias da dignidade social.

Palavras-chave: Proteção Social. Território. História. Resistência. Quilombo.

ABSTRACT

The referred study aimed to analyze the Social Protection within the Quilombolas territories in the State of Paraíba in particular, the Quilombo do Talhado in the city of Santa Luzia, in the backlands of Paraíba from the analysis of the trajectory of struggle and resistance experienced by the individuals of this territory. As a theoretical and methodological foundation we sought the approaches and analysis elements of the historical process in the formation of quilombos in Brazil, specifically during the colonial and imperial period, with brief recovery from the slavery period, marking the formation of the Brazilian State after the abolition of the slavery in 1888 until nowadays with the promulgation of the 1988 Constitution, as a legal mark to guarantee the social protection of these territories. The methodological approach of qualitative character also enabled the lifting of quantitative data, with use of primary and secondary sources. The results obtained show that in the state of Paraíba, in terms of Quilombola territories, there are 38 quilombos with certification of the Palmares Cultural Foundation – FCP. For purposes of territorial analysis, however, among the 38 communities distributed from the backlands to the coast of Paraíba, our locus and object - the Quilombo do Talhado, is located in the backlands of Paraíba. In analytical terms it was sought to discuss the following themes: the territory of experience and trajectory of resistance and fight of the individuals that built this Quilombo; social issues and its determinants cultural and economic ties to the history of this territory and its current developments. The historical significance and its multiple meanings of Quilombo do Talhado - PB can be demonstrated both by the resistance path and fight of the individuals who built it, as for its pioneering while territory as a quilombo, to be officially recognized as such. The certification of this territory, by the government certainly brought other demands in terms of rights and duties, that is: on one hand, as the state assumes responsibility for themselves, in terms of the legal mark, also enables and endorses that other communities in quilombolas territories also seek this recognition. On the other hand, the state needs in relation to their duty, to recognize and meet the demands of social protection of the families linked to quilombolas territories. The richness of this historical process gives to the quilombolas territories, both recognition and visibility in relation to Public Policy of Social Protection. Regarding the scenario in the state of Paraíba, it brings multidimensional meanings in terms of territorial determinants for the life of the quilombolas who live in these territories. We expect, with this argumentative study, to support the academic debate on the quilombos and contribute to the consolidation of social protection policies in quilombolas territories in the state of Paraíba. We believe that this debate reinforces the possibilities for the recognition of other existing quilombolas territories, in terms of accessing social rights, as well as to contribute to the rescue and guarantees of social dignity.

Keywords: Social Protection. Territory. History. Resistance. Quilombo.

LISTA DE FOTOS

Foto 01	- Reunião de Trabalho de Políticas Públicas para comunidades quilombolas	115
Foto 02	- Reunião de Trabalho de Políticas Públicas para comunidades quilombolas	115
Foto 03	Casal D. Joana, e senhor Sebastião, em entrevista para dissertação.	124
Foto 04	- Entrada do Quilombo do Talhado Rural	129
Foto05	- Transportado a Louça da comunidade Talhado para a comercialização na cidade, nas décadas de 1970, 1980 e 1990.	134
Foto06	- Maria do Céu fabricando louça	135
Foto 06	Maria do Céu queimando louça no forno ao lado do Galpão	135
Foto 07	Escola do Mobral	140
Foto 08	Escola Aruanda.	140

LISTA DE MAPAS

Mapa 01	- Comunidades Quilombolas no Brasil	63
Mapa 02	- Número de territórios Quilombolas titulados no Brasil	69
Mapa 03	- Quilombos certificados na Paraíba até 2014	95
Mapa 04	- Mesorregião paraibana	97
Mapa 05	- Mapa da localização da cidade de Santa Luzia-PB	119
Mapa 06	Localização do Quilombo do Talhado Rural e Urbano	126

LISTA DE ANEXOS

- Anexo I** - Termo de consentimento de livre esclarecimento
- Anexo II** - Roteiro de entrevista da pesquisa de campo.
- Anexo III** - Certidão de reconhecimento do Quilombo Urbano de Serra do Talhado
- Anexo IV** - Certidão de reconhecimento do quilombo Rural serra do Talhado
- Anexo V** - Declaração da presidente da Associação das Louceiras do Quilombo do Bairro São José
- Anexo VI** - Declaração da presidente da Associação dos moradores do Quilombo do Talhado
- Anexo VII** - Certidão de premiação do III Prêmio de Território Quilombola, realizado em 2008, pela MDA.
- Anexo VIII** - Publicação de um capítulo de livro.
- Anexo IX** - Fotos de uma publicação de Jornal retratando o completo estado de abandono em que se encontra o quilombo Rural do Talhado.
- Anexo X-** - Publicação matéria mês de Janeiro jornal união, sobre a realidade das mulheres do quilombo do Talhado.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AACADE	- Associação de Apoio às Comunidades Afras descendentes
ABA	- Associação Brasileira de Antropologia
ADCT	- Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
AIDS	- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ART	- Artigo
CEPIR	- Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
CF	- Constituição Federal
CONAB	- Companhia Nacional de Abastecimento
CRAS	- Centro de Referencias de Assistência Social
FCP	- Fundação Cultural Palmares
FHC	- Fernando Henrique Cardoso
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNASA	- Fundação Nacional da Saúde
GEER	- Gerencia Executiva de Equidade Racial
IBAMA	- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	- Ministério da Educação
MPF	- Ministério Público Federal
NEAD	- Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
PBQ	- Programa Brasil Quilombola
PETI	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNATER	- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileira
PSTV	- Processo seletivo de Transferência Voluntária.
SEMDH	- Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
SEPP/PR	- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

- SNJ** - Secretaria Nacional de Juventude
- UFCG** - Universidade Federal de Campina Grande
- UFPB** - Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	17
CAPÍTULO I: Elementos do cenário brasileiro das Políticas Públicas de Proteção Social em Comunidades tradicionais quilombolas.....	42
1.1 A origem dos territórios quilombolas: do Brasil Colônia à Constituição de 1988.....	43
1.2 A configuração social das organizações quilombolas no Brasil.....	56
1.3 A regulamentação e titulação dos territórios quilombolas, como garantia de direitos.....	64
1.4 Políticas públicas para comunidades tradicionais quilombolas.....	73
CAPITULO II: Proteção Social e vínculos com o território: abordagens conceituais e perspectivas dos Quilombolas no Estado da Paraíba.....	80
2.1 Abordagens conceituais: Território.....	81
2.1.1 Proteção social dentro do território tradicional e a importância dos vínculos socioculturais.....	86
2.2 Os quilombos como espaço de luta e resistência.....	90
2.3 Mapeamentos dos quilombos no Estado da Paraíba.....	94
2.3.1 Realidades dos quilombolas no Estado.....	97
2.4 Uma análise das políticas de proteção social nos quilombos no Estado da Paraíba.....	109
CAPÍTULO III: A proteção social sob olhar do Quilombo Talhado: histórias de luta e resistência.....	118
3.1 Leituras sobre a historicidade do Quilombo do Talhado.....	119
3.1.1 Histórias do Talhado narrado de dentro pra fora.....	123
3.2 A certidão de Autoreconhecimento enquanto Território Quilombola: o	

que isso significa.....	127
3.3 Aspectos relevantes da dimensão cultural, social, econômica e política.....	132
3.4 Proteção social do Quilombo do Talhado, território de luta e resistência.....	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	148
REFERÊNCIAS.....	156
ANEXO.....	165

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Optamos iniciar este trabalho dissertativo apresentando ao leitor o lugar social do qual partimos, considerando parte da nossa trajetória de vida na perspectiva de definir o nosso discurso enquanto um processo histórico-social prenhe de sentidos, intencionalidades e referenciais indenitárias. Escrever assim ganha um significado especial no caminho de dar visibilidade à memória dos sujeitos que construíram/constroem os territórios quilombolas no Estado da Paraíba, com destaque para a história de luta e resistência dos mesmos. Assim, ao tecer o nosso texto, entendemos como Chartier (2010), que:

“Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração que é circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados, etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função deste lugar que se instalam os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhe são propostas, se organizam.”

Assim, resgatar a nossa história se tornou um exercício particular, mas que ao mesmo tempo, ganhou contornos de uma pesquisa ampla ao relacionar esta particularidade a um processo histórico em curso, que demandou de nós o rigor inerente a uma produção textual acadêmica com base teórica e metodológica. Neste sentido, a nossa trajetória de vida em muito explica as nossas escolhas e a pertinência de tratar o nosso objeto de estudo expresso no título desta dissertação: Proteção social e território quilombola na Paraíba: História de luta e resistência no Talhado, localizado no município de Santa Luzia-PB.

Deste modo, por reconhecer que o memorial nos permite transitar nas experiências vividas circunstancialmente, experiências estas herdadas dentro de um determinado contexto histórico que condiciona nossas praticas, o mesmo pode assim contribuir para que se possam compreender os caminhos percorridos, as razões que nos levaram a certas escolhas, e que influenciaram nossa trajetória acadêmica. O memorial constituiu-se assim, mais uma fonte documental ao tratar da história, por apresentar elementos que envolvem pessoas, grupos e comunidades, que nos auxiliaram na concretização da escrita desse trabalho que se somaram aos

fundamentos teóricos e metodológicos que foram adquiridos visando à realização da pesquisa de campo.

A trajetória para realização de tal pesquisa foi longa e, um tanto quanto laboriosa, a considerar que a mesma tem por objetivo compreender a Proteção Social de um território quilombola, construído em um processo histórico específico de luta pela preservação de sua história, como ocorreu sua formação e de como foi e é a proteção social desses territórios, tendo por base mais especificamente a experiência e o contexto do Quilombo do Talhado.

Atualmente participamos do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais – NEPPS, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal da Paraíba – UFPB e, decorrente do Projeto de Cooperação Acadêmica Casadinho – PROCAD, 2011/2015, que mantém uma rede de parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social- PGSS da UFPB e o Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PEPGS-SSO) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), intitulado “Assistência Social e Transferência de Renda: Interpelações no Território da Proteção Social”.

Do Talhado a vida acadêmica.

Nosso ingresso, assim como a permanência até os dias atuais na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, representa uma vitória simbólica de todos aqueles que, no passado lutaram contra todas as formas de opressão, exclusão, e encarceramento. Sendo essa uma das relevâncias históricas do presente trabalho. Estudos anteriores¹ registram que o cidadão de nome Zé Bento, que a despeito de equívocos e contradições, que possam surgir posteriormente relativo ao processo histórico de sua trajetória até a fundação do Talhado, não retira nem diminui sua importância do mesmo enquanto sujeito histórico que fundou o Talhado, nem nega que ele era um escravizado fugido de uma fazenda do Estado do Piauí. É importante afirmar que pertencemos a sexta geração de Zé Bento, vide árvore genealógica abaixo, que ajudará a compreender as gerações que tiveram origem no mesmo “Zé” que por volta do século XIX, fugia com sua família, para escapar do cruelíssimo processo de Escravatura existente no Brasil. Rever essa história, é um grande

¹Ver NORONHA, 1950; CAVALCANTI, 1975; SANTOS 1998; ALMEIDA, 2012; NÓBREGA, 2007; ARAÚJO, 2011; SOUZA, 2011; SANTOS & SILVA. 2014.

oportunidade para reafirmá-lo através desta narrativa como um sujeito destacado no processo de construção do que hoje, no século XXI é conhecido como Quilombo do Talhado.

Segue abaixo o cronograma da árvore genealógica da família Zé Bento até a autora dessa dissertação.



Assim, fundamentada em nossas origens Afrodescendentes, não apenas marcadas pelo detalhe da cor da pele, mas, sobretudo, pelas lutas para afirmação de uma identidade e defesa de um território, fazemos parte do Quilombo do Talhado. Maria Janaína Silva dos Santos, 27 anos, Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba, solteira, militante negra, feminista, Quilombola, precisou enfrentar as durezas da vida, quanto ao vasto mundo acadêmico de desenfreada competitividade, para conquistar o lugar social hora alcançado. Contudo, em prosseguimento a confirmação de nossas origens, vale a ênfase de que filha de um agricultor e também ex-professor, o senhor Manoel Divalcy (o primeiro da comunidade a lecionar na primeira escola, pelo projeto Mobral), e de

uma Pedagoga e ex-Louceira² a senhora Gilvaneide Ferreira (a primeira, dentre as mulheres daquela comunidade a conquistar formação acadêmica). Deste modo, sou a segunda filha de uma família de três irmãos, sendo o irmão mais velho, João Batista, o caçula, José Vanildo, tendo os mesmos me agraciado com duas maravilhosas sobrinhas, Maria Clara e um sobrinho Gustavo, filhos de José Vanildo e Maria Karine, filha de João Batista.

Com poucos recursos financeiros o casal Manoel Divacy e Gilvaneide Ferreira, meus pais, me entregaram aos 04 anos de idade para que meus avós maternos (Maria Rita e Damião Januário) me criassem, no entanto isso não significou ausência de meus pais com a minha formação, os mesmos procuravam acompanhar nossa formação educacional. Sendo de origem quilombola, cujos membros/integrantes, sempre sofreram discriminação social e racial, escutamos muitas vezes nos discursos dos membros de nossa família que era vergonhoso se dizer do Talhado, discurso que confirmava o racismo e o preconceito sofrido por todos do Talhado devido à população da cidade de Santa Luzia ter criado estereótipos da população do território do talhado como lugar de pessoas, vagabundas, que não mereciam confiança, simplesmente pelo fato de serem pretos pobres, e de residirem em um território semi-isolado da sociedade até os anos 2000.

Enquanto reformulações de nossas memórias sejam infantis, juvenis ou adultas, vale enfatizar que o território em questão sempre fora esquecido pelo poder público, embora tenha significativa expressão cultural e importância histórica para o município, independentemente de este reconhecer ou não esta verdade. A tradição da história oral preservou o Talhado rural do esquecimento histórico, a considerar que, os sujeitos mais velhos deste território, copiosamente, narram oralmente às histórias de suas lutas aos mais novos da comunidade, contribuindo para que os mais novos assumam a continuidade dessas histórias e levando a serem o que hoje são e possuem. Outro fato significativo é que a maioria dos sujeitos pertencentes aquele território, durante muitas décadas, sobreviveram ainda hoje sobrevivem do trabalho artesanal de peças de barro fabricado marcadamente por mulheres da comunidade.

O supracitado histórico familiar e cultural reforça nossa identidade quilombola, visto que somos descendente em primeiro grau de louceiras, o barro que foi e que ainda é respeitosamente manuseado pelas artesãs daquela comunidade,

² Profissional que atua na construção de artefatos de barro e ou porcelana, etc., para uso doméstico, sobretudo para serviço de mesa.

permanece como nossa referência até os dias atuais, pois mesmo não tendo trabalhado como artesã na fabricação de peças de barro, foi desta que as mulheres de nossa família tiraram e ainda tiram recursos/meios que garantem nossa sobrevivência e sustentou e contribui ainda hoje com nossa formação.

No entanto, por força das circunstâncias, migramos para a cidade de Santa Luzia em meados dos anos de 1990, em virtude das dificuldades encontradas até mesmo para garantir a subsistência territorial do Talhado rural, visto que ainda não havia sido reconhecido como quilombo, mas simplesmente como um “Sítio de Povo Preto” e do mais baixo calão.

Esse contexto de luta pela sobrevivência e todas as necessidades pelas quais passamos fez com que, na década de 1990 meus avôs se aventurassem na busca por melhoria de vida na cidade, e foi então que na ocasião nossos proenitores pediram para que meus avôs me trouxessem com eles à cidade, para que eu pudesse ter acesso a uma educação melhor, e eles assim o fizeram. Hoje naturalmente compreendido/reconhecido como ato de amor.

E assim, foi no ano de 1994, com idade de 04 anos fomos morar com os avós maternos que veio a residir em um dos bairros da cidade de Santa Luzia – PB, o mesmo bairro que, atualmente é judicialmente reconhecido e certificado enquanto Quilombo Urbano³, pois o mesmo é um território que se formou a partir dos migrantes que viam do Talhado rurale se fixavam na área de entrada do Bairro São José, na cidade de Santa Luzia, constituindo uma periferia deste, e sendo compreendido como uma extensão do Talhado rural.

Foi assim que a partir dos 04 anos de idade, passamos a estudar na Escola Estadual Arlindo Bento de Moraes⁴ até a quinta série do ensino fundamental I, e Na Escola Estadual Padre Jerônimo Lauwen concluímos o Ensino Médio, ambas localizadas na cidade de Santa Luzia. No entanto, apesar de meus avós serem analfabetos, sempre tivemos a educação como prioridade em nossa vida, pois os mesmo buscavam assim nos garantir a possibilidade de termos uma vida melhor do que as suas. Com esforço de meus pais conseguirestudar em escolas que ofereciam aulas de reforços, como por exemplo, aulas de Inglês e de informática, além de professoras que nos auxiliavam com as tarefas escolares.

³De acordo com o artigo 68 ADCT, sobre a Portaria nº28, publicada no DOU nº132 de 12 de julho de 2005 à seção 1, fl. 15.

⁴ Primeira escola no estado da Paraíba, ser reconhecida como escola quilombola, seu reconhecimento foi no ano de 2011.

Nos últimos anos do Ensino Médio, aos 17 anos começo a participar do Movimento Social negro, na Paraíba, pelo incentivo datia materna Maria do Céu Ferreira da Silva⁵, a partir de então, ela nos convidava a todas as reuniões que havia sobre direitos dos povos quilombolas, sempre munida do forte argumento de que, nossa participação contribuiria para o crescimento pessoal e coletivo e para que desde cedo aprendessemos a lutar por nossos direitos.

Cabe ressaltar que, Maria do Céu Ferreira da Silva, foi exatamente a mulher negra que mais lutou pela Certificação dos Quilombos do Talhado, que receberam a denominação de Talhado Rural em 2004 e Talhado Urbano em 2005, posto que em 2004, a população do Talhado rural tivesse seu território certificado pela Fundação Cultural Palmares – FCP, passando a ser oficialmente reconhecidos enquanto território quilombola, e ano mais tarde em 2005, veio a certificação do Quilombo Urbano do Talhado, que fica localizado no Bairro São José, na cidade de Santa Luzia, sendo esse o primeiro a ser certificado e, portanto reconhecido como quilombo urbano no estado da Paraíba. Logo, em virtude dos exemplos de força, garra e batalha que sempre recebemos, estivemos ao lado dessa líder negra comunitária, contribuindo no que estava ao nosso alcance, enquanto ela batalhava com dedicação e afincos pela aprovação de cada um dos processos de certificação e reconhecimento dos territórios quilombola.

No ano de 2005, tive contato com alguns pesquisadores acadêmicos⁶ das áreas de Antropologia e Sociologia, que começavam a fazer pesquisas dentro do território quilombola do Talhado. Na ocasião Maria do Céu Ferreira da Silva, nos

⁵Maria do Céu Ferreira da Silva nascida em 27/05/1970 no quilombo do Talhado, foi criada pela sua Avó materna, casou aos 14 anos e separou-se aos 22, tendo 01 filho dessa reação. Casou-se novamente aos 29 da segunda relação teve 03 filhos, separou-se aos 35 anos. Casou-se pela terceira vez aos 42. Enquanto vivia no talhado Céu sempre sonhava em uma vida digna foi o que a fez deixar o “Paraíso e descer a Terra’, descer a serra, e o fez. No início dos anos 1990”, veio para Santa Luzia em busca de uma vida melhor do que a que tinha no Talhado. Fabricava louça, fez dessa arte a forma de subsistência de sua família, guerreira sempre lutou pela melhoria de seu povo, foi responsável pela titulação dos dois quilombos do Talhado. Estava a frente da associação das louceiras negras de serra do talhado, até ser brutalmente assinada, aos 43 foi vítima de violência doméstica pelo seu atual companheiro, deixando 04 filhos órfãos e uma família sem um dos seus pilares principais. “Maria do Céu, enquanto estava viva era uma luta morta, precisou morrer para torna-se uma luta viva para seu povo um exemplo a ser imitado” (João Batista Alves).

⁶ ALMEIDA, L. R. P. Talhado um grupo étnico: O processo de recomposição indenitárias nas comunidades quilombolas de serra do Talhado. 2012; ARAÚJO, Eulália Bezerra. TORNANDO-SE QUILOMBOLA NO MONTE SÃO SEBASTIÃO (Santa Luzia/PB): Etnografando as discussões sobre origem e a questão dos direitos no idioma do Parentesco, 2012; NÓBREGA, Joselito Eulâmpio Da. Comunidade Talhado: um grupo étnico de remanescência quilombola: uma identidade construída de fora? 2007; SOUZA, Jordânia de Araújo. A Construção da Identidade Quilombola no Bairro São José – Santa Luzia – PB. 2008.

colocou em contato com os mesmos a fim de ajudar a guiá-los pela comunidade, para que os pudessem realizar a pesquisa acadêmica. Foi a partir de então que despertei para a importância daquelas pesquisas, o que me instigou e desafiou a experimentar os enigmas da vida acadêmica.

Em 2006 esses mesmos pesquisadores, fizeram o convite para participar de um trabalho acadêmico, no qual teria que desenvolver um texto dissertativo argumentativo com uma média de 15 páginas, que concorreria a uma premiação em nível nacional, na categoria *Experiências e Memórias*⁷, incentivado e patrocinado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural–NEAD, o Ministério da Educação e Cultura – MEC, e pela Associação Brasileira de Antropologia – ABA. O texto em questão deveria apresentar como era à vida em uma comunidade quilombola, trazendo algumas memórias dos mais velhos e experiências vividas por nós dentro da comunidade. Nesta categoria, o prêmio teria cinco ganhadores em nível nacional. Conquistamos o terceiro lugar, ganhando uma quantia significativa, para a época, recebemos um certificado, e fomos contemplados com uma publicação na revista⁸Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD, afora a grande satisfação de publicar um capítulo em uma coletânea ⁹organizada pela Universidade de Brasília-UNB.

Mas foi em 2008 que iniciava a trajetória acadêmica no curso de Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, com polo¹⁰ em Patos, PB, sendo que neste mesmo ano, participo de um projeto que consistiu na produção da filmagem de um vídeo curta metragem, intitulado *Talhado: Filhos de aruanda*, com um estudante de Sociologia, senhor José Aderivaldo Nobrega da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. O referido projeto visou um documentário sobre como estava à comunidade do Talhado, 50 anos depois da exibição do Filme Aruanda. Neste sentido, pudemos contribuir enquanto produtora desse documentário, que teve sua estréia no Festival de Gramado no Rio Grande do Sul no ano seguinte. Tal experiência nos trouxe frustração por constatar que a

⁷ Ver em anexo VII.

⁸Endereço da revista, publicação na pagina 247.
http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/3premio_quilombolas_fev_menor.pdf.

⁹ Ver endereço para coletânea, publicação de um capítulo no livro.
<http://sistemas.mda.gov.br/aegre/arquivos/2164121480.pdf>.

¹⁰ A instituição tem polos espalhados pelos Brasil, com sede em Londrina Paraná, sendo uma instituição particular, e seus polos sendo de educação a distancia, com aulas semipresenciais.

comunidade do Talhado, que tendo sido divulgada pelo filme *Aruanda* de 1960 quando ganhou visibilidade, não teve retorno no que significa melhoria de vida de sua população, também observamos com o documentário “*Talhado- Os Filhos de Aruanda*”, que o poder público do município de Santa Luzia, onde se localiza o Talhado, não reconheceu a importância desse documentário para o município, desse modo 50 anos depois do primeiro documentário, a comunidade continua vivendo, amargem da sociedade e sofrendo com preconceitos raciais e sociais.

Em 2006 passamos pela primeira experiência de estudos acadêmicos, quando passamos para o Curso de Gestão Pública na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no campus de João Pessoa – PB, quando cheguei a cursar um período, mas devido as dificuldade para se manter em João pessoa, tive que regressar a cidade de origem. Um ano depois, fui contemplada com uma bolsa integral para o curso de Direito pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, na Universidade Potiguar – UNIP, em Natal Rio Grande do Norte, porém mesmo sendo bolsista integral, meus pais não poderiam manter-me financeiramente. Continuando minha saga pela academia, após muitas pesquisas optei pelo curso de Serviço Social, quando nos indentificamos com o campo de atuação do assistente social e com a metodologia apresentada pelo curso, cada vez mais tendo a certeza da escolha para qual profissão seguir.

Sobre nosso ingresso na faculdade de Serviço social em 2008, a escolha pela UNOPAR – EAD, com polo na cidade de Patos – PB, instituição particular com sede em Londrina no Estado do Paraná, foi condicionada pelas dificuldades financeiras de meus pais, pois cheguei a passar em dois vestibulares, que não tive condições cursar presencialmente.

Então, juntamos a praticidade de cursar Serviço social pela UNOPAR em Patos, levando em consideração que esta, estava a 43 km de Santa Luzia. Neste período, a Universidade Norte do Paraná – UNOPAR com polo em Patos se apresentou como uma possibilidade viável para iniciar minha vida acadêmica e assim prestrei vestibular vislumbrando o ingresso no curso de Serviço Social, no qual nos aprovamos. Cheguei cursar por quatro anos quando estava no quarto período do curso participei do Processo de Transferência Voluntária- PSTV na UFPB, conseguindo aprovação. Contudo, como as grades curriculares do curso de Serviço Social da UFPB não coincidiavam com as da UNOPAR, e teria que iniciar do primeiro período na UFPB, optei então por retornar a Patos para concluir a graduação em

serviço pela UNOPAR, e voltar a João Pessoa para tentar o Mestrado. E assim o fiz, concluir o curso na UNOPAR – EAD em 2012, no polo em Patos – PB, colando grau em março de 2013. É importante destacar que durante o processo de conclusão do curso pela UNOPAR participamos da seleção do mestrado em Serviço Social na UFPB, no qual conseguimos aprovação, mas para tanto percorremos uma trajetória que creditamos ter contribuído com essa conquista.

No ano seguinte ao meu ingresso na Faculdade de Serviço Social comecei a trabalhar como voluntária no Centro de Referência dos Direitos das Mulheres de Santa Luzia, onde trabalhei no período referente aos anos de 2009 a 2011. Também fiz parte de vários Conselhos Municipais de Santa Luzia, dentre eles estão: Conselhos de Assistência Social, Conselho da Saúde, Conselho dos Direitos das Mulheres, Conselho de Agricultura, Conselhos de Gestão do Programa Bolsa Família, e o Conselho de Segurança Alimentar, sendo que em todos estes conselhos, representando a comunidade Talhado, junto com Maria do Céu Ferreira da Silva, que por fazer parte dos mesmos, nos motivamos a marcar presença, e participar nos referidos conselhos, representando a Sociedade Civil.

Já no ano de 2012, mesmo estando no oitavo período da faculdade, faltando apenas um semestre para concluir o bacharelado, nos desafiamos a fazer Especialização de Políticas Públicas e Assistência Social na FURNE/UNIPÊ, com sede em Campina Grande. A busca por essa especialização foi motivada devido ao preconceito com educação a distância, experiência pela qual fizemos a graduação e entendido também que a especialização nos ajudaria a maior compreensão dos desafios de ser uma profissional qualificada.

Sendo assim, durante a semana que não estava na UNOPAR em Patos, me dedicava aos estudos em casa pela internet, salvo o detalhe de que, na oportunidade, era a única da comunidade que possuía um computador com internet, o que me diferenciava das demais pessoas da comunidade, situação essa alcançada não por ser mais merecedora, mas graças aos gigantesco de esforços dispendidos por meus familiares que se reuniram e me presentearam com um aparelho fundamental para meus estudos, que passou a ajudar em minha formação acadêmica.

Retomando a ideia da rotina de estudos anteriormente citadas, durante a semana, estudávamos Serviço Social, e nos finais de semanas viajavamos a Campina Grande, para cursar a Especialização, durante esse período, nossa rotina

era muito corrida, tínhamos que dar conta de demandas da faculdade e nos finais de semana nos deslocávamos até Campina Grande, tais desafios foram superados contando com a ajuda externa¹¹ para dar conta das demandas da graduação e da especialização.

Em algumas ocasiões, quando estávamos em Campina Grande e nos encontrávamos cansados demais para retornar a Santa Luzia, contamos com a gentileza de amigos que nos permitiam passar o final de semana em suas casas, dentre estes amigos estão; Eulália Bezerra, Jordânia Araújo, os pesquisadores com os quais tive contato anos anteriores, e que me motivaram a escrever o texto que me assegurou uma premiação em nível nacional em 2008. E assim, superando os desafios com ajuda de familiares e amigos, mas também a custa de muito esforço e sacrifício, concluímos tanto a Graduação, quanto a Especialização.

A mudança para João Pessoa e o trabalho.

Mudamos para João Pessoa-PB no mês de fevereiro de 2013, após aprovação na seleção da Pós-graduação em Serviço Social, na UFPB para cursar o mestrado em Serviço Social. No que se refere à adaptação, a considerar pelo fato de continuarmos não tendo nenhum familiar por perto, com quem pudéssemos contar, no entanto, desta vez não nos faltaram estímulos, visto que muitos amigos contribuíram para nossa permanência em João Pessoa. Cada um ao seu modo. Em virtude de nossa colocação no processo, inicialmente não recebemos bolsa, e mais uma vez nossos pais e familiares tiveram que nos manter financeiramente, até que em um determinado momento, não tinham mais como nos manter na cidade, foi quando a colega Socorro Pontes, com seu jeito único, em um diálogo com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social levou minha situação à tona e a mesma arrumou-me um trabalho – emprego, no qual estou até os dias atuais.

O emprego em questão nos levou a trabalhar na Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana – SEMDH, na Gerência Executiva de Equidade Racial – GEER, atuando como Gerente Operacional de Apoio as Políticas para Comunidades Tradicionais, o que veio a figurar enquanto base para nosso

¹¹ Eulália Bezerra, uma pesquisadora do mestrado em Antropologia da UFCG, Residia em Campina Grande; sendo a uma dos pesquisadores que me influenciou na vida acadêmica.

instrumento de pesquisa, uma vez que já trabalhamos com políticas voltadas aos Quilombos no Estado da Paraíba. Segundo nossa percepção, tudo estava indo bem, até acontecer o inesperado, perdemos nossa base e inspiração, tia Maria do Céu Ferreira da Silva, que foi brutalmente assassinada, vítima de violência doméstica, quando estava no meio do Mestrado, tivemos que lidar com a perda de Maria do Céu Ferreira da Silva, além da dificuldade de continuar focada em trabalhar e estudar estando abalada com todo aquele ato de desumanidade. Foi um período de muitas dificuldades no que se refere à questão emocional. Assim, mais uma vez precisei incorporar o mais profundo sentimento de resiliência, visto que precisei aprender a lidar com dificuldades que, até então me eram desconhecidas.

A escolha pelo objeto pesquisado.

O motivo que nos levou a escolher a história de luta e resistência do Quilombo do Talhado como objeto de estudo foi as várias experiências junto aos pesquisadores de outras instituições que sempre buscavam o Talhado como objeto de estudo de seus trabalhos acadêmicos, porém nem um desses pesquisadores faziam análises da conjuntura social da comunidade, sendo que a maioria desenvolviam pesquisas¹² acerca da questão identitária, da formação social e histórica da mesma, enquanto outros buscavam pesquisas para retratar qual a realidade do Talhado após o Filme Aruanda, neste sentido nossa proposta pois nos propomos discutir a proteção social da comunidade entendendo que tal discurso possibilita apontar caminhos para efetivação de direitos da comunidade.

¹²Ver NORONHA, 1950, fala do Filme Aruanda numa narrativa histórica enfatizando o Artesanato de barro e dura realidade de uma população isolada; CAVALCANTI, 1975, narra uma comunidade Rural típica da época e faz alguns levantamentos de uma comunidade com particularidades, diante de outras comunidades Rurais da época; SANTOS 1998 narram a vida da população daqueles territórios que ainda era visto como negros do talhado termos pejorativos, e enfatiza a história da cerâmica de barro; ALMEIDA, 2012, faz uma pesquisa voltada para etnicidade da comunidade como a mesma se descobre enquanto um grupo étnico, o que de novo é se disser quilombola do talhado, e tendo a autora desse trabalho acadêmico como um objeto de estudos, analisando como e é pertencer a um lugar que por muito foi estigmatizado; NÓBREGA, 2007, faz uma narrativa histórica e questiona se de fato aquela comunidade é um grupo étnico ou se esse título lhe foram imposto; ARAÚJO, 2012, faz uma narrativa antropológica de uma identidade de um grupo busca identidade e certificação, sendo esse grupo originário do Talhado; SOUZA, 2011 faz uma narrativa antropológica da comunidade quilombola urbana do Talhado, tendo Maria do Céu Ferreira da Silva como uma das protagonistas daquela história; SANTOS & SILVA. 2013 fazem uma análise de um programa do governo federal para a melhoria das populações quilombolas existente na Paraíba, tem como foco o talhado, sendo em vista que um dos autores desse trabalho residia na comunidade então a mesma analisa quais os impactos positivos e negativos esse programa trouxe a essa população.

Na Graduação o trabalho de conclusão de curso retratou a violência doméstica, e a intersectorialidade do serviço social em Santa Luzia, fizemos estudos de casos de vítimas da violência doméstica e como era atuação do serviço social com essas vitimas; já na especialização falamos sobre o Programa Brasil Quilombola – PBQ, porém de forma mais ampla, retratando quais as contribuições que essas Políticas Públicas traziam para os Quilombos na Paraíba, esses dois trabalhos acadêmicos não há publicação, o seu acesso é possível através dos acervos bibliográficos das instituições das quais foram concluídos os respectivos cursos. Sendo assim, constatamos a necessidade de um trabalho acadêmico que desenvolvesse uma abordagem na perspectiva da Proteção Social, e foi a partir de então que buscamos, no mestrado pesquisar a respeito da Proteção social desse território, tendo o território do Talhado como discursão central. Logo, enquanto moradora desse território, percebemos a importância dessa pesquisa para responder, e abrir algum questionamento acerca dessa problemática.

Nossas inquietações até a execução da Dissertação de Mestrado giravam em torno de quais seriamas políticas de proteção social voltada a esse território? Porque oferecer proteção social a esse território? Porque o Talhado, que fora o primeiro quilombo no estado da Paraíba a ser certificado, ainda convive com tantos problemas? Como teria se dado a formação social do Talhado? Estes foram alguns questionamentos levantados para construção desse trabalho acadêmico. Nossa condição de pertença a este território faz com que as inquietações se avultem cada vez mais, de modo que, passamos a vislumbrar algo que se configurasse em um respaldo teórico, para essas questões, superando o senso comum existente e propondo reconhecer a população da comunidade Talhado como sujeita de sua história e de direitos historicamente negados.

Constatamos para nossa surpresa e maior desafio que não havia sido elaborado nenhum trabalho acadêmico na perspectiva da Proteção Social voltado, especialmente para esse território quilombola, sendo assim consideramos que seria de extrema importância iniciar essa discussão na área de Serviço Social. Neste sentido nossa proposta, se diferencia, pois nos propomos discutir a proteção social da comunidade entendendo que tal discursão possibilita apontar caminhos para efetivação de direitos do território.

A vida acadêmica, a trajetória no mestrado e os dias atuais.

O caminho traçado enquanto itinerário a ser percorrido durante o mestrado passou por alguns percalços, que não trouxeram grandes perdas acadêmicas, para à conclusão do mestrado. Um exemplo bastante emblemático de percalço foi ter iniciado a vida acadêmica sem bolsa, tendo em vista que uma turma de 30 estudantes aumentaa possibilidade de não haver bolsa suficiente para todos, colocando mais dificuldades, visto que não temos nenhum parente na cidade de João Pessoa – PB, contamos apenas apoio de pessoas amigas que contribuíram para nossa permanência no mestrado. O fato da inexistência da bolsa me levou a busca por um trabalho que simultaneamente me assegurasse manter-me em João Pessoa- PB e custear meus gastos com o material didático pedagógico necessário ao desenvolvimento do mestrado.

Assim, no primeiro semestre do mestrado, cursei três disciplinas obrigatórias: Tendências teórico-metodológicas do Serviço Social: uma abordagem histórica; Política Social e Serviço Social no Brasil e no Nordeste; assistência social e políticas públicas, que em muito me serviram de base teórica da pesquisa.

No segundo semestre cursei quatro disciplinas obrigatórias: Tópicos específicos em Políticas Sociais; Metodologia da Investigação e da Pesquisa Científica; e Ciências Políticas. Por fim, qualificamos nosso projeto de pesquisa, sendo o mesmo aprovado pela banca examinadora. Neste mesmo período realizamos o primeiro estágio docente sobre a supervisão de nossa Orientadora Professora Dra^a Marinalva Conserva na disciplina Política Social I. Também na ocasião ingressei no Núcleo de Pesquisa em Políticas Sociais – NEPPS, o que notoriamente contribuiu e enriqueceu meu trabalho de pesquisa, possibilitando uma melhor compreensão acerca de territórios, em suas diferentes abordagens.

E no terceiro semestre matriculei-me na disciplina de Políticas Sociais e tópicos especiais em política social, ministrada por nossa Orientadora Professora Dra^a Marinalva Conserva, essa disciplina contribuiu de forma significativa, para compreensão do nosso objeto de pesquisa. Também tivemos uma grande contribuição com a disciplina Território e Transferência de Renda, que nos possibilitaram compreender melhor o objeto ao qual propusemos pesquisar. Além de cursar tais disciplinas, realizamos um segundo estágio docente no PROCAD, que indiscutivelmente ajudou em nossa formação acadêmica, e contribuiu com uma

melhor qualidade em nossa formação. Assim, este último semestre foi bastante significativo, a considerar que oportunizou a conclusão de algumas etapas do mestrado, culminando com a conclusão do trabalho final.

A experiência adquirida em sala de aula como estudante da pós-graduação, para além de nos trazer amadurecimento acadêmico, também nos possibilitou o prazer da vivência em sala de aula, de modo a reconhecermos o estágio docente como sendo um divisor de águas para nosso amadurecimento profissional, e para base da vida acadêmica, que o mestrado induz. Contudo, participar do Projeto Casadinho – PROCAD, Projeto de Cooperação Acadêmica entre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP foi de suma importância, para nossa vida profissional, enfatizando-se as alegrias advindas do compartilhamento do aprendizado, bem como das dúvidas juntamente com a equipe, que a nosso ver, nos fez compreender o papel do docente e do pesquisador na sociedade atual.

O projeto Casadinho/Procad teve grande contribuição para o desenvolvimento da produção acadêmica, que apresentaremos mais adiante, deste modo, o ingresso no Procad contribuiu com nossa pesquisa de campo, nesse projeto participamos de um estudo acerca da proteção social de famílias no Estado da Paraíba realizado em 2014, como pesquisa de campo, sendo que para realizar a mesma participamos de oficinas, palestras e formação, que serviram de suporte teórico, tendo em vista termos sido designada pelo projeto para supervisionar a pesquisa. Em campo, na supervisão de um determinado território observamos realidades até então desconhecidas por nós, à abrangência de nossa supervisão, em companhia de colegas do mestrado deu-se na região geoadministrativo da cidade de Patos – PB. Nessa região da pesquisa tem um território quilombola que entrou no campo da coleta de dados, o quilombo da Pitombeira, que fica na zona rural do município de Várzea – PB, onde adquirimos embasamento teórico para aprofundar a nossa pesquisa de campo, por se tratar de um território quilombola.

Nesse território onde se desenvolveu a pesquisa do PROCAD, pudemos acompanhar de perto os entrevistadores e observar a realidade da comunidade quilombola Pitombeira – PB que tem em seu fundador, um ancestral comum com o fundador do Quilombo do Talhado – PB, objeto de nosso estudo acadêmico.

Produções acadêmicas.

Nos primeiros anos acadêmicos participamos da produção de um áudio visual, tendo o território quilombola do Talhado como cenário central esteve na produção deste vídeo curta metragem, que nos possibilitou perceber a permanência de problemas econômicos, sociais no Talhado e a continuidade do preconceito racial e territorial com mesmo. De 2010 até 2012 participamos de projeto de pesquisa vinculado à faculdade em que conclui o curso superior, e atuamos no campo de estágio que foi por dois anos nossa primeira experiência profissional, onde trabalhamos como voluntária no Centro de Referência de Apoio a Mulheres em Santa Luzia – PB; as pesquisas desenvolvidas tanto na faculdade como no centro de referência, foram na perspectiva da atuação do profissional de Serviço Social com a mulher vítima de violência doméstica. Paralelo a esse trabalho participamos enquanto pesquisadora de um projeto de extensão da faculdade, que tratava do atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, essa pesquisa foi desenvolvida no Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro, no município de Santa Luzia – PB, e tinha como objetivo trabalhar como o profissional para a melhoria do atendimento dos usuários desses serviços, para que fosse desenvolvido de forma mais humanitário tomando como base o projeto Humaniza SUS do Ministério da Saúde. Enquanto estudante de Serviço Social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, participamos da organização de conferências e seminários que tinham o Serviço Social e os direitos sociais como foco. No último ano da faculdade em 2012 tivemos um artigo publicado em um capítulo de um livro organizado pela editora Super Nova, de Brasília. Esse mesmo artigo foi premiado a nível nacional em 2008, no qual tratamos da realidade do Quilombo do Talhado, quando começamos então a despertar e identificar nosso objeto de estudo no mestrado.

Em 2013, no mestrado na Universidade Federal da Paraíba- UFPB comecei a participar de várias palestras e oficinas que dariam subsídio teórico para desenvolver nossa pesquisa. Participamos de um projeto de pesquisa com o tema: Política Pública de Assistência Social, Transferência de Renda e Territórios de Gestão da Proteção Social, que foi de suma importância para nosso amadurecimento acadêmico; seguindo participamos do capacita SUAS, na Paraíba, realizado em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, a Secretaria de Desenvolvimento Humano- SEDH e a UFPB; e da pesquisa de campo

do Projeto de Cooperação Acadêmica entre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Nessa trajetória acadêmica tive um artigo aprovado na I JORNADA NORDESTE DE SERVIÇO SOCIAL em 2014. Por fim uma Produção documental realizado pela UFPB, com entrevista acerca dos territórios quilombolas na Paraíba, pesquisa que também entra nessa narrativa, esse material teve fins de amostra da pesquisa social Proteção Social das famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Programa Bolsa Família – PBF, no Estado da Paraíba.

O quadro a seguir apresenta as nossas produções acadêmicas, desde a inserção na graduação em 2008, até a trajetória do Mestrado com início em 2013 e termino em 2015.

ANO	ÁREA	ATIVIDADE
2008	Produção artística e visual: Um Curto Metragem.	Talhado "Os filhos de Aruanda" - 2008. País: Brasil. Instituição promotora: Instituto Marlin Azul. Tipo de evento: Festival.
2010	Projetos de pesquisa	<i>Grupos de mulheres: por amor a elas, por amor a mim.</i> Esse projeto foi desenvolvido no Centro de Referência de Apoio a Mulher em Santa Luzia, tendo como objetivo trabalhar a auto-estima das mulheres que foram acometidas com doenças graves e que eram atendidas pelo Centro de Referência Apoio as Mulheres. Integrantes: Maria Janaina Silva dos Santos; Lucinalva dos Santos Vieira; Maria do Socorro Mascêna de Paula (Responsável).
		Humanização dos atendentes de saúde: ênfase no atendimento que era prestado aos usuários desse serviço, a elaboração desse projeto teve seu pilar principal na política do SUS, trazendo esse para a realidade dos profissionais e usuários do Hospital. Integrantes: Maria Janaina Silva dos Santos (Responsável); Lucinalva dos Santos Vieira; Maria do Socorro Mascêna de Paula.
2011	Conferências, Oficinas e Seminários.	III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres - Autonomia Igualdade para as Mulheres.
		II Conferência Estadual de Juventude - Consolidação das Políticas Públicas da Juventude do estado da Paraíba.
		IV Conferência Municipal de Assistência Social – Consolidando o sistema Único de Assistência social-SUAS e valorizando trabalhadores;
		III Conferência Regional de Políticas Públicas para

		Mulheres.
		II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.
		Encontro Juventude, Desenvolvimento e efetivação de Direitos.
	Organização de eventos	I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Santa Luzia, PB
		III Conferência Regional de Políticas Públicas para Mulheres
		I Jornada nordeste de serviço social em 2014.
2012	Publicações de capítulos de livros	Territórios Quilombolas da Serra do Talhado. In: 3º Prêmio – Territórios Quilombolas. 3. ed. Brasília: Super Nova, Brasília, v. 3, p. 247-256, 2012.
2013	Projeto de pesquisa	A Política Pública de Assistência Social, Transferência de Renda e Territórios de Gestão da Proteção Social. Está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Núcleo de Estudo e Pesquisa em Políticas Sociais (NEPPS), em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e tem por objetivo o estudo a cerca da Proteção Social das famílias Beneficiárias do Benefício de Prestação continuada- BPC e Programa Bolsa família- PBF no Estado da Paraíba. Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa. Marinalva de Sousa Conserva (Responsável).
	Capacitação	Capacita SUAS na Paraíba realizado em parceria MDS, SEDH e UFPB.
	Conferências	Conferencista na 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Democracia e Desenvolvimento, realizadas nos municípios de Esperança e Conde.
		Conferencista na 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
		Encontro Democracia e desenvolvimento sem racismo por um Brasil sem racismo.
		Avaliadora no II Seminário Regional de Educação Quilombola, 2013. (Seminário) Racismo um Crime que se sente na Pele.
	Organização de evento	III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – COEPIR/PB
		Oficinas de Formação para elaboração de pesquisa de Campo para projeto casadinha/Procad
2014	Conferências	Conferencista no II Simpósio de Extensão Universitária da UFPB em Segurança Alimentar e Nutricional (Simpósio) Segurança Alimentar e Nutricional: ações para comunidades quilombolas.
	Matéria de Jornal	Louceiras Negras do Quilombo do Talhado: a arte da resistência. Jornal <i>A União</i> , p. 10, 2014. Coluna Diversidade.
	Produção artística e visual: Documentário	Produção documental realizado pela UFPB, para fins de amostra da pesquisa social Proteção Social das famílias Beneficiárias do Benefício de Prestação continuada- BPC e Programa Bolsa família- PBF no

		Estado da Paraíba. Marinalva de Sousa Conserva (Responsável).
	Organização de evento	Seminário Estadual “Mulheres Negras na Agenda Pública”.

Participação em conselhos - representando a sociedade civil sobre a representatividade do Quilombo do Talhado.

- 2009-2011 – Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia
- 2009-2012 – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Santa Luzia.
- 2010-2011 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santa Luzia
- 2010-2011 – Conselho Municipal de Agricultura de Santa Luzia
- 2010-2011 – Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia
- 2010-2011 – Conselho Municipal de Gestão do Bolsa Família de Santa Luzia
- 2013 – Conselheira Estadual dos Direitos da Mulher do Estado da Paraíba.
- 2015-2017 – Conselhos Estadual da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba.

Nos últimos oito anos, participamos de conselhos de direitos em níveis, municipais e estaduais, sendo eles: de assistência social, de saúde, dos direitos das mulheres, do idoso, da agricultura, da gestão do Programa Bolsa Família, de segurança alimentar. Compreendemos que esses espaços são de fundamental importância para o funcionamento da democracia, pois envolve a sociedade civil na elaboração e implantação de políticas públicas, no controle social destas e no aperfeiçoamento de políticas públicas e sociais, como saúde, e envolve os gestores num processo de diálogo com a população visando o atendimento de demandas de setores específicos da sociedade como é o caso da população negra. Esses espaços são também o lugar institucionalmente legítimo do exercício do controle social dessas políticas, são mecanismos de uma sociedade democrática republicana que procura resolver os problemas sociais com a participação da sociedade

aprofundando cada vez mais a democracia, quando possibilita a participação da sociedade através de suas organizações na discussão de suas realidades como base para a formulação das políticas públicas voltadas a resolução dos problemas identificados.

Dissertação: problematizarão do objeto, perspectivas metodológicas e teóricas.

A trajetória percorrida para escrita desse trabalho possibilitou a compreensão teórica da problemática existente, sendo essa dissertação o resultado de estudos sobre o tema; *Proteção social e território quilombola na Paraíba: História de luta e resistência no quilombo do Talhado – PB.*

Nesta perspectiva, constitui-se como foco principal da pesquisa analisar como se dá o processo de Proteção Social nos quilombos da Paraíba. Buscaremos fazer uma análise desses territórios com mapeamentos e dados já existentes, utilizando como fontes secundárias para respaldar esse estudo. O exemplo da Constituição de 1988 com seu artigo 68 e do Decreto 4.887/2003 a Fundação Cultural Palmares- FCP, que será uma das fontes secundárias para nossa análise.

Para avançarmos na discussão teórica buscaremos um melhor entendimento do que seja um território Quilombola, e de como a proteção social vai se constituindo para esse território após a constituição de 1988. Deste modo, precisamos compreender que há muitas denominações sobre o que seja território quilombola, a primeira vez que esse termo foi empregado, foi através do Conselho Ultramarino em 1740, que escreve uma carta ao Rei de Portugal, na qual continha a explicação do que vinha a ser um quilombo. Segundo essa carta ao Rei de Portugal. *“toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”*. Hoje diante do cenário que está posto esses territórios, o quilombo não é definido apenas por esses termos. A partir do debate sobre as experiências de quilombos no Brasil, surgem novas compreensões do que seja um quilombo, identificando inúmeras formas de organizações que veem desde o período colonial, quando os mesmos tinham um só objetivo, refugiar negros que se rebelavam contra o processo de escravatura vigente no Brasil na época; porém os quilombos dos dias atuais perpassam o conceito empregado pelo Conselho Ultramarino no ano de 1740, que

se baseava apenas em um lugar de esconderijo dos negros que se rebelam contra o sistema da época.

No Brasil o primeiro registro de quilombo tendo como características força e resistências é o quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga em Alagoas, tendo como líder Zumbi dos Palmares, no contexto atual o primeiro quilombo a ser certificado e titulado pela Fundação Cultural Palmares – FCP, a ter seus direitos reconhecidos foi o Quilombo de Boa Vista –Oriximiná, localizado no Estado do Pará, a partir desses, outros territórios quilombolas começam a obter suas certificações. Compreendemos que, ao longo da história do Brasil se formaram muitos quilombos, e suas populações remanescentes lutando por sua identidade e reconhecimento, pressionamos Estado brasileiro que aos poucos começa a acordar de seu estado de inércia quando se refere às comunidades quilombolas no Brasil, já que antes disso não há registro de quilombos certificados, nem de terras quilombolas tituladas ou mesmo políticas sociais existentes para esses territórios.

Para tanto, quilombo é toda e qualquer forma de organização social, política econômica e cultural, que venha resistindo ao tempo e a história, um exemplo deste conceito é o Quilombo do Talhado que surge em meados do século XIX, com a fuga de um negro de uma fazenda no atual estado do Piauí. No que se refere aos objetivos dos quilombos do tempo da escravidão comparados com os objetivos que os mesmos hoje, tendo por referência as histórias do quilombo do Talhado, descobrimos que são objetivos diferentes por se tratar de contextos econômicos e políticos totalmente diferentes, mas o que de fato caracteriza, um quilombo é sua identidade e sua história de resistência, para manter o território como memória viva, passando às gerações seguintes um saber centenário, a exemplo da fabricação da louça, que no caso do Talhado é uma história que permanece viva entre seus membros, como também a história de um homem que se rebelou contra o sistema escravocrata e fez do território do talhado seu próprio meio de proteção social.

Assim podemos entender quilombo, como território historicamente constituído a partir da busca de uma vida alternativa a um sistema opressor, onde se estabeleceu formas de organização social da vida, próprias de uma comunidade autônoma econômica, social, política e culturalmente, onde negros se organizaram e se organizam para defender sua liberdade e suas vidas e pelo direito de vivenciar livremente suas tradições e costumes que forjando uma identidade. Há registros históricos de muitos negros que antes e depois da abolição, procuravam subsídios

para desenvolver suas atividades e fincar resistência, em lugares que lhe proporcionasse tais atividades. Constatamos que os quilombos de destaque no cenário nacional manifestam seus interesses buscando despertar no poder público a atenção para criar mecanismos de proteção social que possibilite a permanência digna no território e a continuidade de sua história. No cenário paraibano o quilombo do Talhado ganhou importância a partir da filmagem de um vídeo curta metragem em seu território, muito embora tenha acontecido em uma época em que não se discutia esse tema, o diretor já fazia referência para que o território do talhado fosse reconhecido como um quilombo, a partir da sua história e identificação de seus costumes e tradições exposta por sua população no documentário. Todavia, apenas em 2004 é que de fato a Fundação Cultural Palmares – FCP certifica o Talhado como sendo um território quilombola, criando a partir de então em seu povo, novas perspectivas.

Realizamos uma abordagem teórica sobre a constituição histórica da comunidade do Talhado, suas origens, como se desenvolveram em seus aspectos – econômicos, sociais e culturais, tendo como base o processo de organização política a partir da configuração e vínculo com os territórios, enquanto espaço de resistência e luta até na contemporaneidade. A partir da promulgação da Constituição de 1988, iniciam-se as conquistas da população negra e das comunidades quilombolas, onde o Estado passará a garantir direitos a essa população, direitos esses frutos de lutas e conflitos sociais, onde o movimento social negro brasileiro, articulado com outros movimentos sociais para reivindicar seus direitos, como é o exemplo da Macha de Zumbi. Essa constituição é considerada cidadã, pois é resultado de um grande processo de mobilização social no Brasil, passando a reconhecer “os direitos” desses povos, como parte de sua “gente”. Essa constituição traz normativas que geram a configuração das políticas públicas de proteção social visando atender às necessidades e demandas desses territórios, entendendo-os como sujeitos de direitos, partindo do reconhecimento de sua importância histórica e suas características peculiares, do ponto de vista sociocultural.

Espera-se assim, contribuir para dimensionar a relevância dessas comunidades no território brasileiro, especialmente às quilombolas, e como está se dando esse reconhecimento, a luz da Constituição de 1988, a partir da regulamentação dos territórios, e a efetivação das políticas sociais de proteção em âmbito municipal.

Conforme nossas observações, essas comunidades por conta da particularidade da história brasileira, acumularam estereótipos e foram posta em estado de vulnerabilidade social, criando assim para a sociedade moderna contemporânea demandas específicas no âmbito da proteção social. Ao mesmo tempo em que são certificadas como sendo um território diferenciado, se coloca a demanda de atenção diferenciada, e as políticas de proteção social nesta perspectiva, vem sendo a principal via para levar melhoria a esses territórios e a vida de sua população.

Para realizar esse estudo dissertativo foram utilizadas abordagens metodológicas qualitativas a partir da análise de documentos, além de fundamentar-se como base secundária na Constituição de 1988 no Artigo 68 dos Atos dos Dispositivos Constitucional Transitório – ADCT, que traz o marco legal dos direitos sociais para as comunidades quilombolas no Brasil.

Ao passo que a CF/88 figura no cenário nacional, as organizações quilombolas vêm buscando se articular de modo local e nacional, para obter maior poder político, e acesso aos direitos, ao mesmo tempo em que fortalecem mutuamente a afirmação da identidade quilombola. A Identidade de um povo é construída e se afirma no tempo histórico, sendo uma construção social dinâmica que tem como centro a experiência de cada povo em seu contexto.

A identidade de uma organização reflete diretamente a construção da identidade do povo que a ela pertence, portanto, é necessário manter um processo de atualização e qualificação da missão e do projeto político, da legitimidade, da capacidade de gestão, das estratégias para influenciar o processo de políticas públicas e em gerar conhecimentos socialmente úteis às práticas de transformação social para esse povo.

Quanto a Identidade étnica racial, esses sujeitos não estão isolados nem formam uma população homogênea em sua composição racial, ou seja, a etnia negra da população e sua experiência na escravatura não podem ser utilizadas como único critério para a definição desse grupo étnico; esses grupos nem sempre são descendentes de escravizados fugidos, mas como afirma O'dwyer, “consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de território próprio”. (O'DWYER, 2002; p.18).

Consoante a todo o exposto, a proteção social para essa população precisa ser pensada de forma específica, haja vista que as necessidades são diferentes devido à histórica ausência dessa proteção e o preconceito que sofrem. Há muitos casos, que pedem do poder público, ações diferenciadas, de modo a garantir essa igualdade de direitos e oportunidades. É o caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, como indígenas, quilombolas, ciganas, dentre outros. Portando os quilombos que são objetos de estudo dessa dissertação carecem de um olhar diferenciado, de um cuidado, acerca de como é desenvolvida a proteção nesses territórios. Uma ação do Estado voltado para essa população precisa considerar sua situação de vulnerabilidade ao longo da história e sua identidade cultural. Para atender satisfatoriamente as demandas das comunidades, o Estado precisa considerar suas características próprias. Tratar diferente os desiguais para promover a igualdade haja a problemática que os assola, seja na desigualdade social, seja na exclusão racial, ou ainda na complexidade de seu território, para superar o racismo institucional, é o desafio que se apresenta na contemporaneidade.

Vale a reflexão que a autora expõe acima, visto que essas comunidades na contemporaneidade e seus respectivos territórios, sejam rurais ou urbanos, como estão caracterizados, passam a serem vistos como uma nova forma, desde que sejam na grande maioria remanescentes de quilombos. Este alargamento conceitual acerca da definição de quilombo permitiu a construção de um rol de políticas públicas voltadas exclusivamente para as necessidades territoriais, econômicas, sociais e culturais das comunidades quilombolas, estejam elas nos centros urbanos ou no meio rural. Em consonância com estas ações, podem ser elencados artigos constitucionais, instruções, decretos e outras regulamentações que dispõem sobre os compromissos firmados entre o Estado e as populações quilombolas. Além de compreendermos que o território é base legal de luta dessas comunidades. De acordo com Koga; Alves¹³. (2010, p. 74):

Neste contexto de múltiplos fatores podemos assinalar que as características socioterritoriais das áreas vulneráveis demonstram ainda à distância entre o acesso da população às políticas públicas e do Estado, ao mesmo tempo em que essas características demonstram também quais as prioridades do território para enfrentar as situações de vulnerabilidade.

¹³ Ver Revista Serviço Social &Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX n. 9, Jul. 2010.

Sobre a análise da autora, os territórios ganham características peculiares, mesmo com todo o aparato da legislação que assegura os direitos das comunidades quilombolas, ainda há uma distancia e dificuldade para que essas comunidades em situação de vulnerabilidade acessem as políticas públicas de proteção social, no entanto esses territórios, no caso dos quilombos criam suas próprias estratégias para enfrentar essa vulnerabilidade social.

O presente estudo está organizado em três capítulos, além do memorial. O primeiro capítulo faz uma abordagem, teórica acerca de elementos de como se constituíram os quilombos no contexto brasileiro, trazendo um percurso histórico desde avinda dos escravizados para o continente americano chegando até preocupação com a criação de políticas públicas para reparação da dívida histórica do Estado com essa população, que só surge em 1988. Finalizamos esse capítulo apresentando e fazendo breves análises das políticas públicas existentes para territórios quilombolas, e os desafios desses territórios para acessar essas políticas, quais os caminhos para acessá-las. O segundo capítulo, refletimos acerca da proteção social dentro do território dos quilombos na Paraíba, como esses territórios se organizam dentro do contexto social e histórico atual, como se pensa a proteção social para esses territórios na contemporaneidade. Para isto analisamos como se da à construção social dos quilombos no Estado, para melhor compreendermos a importância da proteção social e o vínculo sócio cultural do quilombo do Talhado. Essa abordagem traz importantes autores do serviço social, tais como: Dirce Koga (2003, 2008, 2010) e Aldaíza Sposati (2001, 2004, 2013) que trazem contribuições acerca do conceito de território a partir da proteção social e autores da geografia como Milton Santos, que nos ajuda a compreender a formação dos territórios e consequentemente suas características que afirmam a identidade de um povo. O terceiro e último capítulo trará um contexto social do território dos quilombolas do Talhado com o olhar da comunidade, colocando as dificuldades, as superações e os desafios, enfrentados por esse povo. A análise dessa problemática será a partir da história de vida dos sujeitos que são protagonistas dessa história, e que trazem o território, como característica marcante na luta por melhorias no mesmo e por proteção social dos indivíduos que estão inseridos nele.

Por fim seguem às considerações finais, visto que nela esperamos que a discussão realizada na dissertação nos leve a compreensão de novos conhecimentos, acerca de um tema a luz da ciência serviço social, e que ao mesmo

tempo possa contribuir com a elaboração e efetivação de políticas de proteção social que gerem novas realidades sociais, e melhore as condições básicas devida de uma população que passou de escravizada a marginalizada.

CAPÍTULO I.

ELEMENTOS DO CENÁRIO BRASILEIRO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM COMUNIDADES TRADICIONAISQUILOMBOLAS.

Este capítulo objetiva apresentar alguns elementos do cenário brasileiro das comunidades tradicionais quilombolas a partir do olhar da formação histórica dos Quilombos no Brasil. Pretende-se, assim fazer um registro de alguns motivos e objetivos que levaram a formação dos quilombos desde a chegada dos povos africanos escravizados no Brasil, analisando no período colonial o surgimento desses territórios como forma de luta contra o regime escravocrata e seus desdobramentos na contemporaneidade. Para enriquecer o debate traremos, pensamento de autores a exemplo de Clovis Moura, (1988, 1994, 1992, 2001), Eliane O'Dwyer, (1995, 2002) e Florestan Fernandes (1964, 1978), por entendermos que estes deram grandes contribuições para compreendermos como ao longo dos anos os quilombos no Brasil surgiram, se organizaram e acumularam problemas sociais.

A abordagem sobre a constituição histórica desse grupo, sua origem, como se desenvolveram em seus aspectos – econômico, social e cultural, tem como foco o processo de organização política a partir da configuração do território e o vínculo com este por parte da população, enquanto espaço de resistência e luta até na contemporaneidade.

A partir da promulgação da Constituição de 1988, considerada Constituição Cidadã, se estabelece “os direitos” desses povos, como parte de sua “gente”, com o Estado brasileiro os reconhecendo como sujeitos de direitos, a partir da criação de um marco legal – com leis, decretos e mecanismos para reparar a omissão com essa população. Nóbrega (2007) caracteriza os quilombolas, como sujeitos históricos que criaram expectativas de melhores condições de vida após o autoreconhecimento, quando no Estado, se começam a criar normativas para atender suas demandas ignoradas historicamente.

Essas normativas Constitucionais a exemplo do artigo 4.887/2003 que tratam do acesso à titulação e posse do território quilombos no Brasil, bem como o Programa Brasil Quilombola, que tem quatro eixos, cujos mesmos dizem respeito ao

acesso a direitos sociais para esses grupos, geram a configuração das políticas públicas de proteção social visando atender às necessidades e demandas dessas comunidades consideradas tradicionais em seus próprios territórios, fortalecendo o reconhecimento de suas características singulares, do ponto vista sociocultural e o vínculo desses determinantes com os territórios.

Espera-se assim, dimensionar a relevância dessas comunidades e seus territórios, especialmente às quilombolas, que com suas lutas e resistências ganharam por parte do Estado e da sociedade brasileira reconhecimento, a luz da Constituição de 1988, a partir do processo de regulamentação dos territórios, com a sua identificação, certificação, titulação e a efetivação das políticas sociais de proteção em âmbito Municipal. No combate a desigualdade social busca-se atingir a 'equidade social', que é o direito que as pessoas têm de acessar todas as condições para se garantir uma vida digna independente de sua origem ou condição social, de acordo com Wolfe (1991), essas populações precisam participar e terem a garantia, não "só das atividades políticas e econômicas, mas também do direito de contar com os meios de subsistência e com o acesso a um conjunto de serviços públicos que permitam manter um nível adequado de vida" (WOLFE, 1991, p. 21). Assim surgem no cenário brasileiro atual os quilombos, começando a conquistar visibilidade e apresentar suas demandas como desafios para desenvolvimentos de políticas públicas.

1.1- A origem dos territórios quilombolas: do Brasil Colônia à Constituição de 1988.

O sistema escravocrata colonial não foi isento de grandes lutas de resistência por parte dos escravizados, prova disso é a existência dos quilombos ainda hoje, que tiveram sua origem nesse período. É importante lembrar que muitas foram às formas de lutas empreendidas pelos escravizados, contra a exploração e para se libertar da escravidão no período colonial do Brasil, a exemplo da redução do ritmo de trabalho, para diminuir a produção e evitar trabalho extenuante, destruição de instrumentos de trabalho e até tentativa de assassinato de feitores e senhores. Contudo entre as várias lutas empreendida pelos escravizados, a que se mostrou mais eficaz e que se destaca como forma de resistência a escravização é justamente a fuga para formação de quilombos, pois representava a possível reconstrução da forma de vida anterior à escravização, em locais afastados da

presença dos exploradores e opressores coloniais, que dificultasse a recaptura. Para Abdias Nascimento (1980) quilombo pode ser entendido como:

[...] um movimento amplo e permanente que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo; formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização sócio- econômico-política própria; sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural. (NASCIMENTO, 1980, p. 32).

A constituição das comunidades quilombolas pode ser compreendida numa ampla diversidade de processos, ocorre durante a escravatura, na luta pela abolição e no enfrentamento às desigualdades econômicas, sociais e políticas, que ainda mantêm parcelas significativas da população negra em situação de vulnerabilidade e opressão. Essa diversidade de processos tem em comum a fixação em um espaço natural que será fundamental para a sobrevivência. Segundo a Cartilha do Projeto Brasil Quilombola¹⁴, o uso comum da terra é:

[...] um elemento fundamental e que singulariza o modo de viver e produzir das comunidades quilombolas. Ancestralidade, resistência, memória, presente e futuro sintetizam o significado da terra para essas comunidades, fortemente marcadas pela tradição e respeito aos bens naturais como fonte garantidora de sua reprodução física, social e econômica. (PBQ, 2008, p. 18-24).

Os quilombos têm suas origens em territórios africanos, sendo uma forma de organização sociopolítica, servindo para que grupos marcassem seus territórios. A palavra quilombo tem origem em Angola e no Zaire, tribos com formação social e política, diferentes da que se formaram no Brasil na época da escravidão. De acordo com Clóvis Moura¹⁵ (1988, p.16), “a primeira referência à existência de quilombos no Brasil estava em documentos oficiais portugueses e data de 1559”, mas só em 1740 o Conselho Ultramarino¹⁶ utiliza esse termo para definir a organização de negros que fugiam das fazendas onde eram mantidos presos.

¹⁴PBQ – Projeto Brasil Quilombola. A cartilha do Projeto Brasil Quilombola, pode ser acessada através do link: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos/pbq.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

¹⁵ Intelectual, pesquisador, historiador, sociólogo, cientista social e militante do movimento negro.

¹⁶ Criado em 1642 sob-regimento de 14 de julho de 1643 e presidido pelo Marquês de Montalvão, então Vice-Rei do Brasil. Tinha como objetivo regular às atividades comerciais das colônias portuguesas: **Brasil, Índia, Guiné, São Tomé e Cabo Verde**. Foi extinto em 1833. Fonte: História

Um grande contingente de negros africanos, após serem escravizados e transportados em navios negreiros para o Brasil, onde eram vendidos, e seus compradores, majoritariamente senhores de engenhos, os colocavam em senzalas e os obrigavam a trabalhar compulsoriamente em condições sub-humanas. Ao se rebelar contra esse processo imposto pela colonização brasileira, os africanos fugiam e buscavam lugares onde pudessem manter suas organizações, como faziam em seu território na África, esses lugares constituídos com referência na organização econômica, social e política que existia na África, recebem o nome de quilombos. No Brasil, o quilombo mais conhecido foi o de Palmares¹⁷, localizado no Estado de Alagoas, e tinha como líder Zumbi dos Palmares¹⁸ foi por muito tempo símbolo de resistência no Brasil. De acordo com estudos do Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada – IPEA (2011), o Brasil foi o último País a conceder a abolição aos negros cativos. Provavelmente seja essa uma das razões pela qual a sociedade e o Estado brasileiro tenham uma dívida histórica com essa população e a mesmas vivam em pleno século 21 em estado de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista da abordagem conceitual no Brasil, Almeida (2002) nos apresenta o primeiro conceito de quilombo, de 1740, do Conselho Ultramarino, que definia quilombo como sendo “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. A abordagem da Associação Brasileira de Antropologia – ABA, apresentada por O’ O’Dwyer (2002), considera que:

Quilombos não são grupos isolados ou uma população homogênea em sua composição racial, ou seja, a raça negra da população não pode ser utilizada como único critério para a definição desse grupo étnico; também esses grupos nem sempre são descendentes de escravos fugidos, mas [...] consistem em grupos que desenvolveram

Digital / Universidade de Brasília, Centro de Memória Digital. Ano 1, n. 1 (jan. 2007) - - Brasília: UnB, 2007 - CAETANO, Marcelo. O Conselho Ultramarino: Esboço da sua História. Lisboa: Agência Geral do Ultramar. 1967.

¹⁷No Brasil, a mais famosa comunidade quilombola foi Palmares, fundada no século XVI pela princesa congoleza A qual Tune, mãe do lendário Ganga-Zumba, e instalada na Serra da Barriga, no município de União dos Palmares (AL). Integra, ao lado dos povoados de Ambrósio (MG) e Campo Grande (SP/MG), o grupo dos maiores núcleos de resistência negra do País. Criado no final de 1590, o Quilombo dos Palmares transformou-se num estado autônomo, resistindo por quase cem anos aos ataques holandeses, luso-brasileiros e de bandeirantes paulistas. Em 1695, foi totalmente destruído, um ano após a morte de Zumbi, assassinado por Domingos Jorge Velho, bandeirante contratado com a incumbência de sufocar Palmares e outros quilombos próximos a ele (PARQUE MEMORIAL, 2007).

¹⁸A palavra Zumbi ou Zambi vem do termo *zumbé*, do idioma africano quimbundo, e significa *fantasma*, *espectro*, alma de pessoa falecida. Na história do Brasil, Zumbi foi um líder para seu povo (UNEGRO, 2014).

práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de território próprio. (O'DWYER, 2002, p. 18).

A definição proposta pela ABA representou um avanço teórico e prático para os estudos que permeiam essa temática, indicando um esforço no sentido de abandonar o conceito de quilombo definido em 1740 pelo Conselho Ultramarino. Assim, é compreensível que os quilombos, na sua origem, constituíram-se como territórios de resistência econômica, política, cultural e memorial, onde negros se organizaram para lutar por sua liberdade e pelo direito de vivenciar livremente sua forma de organização social da vida, sua cultura e sua identidade.

Podemos observar que ao longo da formação social, econômica e histórica do Brasil, do estabelecimento do império os dias atuais, foram elaborados sete constituições Federais, entre 1824 a 1988, para contribuir com as demandas do país, porém nenhuma constituição anterior à de 1988, trazia em seu texto qualquer outra pauta que tratasse das desigualdades sociais, no que se refere a população negra e especificamente as comunidades quilombolas, já que estas representavam territórios que surgiram como forma de luta dos escravizados no regime escravocrata colonial, e que na escravatura, que persistiu praticamente todo o império, continuou resistindo e que a abolição em 1888 como Lei Áurea, intensificou a formação de quilombos. Essas populações em seus territórios viviam à margem da sociedade, num completo esquecimento por parte do poder público.

Após a abolição, os negros libertos continuaram “invisíveis” ao Estado, quando se tratava de medidas sociais, pois os negros, simplesmente não existiam no cenário brasileiro, e os mesmos com a conquista da liberdade, saíram do estado de escravizados para o de oprimidos e marginalizados. Além da liberdade, que direitos o Estado brasileiro garantiu a essa população, se não a marginalização. É importante lembrar que um ano e seis meses após a abolição Proclamou-se a República no Brasil, no entanto, isso não representou mudanças na relação do Estado para com as comunidades quilombolas.

Há exatos cem anos após a Lei Áurea¹⁹ promulga-se a Constituição Federal de 1988, cuja mesma traz em seu texto, no Artigo 68 do Ato das Disposições

¹⁹ A Lei Áurea determinou o fim da escravidão do Brasil em 13 de maio de 1888. Assinada pela então Princesa Isabel e Augusto da Silva, ministro da Agricultura, depois de forte pressão do movimento abolicionista, entendendo este abolicionista em seu duplo movimento. Interno, por parte do movimento liberal brasileiro influenciado pelas ideias da revolução francesa, e externo, por parte do governo

Constitucionais Transitórias- ADCT²⁰, o primeiro direito legalmente reconhecido voltado às comunidades quilombolas, e como territórios diferenciados. Antes de retratarmos os primeiros direitos sociais para as comunidades quilombolas trazidos pela Constituição 1988, vale uma breve análise de algumas leis concedidas aos negros no segundo império brasileiro, que se constituem historicamente enquanto conquistas das lutas dos abolicionistas²¹. Essas leis como veremos trouxeram grandes consequências sociais, gerando uma população negra vivendo a margem da sociedade.

As leis que surgiram durante o império para a população negra, foram concessões devido às lutas dos negros e pressões dos abolicionistas. Um dos exemplos foi a Lei do Ventre Livre, criada em 1872, para impedir que os senhores de escravos obrigassem os filhos de escravizados a trabalharem compulsoriamente nas fazendas. A princípio essa lei representou um avanço, mas assim que as crianças alcançavam à maioridade (21 anos de idade), tinham que trabalhar para compensar o período que não puderam por força da lei, ou seja, acabava caindo na lógica do sistema escravocrata, que garantia assim a continuidade da escravatura. Em outra análise, podemos inferir que as crianças negras, uma vez não sendo escravizadas, não eram de responsabilidades dos senhores de engenho e sua sobrevivência sobrecarregava os pais que trabalhariam ainda mais, para garantir a alimentação das crianças, as que os pais não garantiam alimentação com trabalho mais intenso, logo que a idade permitisse, eram dispensadas ou expulsas das fazendas e passavam a viver nas vielas das cidades, já que sendo livres não podiam trabalhar nas fazendas, e alguns senhores não as aceitavam que começassem de graça.

Foram varias pressões dessa população por liberdade, por ultimo veio a Lei do sexagenário²², o que dizia essa lei, ela dava liberdade aos escravos com mais de 65 anos, vale ressaltar, que a expectativa de vida de um escravizado era bem inferior a esse tempo, pois não chegavam a 40 anos de idade, por conta do trabalho

Inglês que via no regime escravocrata brasileiro um empecilho ao desenvolvimento da lógica capitalista.

²⁰ O Art. 68 determina que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

²¹ O Abolicionismo foi um movimento político e social que defendeu e lutou pelo fim da escravidão no Brasil, na segunda metade do século XIX.

²² Promulgada em 28 de setembro de 1885, a Lei dos Sexagenários concedia liberdade apenas aos escravos com mais de 65 anos, que já não dispunham de força e disposição para encarar as péssimas condições de trabalho (SILVA, 2014).

que os mesmos enfrentavam muitas condições eram desumanas, sendo assim, essa Lei não teve muita utilidade prática, e os poucos que atingiam essa idade estando cansados ou doentes tornavam-se pedintes em vilarejos próximos as fazendas.

Esses processos de libertação lenta e gradual dos negros escravizados vai marcar a formação da sociedade brasileira, reservando aos negros um lugar social específico os submetendo as mais variadas situações de opressão por conta da chaga da escravização racial. Segundo Fernandes; Bastide:

A estrutura racial da sociedade brasileira, até agora, favorece o monopólio da riqueza, do prestígio e do poder pelos brancos. A supremacia branca é uma realidade no presente, quase tanto quanto foi no passado. A organização da sociedade impele o negro e o mulato para a pobreza, o desemprego ou subdesemprego, e para “trabalho de negro” (FERNANDES; BASTIDE. 1972 p. 90).

Sem muita eficiência, com as constantes lutas dos negros por sua liberdade, em plena pressão dos abolicionistas, surge um contexto favorável à abolição da escravatura, quando após promessas não cumpridas pelo imperador de libertar os negros que lutassem na guerra do Paraguai começam fugas coletivas em massa das fazendas tanto para quilombos já formados quanto para a formação de novos quilombos. É esse contexto interno, coincidindo com aumento das pressões externas do governo Inglês que via no regime escravocrata do Brasil um entrave para a expansão da lógica capitalista que levará assinatura no dia 13 de maio de 1888 da Lei Áurea, lei essa que tornava livre todos os negros que ainda eram mantidos escravos no Brasil, vale ressaltar que o Brasil foi o último País a tornar essa população livre, e não o fez por uma questão de bondade, e sim de necessidade, no contexto em que, ter escravos já não era um negócio lucrativo como antes para os senhores, devido às fugas em massa, e a chegada de trabalhadores migrantes europeus para trabalhos nas lavouras, que diminuía o valor e a necessidade dos escravizados.

Por volta da década de 1880, em fins do século XIX, começa a se intensificar fugas em massa de negros escravizados, trazendo para os senhores de escravos muitos danos aos seus negócios. Deste modo as revoltas dos negros junto à pressão dos abolicionistas pelo fim da escravatura, culminaram com a assinatura da Lei Áurea, que garantiu a “liberdade” aos negros, considerando o contexto específico da época, essa lei, parecia algo inevitável, pois ela passa a reconhecer

em seu texto o negro como sujeito liberto da escravização e livre da responsabilidade do senhor. Com a abolição pura e simples, a atenção dos senhores volta-se especialmente para seus próprios interesses, sem nenhuma responsabilidade com a população negra recém liberta. Segundo Fernandes:

Apesar dos ideais humanitários que inspirava a ação dos agitadores abolicionistas, a lei que promulga a abolição do cativo consagrou uma autêntica espoliação dos escravos pelos senhores. Aos escravos foi concedida uma liberdade teórica, sem qualquer garantia de segurança econômica ou de assistência compulsória; aos senhores e ao Estado não foi atribuída nenhuma obrigação como referência às pessoas dos libertos, abandonados a própria sorte daí em diante (FERNANDES, 1959, p. 65).

Mesmo com a conquista da liberdade, os negros, não foram considerados cidadãos brasileiros, e conseqüentemente não gozavam de direitos sociais, econômicos e políticos, não contavam com amparo do estado, não frequentavam os mesmo lugares de brancos mesmo sendo da mesma classe social, criou-se assim o estereótipo de que todo negro é um ex-escravo, essa concepção racista vai marcar profundamente a consciência social brasileira e será desafio permanente das instituições republicanas e democráticas de nosso país, no que se refere ao dever de integrar a população negra com dignidade na sociedade se quiser de fato ser uma sociedade democrática, pois como diz Florestan Fernandes, “a democracia só será realidade quando houver de fato igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação e de segregação seja em termos de classe seja em termos de raça” (FERNANDES, 1989, P. 24).

Podemos observar que por um lado o movimento abolicionista tinha suas características humanitárias, pois lutava pelo fim do regime escravocrata, vendo o negro como ser humano, com direito a liberdade, no entanto não conseguiu dar esse mesmo sentido em relação aos direitos econômicos, civis e sociais a população negra. Do outro lado havia o regime de escravatura que tinha como pano de fundo o uso da mão de obra escravizada que resistia à libertação dos negros. De acordo com Fernandes:

A cena histórica era insensível a reivindicações que não terminavam “a liberdade da pessoa humana”, mas iam além dela, exigindo-a como meras condições preliminares. Embora os ex-cativos fossem socialmente incapazes de tomar consciência e de agir nessa direção.

Suas reivindicações, e fugas em massa caíam nessa categoria. (FERNANDES, 1978, p. 17).

Observa-se que os negros com suas fugas em massa focaram na luta imediata pela liberdade, ficando à mercê de lutas que favorecessem a garantia de direitos na nova condição de negros libertos. O Brasil o mais tardio dos países a dar liberdade aos negros, mesmo num contexto onde a maioria dos países promovia o desenvolvimento econômico, político e social na perspectiva liberal, não garantiu direitos básicos e condições mínimas necessárias a uma vida digna para os negros.

Contudo, os senhores já haviam se desfeito da relação de trabalho escravocrata, pois segundo o autor, não havia mais obrigações com aqueles negros, e ainda passaram exigir indenização do Estado por libertarem seus escravizados. A partir de uma análise crítica do processo que levou a abolição e seus desdobramentos, o movimento negro organizado brasileiro não vê o dia 13 de maio dia que remete a Lei Áurea, como uma data a se comemorar, pois veem essa liberdade como uma conquista social limitada e conseqüentemente problemática, ou seja, deu-se liberdade àqueles que construíram esse país, mas não se garantiu o mínimo de dignidade para sua sobrevivência, o que levou muitos negros libertos após a Lei Áurea a viverem nos quilombos, e criarem sua própria forma de proteção social, já que o Estado brasileiro, no dia 14 de maio 1888 os jogou á própria sorte.

Após a abolição, o regime foi perverso, pois em sua maioria, os negros libertos que trabalhavam nas fazendas, tiveram que optar entre sua reintegração no sistema de produção em condições substancialmente análogas às anteriores, ou a degradação econômica e vulnerabilidade social, incorporando-se às massas de desocupados e semi-ocupados nos vilarejos e cidades.

Considerados “homens livres”, os negros tinham um enorme desafio pela frente, após a abolição, o mercado de trabalho passou a recrutar imigrantes europeus para o trabalho assalariado e a exigir força de trabalho mais especializadas, deste modo os fazendeiros contrataram preferencialmente força de trabalho dos imigrantes. Para se inserir no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e exigente, os negros libertos tinham pela frente que enfrentar a dura realidade, de se adequar a nova relação social de produção, a capitalista que tinha agora espaço para se desenvolver no Brasil e para tanto, já era favorecido com a possibilidade de superexploração da força de trabalho, onde os negros formaram

desde o começo um verdadeiro exército industrial de reserva, pressionando para baixo os salários dos imigrantes europeus e dos trabalhadores livres nacionais, como diz Marx:

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta (MARX. 2013, p. 707).

É importante observar que essa situação se tornou possível devido à libertação dos negros escravizados no Brasil, ter corrido num período de crescente índice de imigrantes europeus, pois os fazendeiros já estavam contratando o trabalho de imigrantes brancos europeus para substituírem o dos negros escravizados em suas fazendas. Assim, os negros libertos e deparava com uma árdua realidade: livres, mas sem condições, nem direito de competir de igual para igual no novo modelo econômico e na nova realidade imposta. O que não significou que não tivessem papel específico e importante nesse cenário com já falamos acima. Os efeitos dessa concorrência desigual foram prejudiciais aos negros libertos, que não estavam preparados para enfrentá-la. Os mesmos encontraram o estereótipo de ex-escravizados dentro das novas relações de trabalho estabelecida na época, o que se desdobrou em situações de exploração e opressão mais intensa em relação a outros trabalhadores que permanecem até hoje, pois como afirma Fernandes:

Os operários podem interromper um movimento porque conquistou o aumento do salário, a introdução de comissões no local de trabalho, a readmissão de colegas demitidos, liberdade de greve e de organização sindical etc. Não obstante, os trabalhadores negros poderão ter reivindicações adicionais: eliminação de barreiras raciais na seleção e promoção dentro da fábrica, convivência igualitária com os colegas, supressão da condição de bode expiatório dentro da fábrica e fora dela [...] o negro acumulou frustrações e humilhações que tornam incontáveis os seus anseios de liberdade, de igualdade e de fraternidade (FERNANDES. 1989 p. 54 e 55).

Toda a opressão histórica, econômica, social e cultural da população negra desencadeou basicamente três situações, que marcam a configuração da sociedade brasileira até os dias atuais, sendo a primeira a expansão urbana mais

especificamente o surgimento e crescimento das periferias, que ocorreram entre o final do século XIX e meados do século XX. Esse crescimento ocorreu de forma desordenada e acelerada, e aos negros, não foram dadas as condições econômicas e sociais de se estabelecerem com dignidade, nesses territórios nos arredores dos centros urbanos, visto que eram marginalizados e estigmatizados por conta de suas descendências. O segundo ponto essencial foi o crescimento econômico após a abolição, pois, a chegada dos trabalhadores europeus que passaram a ocupar o lugar que antes destinado aos negros escravizados, fizeram com que, os que antes eram senhores de escravizados, passassem a não contratar os serviços dos negros libertos, preferindo a mão de obra dos imigrantes europeus. Muitos imigrantes pertenciam a regiões da Europa em que a fome e a miséria predominavam, e viam na imigração para o Brasil a saída para melhores condições de vida. O terceiro ponto não menos importante é consequência direta da forma como ocorreu a libertação dos escravos. Após essa libertação, o Estado brasileiro não assume nenhuma responsabilidade diante dessa população, dando-lhes apenas o direito de ir e vir livremente, sem casa, sem chão, sem condições dignas de vida.

Essa situação acabou levando muitos negros libertos a voltarem para seus antigos senhores pedindo emprego para garantirem o sustento de suas famílias, sendo alguns voltando a trabalharem com os mesmo senhores em condições análogas ao período da escravização, outros saíam das fazendas de origem e seguiam em busca de outras.

Os negros libertos de fato e de direito não demoraram e descobrir que no novo modelo econômico, só poderiam contar com a venda de sua força de trabalho para garantir sua subsistência e de suas famílias. Paulo de Souza Martins em seu testemunho à obra de Florestan Fernandes diz:

Nada lhes dou: tudo lhes vendo, inclusive um vintém de couve ou leite! Compreendes que só faço isso para moralizar o trabalho e para que eles compreendam que só podem contar consigo mesmo, e jamais por ganância, porquanto só uma visita do médico sou eu quem pago, custa-me muito mais que todas as couves e leite que lhes vendo [...] esses vintém de couve e de leite, o gado que mato, que lhes vendo a retalho, é mais barato que na cidade, dá quase para o pagamento do trabalhador. (FERNANDES, 1978, p. 33 *apud* MARTINS, 2010, p. 111).

Isso demonstra um fazendeiro que contratou um negro liberto, mais mostrando que o sistema é diferente de antes, tudo o qual ele consome deve pagar não que antes não o fizesse, mas que agora será de forma “consciente”, que saiba que só depende de si mesmo, isso era a realidade que se apresentava após a libertação, assim aconteceu com muitos negros libertos que não tendo pra onde ir, voltavam às fazendas para venderem sua força de trabalho para seus antigos senhores por salários mais baixos que os salários dos imigrantes.

Vale salientar que para o movimento abolicionista, segundo o mesmo, foi significativo o processo, pois garantiu a esses ex-escravizados a liberdade que passaram a ter direitos e deveres que seriam definidos a partir da república, que tomaria para si essa responsabilidade. A regulamentação jurídica resultante, no entanto, manteve-se na prática em letra morta durante muito tempo, por conhecidas razões predominantemente econômicas, sociais, e culturais.

Contudo, nem todos os negros libertos se inseriram a lógica do trabalho assalariado no novo modelo econômico estabelecido, ou retornaram a antigas relações escravocratas, cabe aqui um destaque aos que enxergaram nos quilombos, uma alternativa de recomeçar suas vidas após a liberdade, pois lá viam uma forma de organização social própria de seu povo, por isso há muitos registros de expansão e de criação de quilombos, após a abolição, já que nas cidades não encontravam aceitação.

No entanto, a abolição garantiu a libertação dos negros, mas sem reparação material, social, moral e econômica, necessárias a reconstrução de suas vidas com dignidade. Houve assim, falhas nas lutas e no processo abolicionista, pois se pensou na liberdade sem a devida garantia para que os negros libertos usufruam - sem desta. Como se não bastasse, a completa ausência de garantia por parte do Estado a população negra, a mesma, não obteve chance alguma de competição de trabalho livre assalariado de forma a se inserir no mercado de trabalho, com uma desleal concorrência com os trabalhadores brancos brasileiros ou imigrantes estrangeiro, herdando uma carga opressora e preconceituosa por conta de ser ex-escravizados.

Assim, por longos anos de construção do Brasil, os negros foram “invisíveis” à sociedade, os que se encontravam em comunidades quilombolas afastadas das cidades, sofriam mais por serem visto como estranhos. Em relação às comunidades quilombolas, a sociedade criou estereótipos e discrimina essas populações, por

serem majoritariamente negros e viverem em territórios afastados, sendo que essa situação é devida justamente a opressão e discriminação racial que sofreram historicamente, por conta de suas origens, gerando o sentimento de exclusão social por parte de seus sujeitos. Foi o que constatamos em nossa pesquisa de campo quando entrevistamos alguns moradores do quilombo do Talhado²³ rural, em entrevista com o senhor Braz²⁴, um dos moradores mais velho, líder da comunidade quilombola do Talhado Rural, que sempre foi visto por todos da comunidade como exemplo de luta, que na ocasião falou de como e pertencer a uma comunidade tanto tempo estereotipada, como preconceito racial:

As pessoas ainda nos olham torto quando nos diz que somos do Talhado, antes tudo de ruim que aconteceu na cidade [Santa Luzia], era os negros do Talhado, tudo era a gente, às vezes nem eram só porque era negro, era coisa ruim. Agora as coisas mudaram, disseram que aqui éramos um quilombo, nós tudo era quilombola, meu pai contava a história da fundação do Talhado, de como tudo começou de uns tempos desses pra cá as coisa ficaram 'mior', veio uns povo de Brasília, [...] Depois do reconhecimento pelo governo, às coisas melhoraram. (BRAZ, 89 anos, entrevista concedida em Dezembro de 2014).

Ainda sobre pertencer a um quilombo nos dias de hoje, entrevistamos uma das lideranças da associação das louceiras negras do Quilombo do Talhado, do quilombo urbano do bairro São José, sendo esse quilombo extensão do quilombo rural do Talhado, líder comunitária frente dessa associação desde 2014, a senhora Silva²⁵, fala de como é vista a comunidade do Talhado nos dias atuais:

Antes quando nos dizia que era do Talhado todo mundo olhava torto, tinha preconceito, depois do reconhecimento do Filme Aruyanda, dos trabalhos das pessoas que vêm aqui pra saber de nossas histórias, somos mais valorizadas, mas as pessoas da cidade não davam valor, mas agora nos olha diferente, como pessoas que têm direito, somos quilombolas, tenho orgulhos de ser. (SILVA, 40 anos, entrevista concedida em dezembro de 2014).

²³ Talhado é uma comunidade quilombola, localizado na zona rural a 24 km de distancia do perímetro urbano do município de Santa Luzia no sertão da Paraíba.

²⁴ BRAZ, 89 anos. Liderança Comunitária do Talhado Rural. **Entrevista I.** [dez. 2014]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Rural do Talhado em Santa Luzia-PB, 2014. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

²⁵ SILVA, 40 anos, Liderança da Associação das Louceiras Negras do Quilombo Urbano do Talhado. **Entrevista II.** [dez. 2014]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Urbano do Talhado em Santa Luzia-PB, 2014. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

Nas falas de ambos, um de mais experiências e vivência na comunidade, e outra um pouco mais jovem, porém que vem na luta à frente da comunidade, se explicita como os negros eram tratados, até em lugares mais afastados das grandes metrópoles, como é o caso do quilombo do talhado localizado no município de Santa Luzia, no sertão da Paraíba. Retrata certa mudança de comportamento em relação às pessoas da cidade em suas visões estereotipadas da comunidade que tinham quando os tratavam como indivíduos sem direitos. “depois do reconhecimento pelo Governo”, as pessoas da cidade começam a ter um olhar diferenciado para o território do Talhado.

Trata-se do reconhecimento enquanto quilombola, resultado do processo de autoafirmação da comunidade, que levou a Fundação Cultural Palmares²⁶ – FCP emitir a certidão, de acordo com o artigo 68, Artigo Disposição Constitucional Transitória – ADCT, da Constituição de 1988 que garante direitos básicos, como a titulação de terras, por exemplo. A partir deste, a sociedade passou a enxergá-los como sujeitos de direitos de fato, ou o respeito foi imposto com a certificação? Na entrevista feita a Silva, em dezembro de 2014, mostra que mesmo residindo em um quilombo localizado no perímetro urbano, ainda assim persiste o preconceito e a discriminação racial, pois não tinha deixado de pertencer ao Talhado, onde tudo se originou e sente que precisa constantemente reafirmar sua identidade quilombola.

A mesma se refere ao filme *Aruanda*²⁷, de Linduarte Noronha, um clássico do Cinema Novo no Brasil, enfatizando que a partir do mesmo, as pessoas passaram a enxergar aquele território com outros olhos, ou seja, o território começou a ganhar uma nova configuração e dimensão histórica.

1.2 A configuração social das organizações quilombolas no Brasil.

²⁶ A Fundação Cultural Palmares (FCP), fundada em 22 de agosto de 1988, é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura (Minc). A FCP comemora meio quarto de século de trabalho por uma política cultural igualitária e inclusiva, que busca contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. Nesse quarto de século, a FCP já emitiu mais de 2.476 certificações para comunidades quilombolas. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal (FCP, 2015).

²⁷ O filme *Aruanda* documenta a vida de descendentes de escravos que haviam fundado um quilombo. Nele, vivem à margem de qualquer outra civilização e se sustentam através do comércio de potes feitos de barro, que são vendidos em outro lugarejo distante. Em 1960, *Aruanda* ganhou o público de São Paulo e Rio de Janeiro e, em pleno surgimento do Cinema Novo, mostrou ao resto do país a sua própria pobreza. Glauber Rocha, nome principal do movimento, declarou que o documentário o inspirou em seu filme principal, *Deus e o Diabo na Terra do Sol* (ATHIAS, 2015).

Existem diversas histórias sobre a origem das organizações quilombolas no Brasil. Há quilombos formados a partir da resistência à escravidão, há quilombos que foram criados com a compra da terra pelos negros, há quilombos criados por negros livres a partir da ocupação das terras após a abolição, há terras de preto que são doadas, entregues ou adquiridas por comunidades negras após a abolição e desagregação do latifúndio, ou extensões que permaneceram em isolamento relativo, mantendo regras de direito consuetudinário com apropriação comum dos recursos. Porém, por mais diversificada que seja a formação dos quilombos no Brasil, sempre haverá em comum a ancestralidade africana e a relação com o território, sendo esse, um fato importante para afirmação de sua identidade étnica.

Vale ressaltar que as comunidades quilombolas continuam suas lutas e resistências por seus territórios e espaço social, por melhoria das condições de vida, pela liberdade coletiva por um sistema comunitário, por uma organização política e econômica própria. As formas de resistência que cada comunidade adotou, é o que diferencia uma de outra e distingue muitas suas formas de organização social, fazendo com que determinem as formas políticas, seus modos de produção, suas práticas culturais e o uso do território.

Não obstante, nas mais diversas formas de organização dos quilombos, há aspectos sempre presentes, como a socialização de bens – inclusive no uso da terra; o trabalho coletivo; a valorização política dos saberes das pessoas idosas e das lideranças religiosas; a ocupação, o uso e a gestão do território a partir de núcleos familiares, entre outros. As práticas das organizações quilombolas, apesar de terem princípios e valores comuns e característicos da identidade quilombola, assumem formas próprias em cada quilombo. Cada comunidade quilombola tem suas redes internas de organizações, formadas por estruturas próprias que variam entre conselhos, associações, reuniões familiares, assembleias, rituais religiosos, jornadas coletivas de trabalho etc., por modos de consulta nas tomadas de decisão consensos, votações, determinações, etc. e por processos locais de constituição de suas lideranças com destaque para as mulheres a exemplo de professoras, parteiras, rezadeiras, já os homens lideram enquanto conselheiros etc. podemos constatar que essas experiências de formas de organização e de lideranças não são únicas no território existindo assim dentro de um mesmo quilombo diferentes formas de organizações e lideranças. A experiência da divisão de trabalho coletivo é uma base comum a partir da qual se estabelece as diferentes formas de organização

política e de funcionamento dessas comunidades e se torna fundamental para garantir formação da consciência que fortalece na luta pela defesa e afirmação da do território e da identidade quilombola.

As comunidades tradicionais surgem pelo processo de exclusão da sociedade, a exemplo dos quilombos, todos tinham em comum o fator se fixarem em um local de difícil acesso, num território propício à agricultura, ou a outro meio de subsistência, passando a viverem praticamente isolados da sociedade. Para avançar na valorização destes territórios constituídos historicamente em espaços geográficos bem específicos, a participação do Estado na garantia de proteção social se faz não só necessária mais essencial. No Brasil o primeiro quilombo a ser certificado e titulado sobre os cumprimentos do Art. 68 ADCT, foi à comunidade Boa Vista - Oriximiná²⁸, localizado no Estado do Pará, Abrantes (2014) acerca dessa afirmação, vemos o território como cenário importante nas lutas pelos direitos sociais, e reconhecimento de uma cultura que perpassa gerações e na confirmação de suas ancestralidades. Com o tempo, novas demandas sociais surgem diante do novo contexto brasileiro. Cem anos após a o cumprimento da Lei Áurea, é que surge a Constituição de 1988, trazendo alguns direitos para esses territórios e suas populações que vivem à margem da sociedade, em situação de vulnerabilidade social. Com o objetivo de universalizar os direitos sociais, Ou por sua vez inclui os quilombolas enquanto sujeitos de direitos, a constituição no seu Art. 5 diz o seguinte:

Todos são iguais em direitos e deveres de cidadania. Todos têm os mesmos direitos sem distinção de qualquer natureza [...] acesso a direitos elementares, a começar pelo direito à alimentação adequada, saúde, educação, moradia e, sempre que necessário, direito à assistência. (CF, 1988, Art. 5).

Embora a constituição mostre que todos são iguais perante a Lei, com um olhar mais atento para a formação do Brasil, é fácil constatar que existem grupos sociais com necessidades diferentes, constituindo casos específicos que requerem do poder público, ações diferenciadas, de modo a garantir essa igualdade de direitos e oportunidades, a populações marginalizadas não só pela sociedade, mas também

²⁸ Boa Vista é uma das 31 comunidades quilombolas da região de Oriximiná, no Pará. Ela se localiza ao longo dos rios Trombeta, Erepecuru, Cumin e Acapu. Em 1995, Boa Vista foi a primeira comunidade no Brasil a ser titulada. Ela e as demais comunidades são representadas pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná. Uma das marcas dos quilombos dessa região é a produção da castanha, com a realização, inclusive, do Festival da Castanha (SOU QUILOMBOLA, 2015).

pela ausência do próprio Estado. É o caso dos povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro. (BRASIL, 2009, p. 35). De acordo com O'Dwyer:

Quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de população estritamente homogênea. Nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados. Sobretudo consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e na reprodução de modos de vida característicos, e na consolidação de território próprio. A identidade desses grupos não se define por tamanho nem número de membros, mas por experiência vivida e versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade como grupo. Tampouco constituem grupos étnicos conceituados pela antropologia como tipo organizacional que confere pertencimento por normas e meios de afiliação ou exclusão. (O'DWYER, 1995, p. 01).

Desse modo, as organizações quilombolas têm buscado se articular local, regional e nacionalmente para obter maior poder político, acesso a direitos e afirmação de identidade. A identidade de um povo é construída e reconstruída no nesse processo histórico, é uma construção social dinâmica que tem como base a experiência de cada território em seu próprio contexto. A identidade de sua organização reflete diretamente na construção da identidade de sua base social e do povo que a ela pertence, portanto, é preciso que a organização mantenha um processo de atualização e qualificação de sua missão e de seu projeto político, fortalecendo sua legitimidade, aprofundando sua capacidade de gestão estratégica, e suas habilidades para influenciar na construção e efetivação de políticas públicas gerando conhecimentos socialmente úteis às práticas de transformação social para esse povo.

Com diversos estudos da antropologia, sociologia, história, entre outros, a Associação Brasileira de Antropologia – ABA ampliou o conceito de território o que representou um avanço prático, este alargamento conceitual acerca da definição de quilombo permitiu a construção de um rol de políticas públicas voltadas prioritariamente para as necessidades territoriais, sociais, econômicas e culturais das comunidades quilombolas, estejam elas nos centros urbanos ou no meio rural. Em consonância com o fortalecimento das organizações quilombolas e com uma nova abordagem conceitual cientificamente construída, podem ser elencados artigos

constitucionais, instruções, decretos e outras regulamentações que dispõem sobre os compromissos firmados entre o Estado e as populações quilombola.

As comunidades quilombolas são grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. Os quilombolas são determinados em sua grande maioria como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar” (O’DWYER, 1995 p. 1). São comunidades que se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, tanto durante a vigência do sistema escravista, que por mais de 300 anos subjugou negros trazidos da África para o Brasil, quanto após sua abolição no final do século XIX, como uma forma de luta eficaz no enfrentamento as opressões e desigualdades sociais e raciais que se arrastam até o presente século. Caracterizam-se pela prática do sistema de uso comum de suas terras, concebidos por elas como um espaço coletivo e indivisível que é ocupado e explorado por meio de regras consensuais entre os diversos grupos familiares que compõem as comunidades, cujas relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua.

O conceito de remanescentes das comunidades de quilombo, à luz do Art. 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e segundo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, no Programa Brasil Quilombola (2005, p. 112), esse conceito refere-se:

[...] aos indivíduos, agrupados em maior ou menor número, que pertençam ou pertenciam a comunidades, que, portanto, viveram, vivam ou pretendam ter vivido na condição de integrantes delas como repositório das suas tradições, cultura, língua e valores, historicamente relacionados ou culturalmente ligados ao fenômeno sociocultural quilombola.

De acordo com Laurentino Gomes (2014), cerca de 40% dos africanos escravizados tiveram como destino o Brasil. Destaca-se, portanto, que a definição atual de identidade quilombola está relacionada à origem de sua formação. É essa identidade que vai orientar a visão de futuro, as crenças, princípios, valores e a missão da organização quilombola. A missão definida pelo movimento quilombola está completamente arraigada a essa história, atualizada no contexto presente, socialmente legitimada como necessária correspondente aos anseios de uma vida melhor para a população quilombola em seus territórios.

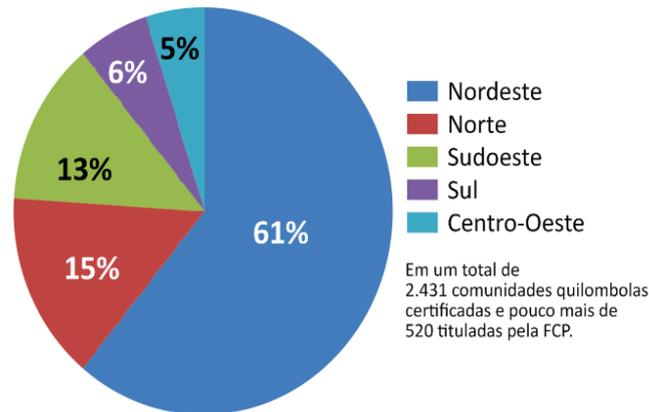
A partir da Constituição de 1988, a organização do movimento negro e quilombola avançam no sentido de exercer pressão para que o Estado brasileiro desempenhe o seu papel de garantir o direito ao acesso às políticas públicas, e principalmente à resolução dos conflitos referentes à questão da terra. Não havendo legislação específica no que se refere ao direito civil para tratar com organizações quilombolas, o Estado brasileiro se utilizava das legislações existentes para esse fim, por isso não atendia às necessidades dessa população, o que só vai começar a mudar com a Constituição Cidadão de 1988, que de direito criou uma legislação específica para essa população, sendo este o Art. 68 ACDT.

No início dos anos 1990 surgiram mudanças significativas na perspectiva do atendimento das demandas da população negra, reflexos das pressões internas protagonizadas pelo movimento negro e quilombola, e externas, a partir dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro por meio de tratados e convenções internacionais. Por conseguinte, surge um novo discurso no interior das instituições públicas e privadas, que começam a mensurar a presença quilombola no Brasil fortalecendo o avanço da luta pela promoção da igualdade racial.

A Fundação Cultural Palmares – FCP, criada em agosto de 1988, entidade vinculada ao Ministério da Cultura – Minc, é de suma importância para certificação e garantia de direitos das comunidades quilombolas, deste modo à mesma ao longo de sua criação até os dias atuais, constatou que no Brasil existem mais de 3.524 comunidades afro descendentes quilombolas, totalizando cerca de 3.000 mil famílias em todo o Brasil e cerca de 350 mil quilombolas. Esses dados são reforçados pela pesquisa publicada em 2005, pelo Centro de Geografia e Cartografia Aplicada – CIGA, da Universidade de Brasília – UnB e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR.

No Brasil, a região que mais concentra comunidades quilombolas é a Nordeste, com 61% das comunidades quilombolas. Em segundo lugar temos a região Norte, com 15%, seguida da região Sudeste, com 13%, região Sul, com 6%, e por último vem o Centro-Oeste, com 5%, em um total de 2.431 comunidades quilombola certificadas e pouco mais de 520 tituladas pela FCP no país.

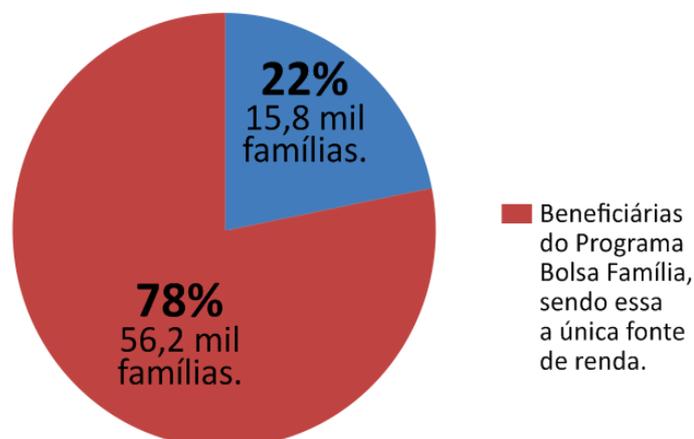
Comunidades Quilombolas no Brasil, por Região



Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2012

De acordo com SEPIR (2012); “72 mil famílias quilombolas estão cadastradas no Cadúnico, 56,2 mil famílias, ou seja, 78% do total são beneficiárias do Programa Bolsa Família sendo essa a única fonte de renda; 75,6% das famílias quilombolas estão em situação de extrema pobreza; 92% se auto declaram pretos ou pardos; 23,5% não sabem ler nem escrever; as principais atividades produtivas: agricultura, extrativismo e pesca artesanal, e artesanato, segundo o Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola” (SEPIR, 2012, p. 17). O levantamento revela que mais da metade das comunidades quilombolas estão localizadas no nordeste do país, com cerca de mil e quinhentos territórios.

72 mil famílias quilombolas estão cadastradas no Cadúnico



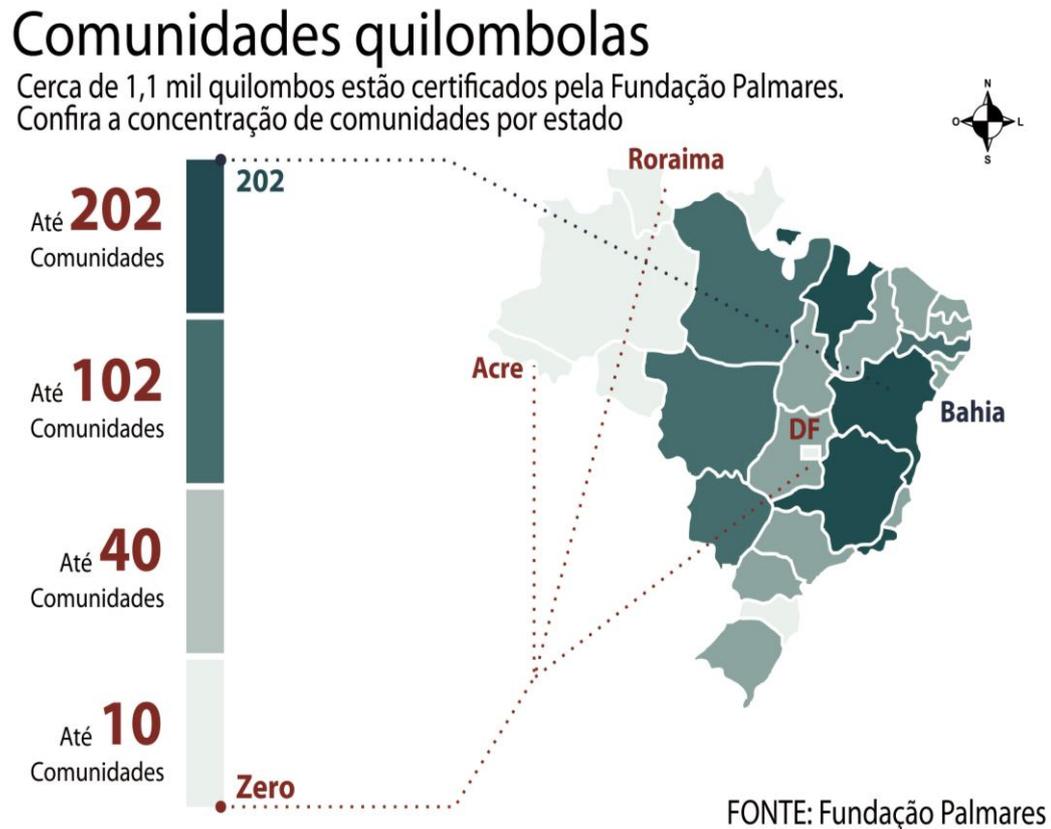
Fonte: SEPIR, 2012.

De acordo com a SEPPIR e com a FCP (2014), os Estados brasileiros com maior concentração de quilombolas, respectivamente, são: Maranhão, com cerca de 750 quilombos; seguido da Bahia, com 469; Minas Gerais, com 230; Pará, com 204; Pernambuco, com 195; e Paraíba, com 44. Vale ressaltar que na região nordeste 1.200 territórios já foi certificados e autoreconhecidos como remanescentes de quilombos. No Brasil existem 3.500 comunidades quilombolas com processo aberto, destes apenas 590 têm processo em andamento, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para demarcação e regularização de suas terras.

Podemos constatar que sendo na região Nordeste do Brasil o maior número de comunidades quilombolas está apresenta e se caracteriza por uma maior demanda social junto ao Estado. Sem negar as diferenças quantitativas das demandas regionais e buscando fortalecer ainda mais a luta dos territórios quilombolas, as organizações quilombolas têm buscado se articular local e nacionalmente procurando favorecer e qualificar a afirmação da identidade quilombola e obter maior poder político para acessar direitos.

Uma das ações do Estado que mais avançou foi o levantamento da presença quilombola no Brasil, o que comprovou que existem territórios quilombolas espalhados em todas as regiões do Brasil e em praticamente todos os Estados da república, favorecendo a compreensão da importância histórica e cultural desses territórios em nosso País.

MAPA 01 – COMUNIDADES QUILOMBOLAS CERTIFICADAS NO BRASIL ATÉ 2015.



Fonte: Fundação Cultural Palmares/SEPPIR 2012.

O mapa 01 apresenta graficamente a presença de comunidades quilombolas certificadas no Brasil, orientando a identificação da quantidade de comunidades nessa situação em alguns Estados de referência, por concentrarem maior número de certificações. O mesmo nos ajuda a observar que a maioria das comunidades quilombolas que já foram certificadas se encontram no Estado do Maranhão e da Bahia seguido de Minas Gerais e Pará, são comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Já no Acre, Roraima e no Distrito Federal não há registro de comunidades quilombolas. Vale ressaltar que o número de comunidades quilombolas nos estados de fato são maiores, pois esse mapa só registra as certificadas, e basta considerar as comunidades já identificadas que estão nos processo de avaliação da FCP, para certificação e autoreconhecimento que esse

número aumenta e em alguns Estados praticamente dobra. Por exemplo, na Paraíba, existem 38 comunidades certificadas, mas se levarmos em consideração as identificadas com pedido de reconhecimento pela FCP, esse número sobe para 45 comunidades. Os dados e informações sobre comunidades quilombolas identificadas, certificadas e titularizadas, ou em seus respectivos processos podem ser acessadas diretamente no site da FCP.

1.3 - A regulamentação e titulação de territórios quilombolas como garantiam de direitos

Para compreendermos os processos de certificação dessas comunidades é preciso levar em consideração a caracterização de seus territórios, pois o reconhecimento se dá a partir do estudo e análise territorial. Todo o processo se inicia quando a comunidade tenha uma organização que a represente, através da qual formaliza através de um documento o pedido de autoreconhecimento como comunidade tradicional junto a FCP. A Fundação Cultural Palmares- FCP por sua vez faz análise de relevância do pedido e encaminha os estudos para em seguida emitir a o documento de certificação de autoreconhecimento, como quilombolas ou remanescente de quilombo²⁹. Observa-se que para esse reconhecimento é preciso que a comunidade esteja organizada em uma entidade jurídica, podendo ser uma associação sem fins lucrativos e tenha vínculo histórico e cultural com território a ser comprovado pelos estudos para que venha ser autoreconhecido.

Para compreendermos melhor como se da o processo de identificação, certificação e titulação dos territórios quilombolas, segue abaixo as etapas do procedimento de acordo com o Decreto n.º 4887/2003, dá-se conforme apresentado no Quadro 01:

QUADRO 01- Processo de Certificação e Titulação de Comunidades Quilombolas.

Nº	ETAPA	DESCRIÇÃO
1ª	Início do procedimento	Impulso ao procedimento de regularização do território por iniciativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ou por requerimento de qualquer interessado, entidade ou

²⁹ É a própria comunidade que se autoconhece “remanescente de quilombo”. O amparo legal é dado pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, cujas determinações foram incorporadas à legislação brasileira, conforme Decretos Legislativos nº 143/2002 e Decreto nº 5.051/2004.

		associação representativo quilombola.
2ª	Auto definição da comunidade.	Declaração de auto definição como remanescente de comunidade de quilombos.
3ª	Inscrição da declaração de auto definição.	Inscrição da auto definição no cadastro geral junto à Fundação Cultural Palmares que expedirá a certidão de registro.
4ª	Identificação e delimitação do território pelo INCRA.	Reuniões do grupo técnico interdisciplinar do INCRA e comunidade para apresentação do trabalho e procedimentos a serem adotados. Elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) das terras com base em estudos técnicos, para caracterização espacial, econômica e sociocultural do território, composto das seguintes peças: i) relatório antropológico; ii) planta e memorial descritivo; iii) cadastro das famílias; iv) cadastro dos demais ocupantes e detentores de títulos de domínio; v) levantamento da cadeia dominial do título de domínio; vi) especificação de sobreposição de áreas de quilombos sobre unidades de conservação, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteiras ou situadas em terras de marinha e em terras de estados e municípios; vii) parecer conclusivo da área técnica sobre a legitimidade da proposta de território e adequação dos estudos e documentos apresentados.
5ª	Publicação do RTID	Publicação do resumo do RTID no Diário Oficial da União e do estado no qual se localiza o território.
6ª	Notificação dos interessados.	Notificação dos ocupantes do território a ser realizada pelo INCRA sobre prazo para apresentação de contestação ao RTID.
7ª	Apresentação de contestações.	Contestação ao RTID pelos interessados no prazo de 90 dias.
8ª	Consulta a órgãos federais.	Consulta aos órgãos federais, para se manifestarem concomitantemente no prazo de 30 dias sobre o RTID.
9ª	Julgamento das contestações.	Julgamento das contestações ao RTID pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA.
10ª	Publicação de aprovação definitiva do RTID.	Publicação de portaria de aprovação definitiva do RTID pelo INCRA que reconhecerá e declarará os limites do território quilombola a ser titulado.
11ª	Análise da situação fundiária.	Análise da situação fundiária do território pleiteado, considerando-se a possibilidade de reconhecimento da incidência dos mesmos sob áreas públicas ou privadas após o julgamento das contestações.
12ª	Procedimento desapropriatório.	Realização de procedimento desapropriatório de particulares, que possuam títulos de domínio particulares válidos.
13ª	Reassentamento dos ocupantes não quilombolas.	Reassentamento de ocupantes não quilombolas pelo INCRA, caso preencham os requisitos da legislação agrária.
14ª	Demarcação do território.	Demarcação do território pelo INCRA.

15 ^a	Concessão do título.	Concessão do título de reconhecimento de domínio pelo INCRA à comunidade quilombola, em nome da respectiva associação legalmente constituída.
16 ^a	Registro do imóvel.	Registro cadastral do imóvel pelo INCRA.
17 ^a	Registro do título.	Registro do título no Registro de Imóveis de acordo com a Lei Federal de Registros Públicos.
Fonte: CALDAS; GARCIA, 2007 ³⁰		

Todas essas etapas devem levar em consideração a população enquanto parte do território que se fez quilombola com ela. E procuram enfatizar nas origens e na formação histórica as relações econômicas, sociais, políticas e culturais que essa população estabeleceu em seu território, e a partir deste com a sociedade e o Estado.

Como parte da própria reflexão sobre o Centenário da Abolição da Escravidão no Brasil, os negros foram lançados à própria sorte, em busca de um território onde pudesse exercer seu direito a liberdade. Florestan Fernandes (1978) afirma que:

Deu-lhes a liberdade sem lhes dar a dignidade, tendo em vista que muitos se refugiam nos arredores das fazendas, outros, longe delas, formando uma nova conjuntura social, reproduzindo uma sociedade independente, com uma roupagem e características das mesmas que criaram quando fugiram das senzalas, para lugares que pudessem exercer livremente seu modo de cidadania, sem nenhuma proteção daquele que lhe fez livre: o Estado brasileiro (FERNANDES, 1978, p. 01).

Deste modo, muito negros que conquistaram a liberdade com a Lei Áurea recorreram aos territórios quilombos como lugar para reconstruir suas vidas, por tanto, após a Lei Áurea, muitos negros que não se inseriram no novo modelo econômico, buscavam neste território uma forma mais digna de sobrevivência, isso torna necessário compreender que os quilombos após a abolição da escravatura ganharam um novo significado e forma. Se antes eram visto como lugar para onde iam os escravizados fugidos, após a abolição se passou a ser visto como uma das poucas alternativas em que os negros libertos poderiam viver com mais dignidade e exercer livremente seus costumes e crenças. No decorrer dos anos esses territórios, a partir da relação que vão estabelecendo com as cidades, o que não se fazia com

³⁰Andressa Caldas é mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR, mestre em Política Latino-Americana pela University of London e diretora Jurídica da ONG *Justiça Global*. Luciana Garcia é mestre em Direito Público pela UERJ e advogada da ONG *Justiça Global*. O direito, a propriedade e a titulação de terras quilombolas. <http://global.org.br/programas/o-direito-a-propriedade-e-a-titulacao-de-terras-quilombolas>.

frequência na época escravatura, começam aos poucos a introdução de costumes e culturas urbanas, sem que isso modifique sua principal característica, a de símbolo de resistência e luta por liberdade.

A população negra, os territórios quilombolas comprovam isso, sempre procuraram se organizar para lutarem por mais dignidade, respeito e por direitos econômicos sociais e políticos, na sociedade brasileira, sobretudo no período republicano de nossa história. As organizações e as lutas dos negros demandam da sociedade e do Estado direta ou indiretamente, o reconhecimento dos negros enquanto cidadãos brasileiros e, portanto, sujeitos de direitos iguais. Algumas reivindicações de organizações de movimentos negros e quilombolas e de setores progressistas alinhados a luta histórica dos negros levadas à Assembleia Constituinte de 1988, resultaram na aprovação de dispositivos constitucionais concebidos como formas de compensação e/ou reparação à opressão histórica sofrida pela população negra. Não há na história do Brasil, registro de proteção social voltada para essa determinada população antes de 1988. Muito embora os movimentos negros, juntos a outros movimentos sociais desde o início do século 20 viessem lutando para que o Estado assumisse e efetivasse uma reparação para com essa população.

Assim, em 1988, a discussão de políticas públicas surge como marco legal de conquista da história de lutas e resistência dessa população. Os quilombos enfim foram inseridos dentro do marco legal, mais especificamente na Constituição Federal de 1988, adquirindo reconhecimento jurídico nos princípios de igualdade e cidadania que tinham sido negados aos afros descendentes até então. Aos quilombos esse marco legal correspondeu textualmente com os respectivos dispositivos legais:

- a) Quilombo como direito a terra, enquanto suporte de residência e sustentabilidade, há muito almejada, nas diversas unidades de agregação das famílias e núcleos populacionais compostos majoritariamente, mas não exclusivamente de afros descendentes (CF88, Art. 68, p. 55);
- b) Quilombo como um conjunto de ações em políticas públicas e ampliação da cidadania, entendidas em suas várias dimensões – CF/88 – Título I

Direitos e Garantias Fundamentais, Título II, Cap. II – dos Direitos Sociais;

- c) Quilombo como um conjunto de ações de proteção às manifestações culturais específicas – CF/88 – artigos 214 e 215 sobre patrimônio cultural brasileiro.

Assim, o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 – ADCT estabeleceu que: aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.

A norma constitucional não se limitou a ordenar que o Estado adotasse as medidas necessárias à transferência da propriedade às comunidades quilombolas, foi muito além, ao reconhecer (e não estabelecer) diretamente que aos remanescentes dos quilombos deve ser garantida a titularidade do domínio sobre terras histórica e tradicionalmente ocupadas. Nesse sentido, o ato do Poder Público que reconhece uma comunidade como remanescente de quilombo e lhe confere o título de propriedade sobre as terras ocupadas confirma a natureza declaratória e não constitutiva. Assim, a propriedade dos remanescentes de quilombos antecede em muito aos atos oficiais, que são praticados para assegurar a necessária segurança jurídica aos quilombolas e seus territórios.

Por outro lado, diante dos princípios da efetividade da Constituição e da aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais (art. 5º, § 1º da CF/88), deve prevalecer o entendimento de que o artigo 68 do ADCT é auto aplicável, prescindindo de regulamentação no plano legislativo para surtir seus efeitos. E assim o é, face à sua importância que este tem para segurá-las direitos a grupos em situação de vulnerabilidade, como as populações remanescentes de quilombos.

O artigo 68 do Ato dos Dispositivos Constitucional Transitório – ADCT é norma com efeitos jurídicos imediatos, porque impõe ao Estado o dever de desenvolver atividades destinadas à titulação das terras pertencentes aos remanescentes das comunidades quilombolas. Cabendo ao Estado empreender ações positivas para sua consecução. Na prática se trata de um desafio para o Estado que entre a formulação e a efetivação dessas ações para territórios quilombolas, encontra uma estrutura que justifica a falta de vontade política em efetivar tais ações. Uma análise tradicional do direito subjetivo das comunidades

remanescentes de quilombos previsto no Art. 68, não garante sua efetiva proteção, pois, diante da inércia do poder público, as comunidades quilombolas necessitam recorrer ao poder judiciário para que lhes sejam concedida a propriedade definitiva de suas terras.

Essa interpretação tradicional teria pouca ou quase nenhuma praticidade, gerando demora para que as comunidades quilombolas possam garantir seu direito constitucionalmente previsto. A citada norma constitucional regulamenta o Estado com o dever de desenvolveras políticas públicas destinadas ao reconhecimento das comunidades quilombolas, bem como a delimitação, demarcação e titulação de suas terras. Trata-se de um dever próprio de uma estrutura que existe para ordenar a sociedade, atender a interesses coletivos e individuais, mediando conflitos e promovendo o desenvolvimento da sociedade.

Em relação a garantir os direitos das comunidades e territórios quilombolas, o que foi feito até o momento, o mapa a seguir, ilustra bem os desafios colocados para o Estado.

MAPA 02 – NÚMERO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS TITULADOS NO BRASIL.

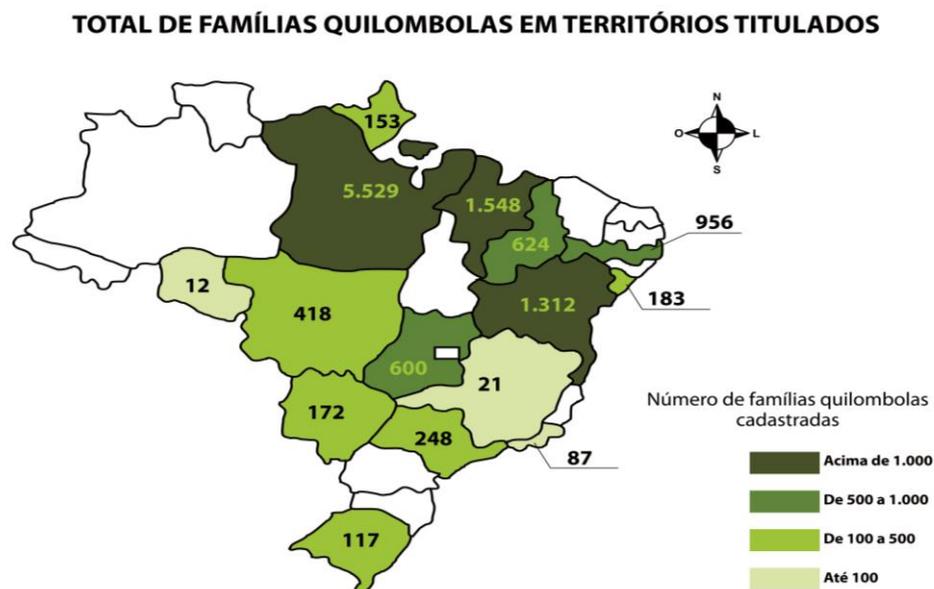


Ilustração 4: Distribuição das certificações da Fundação Cultural Palmares

TOTAL
Famílias: 11.991
Comunidades: 193

Fonte: MDA/INCRA



Fonte: SEPIR/MDA/INCRA 2012.

O mapa 02 expõe a quantidade de territórios titulados nos Estado Brasileiros. Podemos observar que a Paraíba não atingiu o número de 100, titulações, e que em 10 anos de reconhecimento, certificação e titulação, apenas um quilombo foi titulado no Estado, o quilombo de Bonfim em Areia, já o primeiro quilombo que foi certificado, não tem sua titulação, o quilombo do Talhado em Santa Luzia.

A população de comunidade tradicional tem em seus territórios um espaço de afirmação de sua identidade. Para esse grupo, o território não é um simples “pedaço de chão”, essas terras têm um significado diferenciado, é um lugar de luta e resistência. Quando falamos de direitos sociais para essa população, não podemos deixar de falar do direito a terra, mas não é a terra pela terra. Nesse sentido, a concepção de território vai muito além do sentido geográfico, perpassa pela construção histórica, social e política de uma determinada comunidade, como é o caso dos quilombolas.

Para a população quilombola, os territórios são um espaço de luta e resistência, onde exercem livremente seus papéis sociais, econômicos e políticos. Diante de nossa constatação da importância do território para a população, cabe a então uma pergunta: porque mais de 70% das famílias dos quilombolas do Talhado “migraram do seu território”? Essa porcentagem, contraditória com uma postura de afirmação da identidade a partir da pertença ao território, e pode ser possível de analisar após averiguar trabalhos acadêmicos feito nesse território entre 1970 e 1990, conforme explicado por Cavalcanti (1975), Santos (1998), Nóbrega (2007) e mais recentemente Almeida (2010).

Cavalcanti; Santos (1975; 1998), são os primeiros a analisar o fluxo migratório do Talhado entre os anos 70 e 90 e final dos anos 90, os autores trazem algumas ideias do que possa ter causado essa migração, na época de suas análises eles levantaram algumas questões, que apresentaram como principal causa, as consequências da seca, ou seja, uma baixa produção rural, importante fonte de renda da comunidade e a localização território do Talhado que é de difícil acesso, fora tudo isso tinha o preconceito racial para com esse território, sendo constatado pelo trabalho de Santos (1998), que da população talhadinha que deixavam seu território por melhorias de vida, mais de 80% não retornavam.

Nóbrega (2007) chega a afirmar que o território quilombola do Talhado é uma identidade construída de fora para dentro, e que só quando esse território é reconhecido e certificado sua população passa a afirmar ser quilombola do Talhado e a pertencer àquele lugar, passando a gerar expectativas para melhorias daquele território. Porém essa afirmação não é de total veracidade, pois, a construção é um processo interno, onde negros lutam por melhorias e proteção social, haja vista que a documentação para a titulação é reconhecimento institucional e jurídico externo, mas que se é possível pelo autoreconhecimento da comunidade, de forma que não se cria uma identidade de fora pra dentro. Os moradores do Talhado, são descendentes diretos de Zé Bento e não negaram essa verdade ao contrario sempre a divulgaram e a defenderam de gerações em gerações forjando uma identidade comum, é tanto que se organizou e formalizou o pedido a FCP que cumpriu seu papel no que se refere à condução dos estudos e emitiu um documento para que aquele território enquanto quilombo esteja respaldado por lei, e sejam executadas as políticas sociais, para seus membros.

Muito embora o talhado seja o primeiro território nos Estado da Paraíba a ser certificado como um território quilombola, passando a ter direito a políticas públicas diferenciadas, não impediu que nos últimos cinco anos, o fluxo da migração intensificasse, e grande parte dessas famílias passassem viver na zona urbana de Santa Luzia-PB, mais especificamente no bairro São José, formando assim o quilombo urbano da Serra do Talhado que é o primeiro a ser certificado como remanescente de quilombo urbano, e teve seu titulo de certificação emitido em 2004 pela FCP. O quilombo do bairro São José, como é conhecido, é um símbolo mais vivo que agrega poder a luta do quilombo do Talhado rural. A partir do Talhado surgiu também no bairro São Sebastião, outra extensão do quilombo rural, ou seja, outro bairro da cidade de Santa Luzia, que concentra uma população que descende do Talhado rural, e que iniciou sua luta para terem esse território reconhecido, certificado e titulado pela FCP, esse processo está em trâmite de análises para um autoreconhecimento (ARAÚJO, 2011).

O Talhado urbano do bairro São José, hoje, é reconhecido como o primeiro território quilombola urbano do estado da Paraíba, posterior a ele veio o quilombo urbano de Paratibe em João Pessoa, que é a segunda comunidade a ter a certidão de autoreconhecimento emitida pela FCP, na Paraíba.

Para que um território seja certificado, a FCP, a partir do pedido formalizado inicia um processo de estudos, antropológicos, sociológicos, agrônomo, histórico e social, para que esse território possa ser amparado pelo Estado como sendo terras da União, ou seja, caso os quilombolas reivindique um território comprovando terem historicidade daquele lugar, é dever do Estado os reconhecer como sujeito de direitos, e se houver pessoas que residam nesse território que não sejam quilombolas, os quilombolas não os reconhecendo como tal, o Estado brasileiro tem o dever de indenizá-las e retirar-las do território, passando a posse para os remanescentes de quilombolas.

A questão de terra no Brasil sempre foi um problema complexo, não seria diferente com os territórios quilombolas, muitas vezes essa população paga com a própria vida quando decide lutar por um direito que lhe é garantido por lei, através do Decreto 4887/2007, respaldo Jurídico para que os negros lutem para garantia dos territórios para gerações futura. Um exemplo dessa luta pela posse do território é o quilombo urbano do Talhado no bairro São José, ou seja, localizado no perímetro urbano de Santa Luzia, no início de suas reivindicações participamos de inúmeras audiências ao lado de Maria do Céu, na época, representante legal daquela população de aproximadamente 250 famílias, porém, tanto o poder público estadual quanto os posseiros que se apropriaram indevidamente em 2009 de um território certificado em 2004 pela FCP, eram contra a que os quilombolas do Bairro São José tomassem posse daquilo que lhe é de Direito.

A última audiência aconteceu em setembro de 2014, sobre a regulamentação desse território, quem estava à frente dessa luta era a presidente da Associação das Louceiras Negras de Serra do Talhado – ALNST e nós, quando observamos que o Ministério Público Federal – MPF se mostra favorável aos quilombolas para que esses tenham a posse do território, porém o gestor municipal e um ex-vereador, são contrários a essa posse, seja por entenderem que aquele território já foi beneficiado com calçamento, saneamento, etc. por parte do poder público, o por terem familiares que têm casa e propriedades no local, ou seja, até se garantir a proteção social para essa população a mesma deve lutar para garantir seus interesses que entram em conflitos com outros interesses. Nesse sentido a certificação tem uma importância, pois é um respaldo institucional com bases jurídicas em defesa dos interesses da comunidade visando assegurar seu território.

1.4 - Políticas públicas para comunidades tradicionais (Quilombolas).

A partir da segunda metade da década de 1990 acelera-se um processo de mudanças acerca das questões raciais, marcado fortemente por uma aproximação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro. É a partir desse momento que as reivindicações por ações mais concretas para o enfrentamento das desigualdades raciais começam a ser cobradas. Dois acontecimentos — um de âmbito nacional e outro internacional — são destacados consensualmente pelos estudiosos do tema como marcas importantes desse processo: a Marcha Zumbi de Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, ano de comemoração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares; e a Conferência de Durban na África do Sul, em 2001.

A Marcha de Zumbi foi, em primeiro lugar, uma estratégia do Movimento Negro para deslocar o foco das atenções da data da Abolição da escravatura, 13 de maio, para o dia 20 de novembro, data de memória do assassinato de Zumbi importante líder do Quilombo dos Palmares, em que se celebra o Dia Nacional da Consciência Negra. Em segundo, esse evento contou com uma forte mobilização popular, sendo estimada a participação de 30 mil pessoas na Marcha, o que propiciou um destaque incomum à temática racial no cenário político brasileiro. Por fim, esse evento teve a formalização de uma proposta com a entrega do "Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial" ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. O documento apresentava um diagnóstico da desigualdade racial e da prática do racismo, com ênfase nos temas de educação, saúde e trabalho. Quanto às reivindicações, elas estavam divididas em tópicos que, além dos três mencionados, incluíam religião, terra, violência, informação e cultura e comunicação. Segundo o documento Marcha Zumbi³¹ (1995):

[...] a temática das desigualdades raciais não configura um problema dos e para os negros, mas se refere à essência da invenção democrática. Reiteramos: a perpetuação das práticas discriminatórias é um grave e manifesto atentado ao princípio constitucional da igualdade, pedra angular da democracia. [...]. Trata-se de um esforço que deverá ter como principal escopo tornar a

³¹ Em 1995, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida constituiu-se em um ato de indignação e protesto contra as condições subumanas em que vivia o povo negro deste país, em função dos processos de exclusão social determinados pelo racismo e pela discriminação racial presentes em nossa sociedade (CARDOSO, 2014).

igualdade formal, a igualdade de todos perante a lei, em igualdade substancial: igualdade de oportunidades e tratamento.

Outro importante marco na perspectiva de avançar na igualdade racial foi a realização da Conferência de Durban, na África do sul, a partir da qual foi criado no Brasil por decreto presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra -GTI, que representou uma importante estratégia de aproximação do Movimento Negro com o Estado. A finalidade do GTI, composto por membros da sociedade civil ligados ao Movimento Negro e representantes dos ministérios e secretarias vinculados à Presidência da República, era desenvolver políticas para a valorização da população negra, onde 173 países, 4.000 organizações não governamentais (ONGs) e um total de mais de 16 mil participantes discutiram temas urgentes e polêmicos. O Brasil se fez presente e participou diretamente nas decisões que viriam mudar a postura do país frente a esses problemas sociais e raciais.

A “Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, realizada na África do Sul, em 2001, é considerada o ponto de inflexão da temática racial na agenda governamental. O Brasil teve uma participação de grande destaque tanto nas reuniões preparatórias como na própria Conferência. Embora muitos projetos já estivessem delineados, e alguns deles começando a se implantarem, a posição oficial do Brasil na Conferência, principalmente em relação às ações afirmativas, trouxeram mudanças significativas, segundo relatos de Edna Roland³². As áreas da saúde, educação e trabalho foram os temas prioritários nas recomendações do governo brasileiro.

Assim, o Brasil ratifica a Declaração de Durban (2001, p. 21) que explicita em seu Art. 108:

Reconhecemos a necessidade de se adotarem medidas especiais ou medidas positivas em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de promover sua plena integração na sociedade. As medidas para uma ação efetiva, inclusive as medidas sociais, devem visar corrigir as condições que impedem o gozo dos direitos e a introdução de medidas especiais para incentivar a participação igualitária de todos

³² Edna Roland, mulher, negra e ativista. Relatora Geral da Conferência Mundial contra o “Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, realizada na África do Sul, em 2001.

os grupos raciais, culturais, lingüísticos e religiosos em todos os setores da sociedade, colocando todos em igualdade de condições.

Esse artigo foi criado a partir do documento da Conferência Mundial de Durban, África do Sul 2001³³, trouxe um importante avanço para o cenário brasileiro, que encarou as questões raciais com outros olhos, incorporando no debate de construção de políticas sociais as especificidades da população negra. De acordo com Santos e Silva:

Ao fim da conferência o Brasil tomou a responsabilidade primordial de combater o racismo em nosso país, dando início a uma atuação frente às comunidades e povos tradicionais; essas iniciativas no Brasil ficaram conhecidas como “Declaração de Durban” que influenciou diversas áreas, entre elas, o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passou a utilizar o critério de autodeclaração de Cor/Raça em suas entrevistas. Assim, podemos declarar que a Conferência de Durban foi e é um “divisor de águas”, e um instrumento no combate ao racismo, à xenofobia e à discriminação internacional, bem como a intolerância religiosa. As discussões realizadas nessa Conferência trouxeram um ganho histórico para nosso país e para as populações que mais sofrem com a exclusão social. Pois a Conferência de Durban foi decisiva para a aprovação de uma legislação sem precedentes na história nacional, isto é, para a criação do Estatuto da Igualdade Racial no Brasil. (SANTOS; SILVA, 2013, p. 4).

Os avanços institucionais no Brasil em relação às políticas de promoção da igualdade racial procuravam atender a totalidade das demandas da população negra, mas precisavam agir de forma diferenciada para demandas específicas.

As políticas públicas para quilombolas não podem deixar de focar a questão do território. Após essa conferência, o território quilombola ganhou mais importância enquanto base legítima para garantia dos direitos. Porém, entre as definições da conferência e as ações praticas existe um longo caminho. No Brasil, por exemplo, se tratou do início das ações do Estado para garantir direitos a população negra e quilombola e promover a igualdade racial. Segundo Linhares:

³³ A Conferência de Revisão de Durban, realizada em Genebra, de 20 a 24/04, avaliou o progresso das metas estabelecidas na III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, servindo ainda para reforçar o compromisso das nações em torno do cumprimento da Declaração e Plano de Ação de Durban, com o revigoramento das ações, iniciativas e soluções práticas no combate ao racismo.

“os debates em torno destas designações ganham sentido, sobretudo, para efeito de medidas legais, jurídicas ou definição de direitos sociais, econômicos, políticos para os quilombolas e seus descendentes. Por exemplo, direito à legalização da terra, à moradia, à educação, à saúde, ao lazer”. (LINHARES, 2002, p. 5).

Nessa conjuntura, o governo de Fernando Henrique Cardoso, inicia uma estratégia para atender as demandas históricas da população negra. No entanto, as políticas desse governo voltadas para população negra em especial as comunidades quilombolas, não se efetivou devido, o mesmo não garantir os recursos necessários à sua efetivação, é o que constatou Linhares:

[...] promover o reconhecimento sem investimentos no aspecto redistributivo, embora a desigualdade racial fosse a principal justificativa para as políticas de valorização da população negra, aliás, expressão fartamente encontrada nos documentos oficiais deste período (LINHARES, 2010, p. 81).

Essa realidade fez com que o movimento negro e quilombola, tendo reconquistado visibilidade nacional e atenção institucional entendesse que precisavam continuar suas lutas por reparação histórica e contra o racismo.

Mais uma vez se ignorava as pautas concretas da população negra e dos territórios quilombolas, mesmo diante de uma constituição que tem seu texto uma medida para reparação de um século de injustiças, e se apresentava uma tendência ao retrocesso no que se refere aos direitos sociais no Brasil que aderiria a lógica neoliberal, o que impactaria diretamente a luta do movimento negro e do movimento quilombola a partir do momento em que o Estado se ausentasse do dever de garantir direitos sociais a população, passando essa tarefa para a mediação do mercado apresentado como agente eficiente na organização e desenvolvimento da sociedade. Essa adesão em sua intensidade será retardada atenuada com a eleição do Presidente Lula em 2002.

Nesse sentido, as políticas públicas para comunidades quilombolas começam a se efetivarem de fato e de direito mais precisamente no ano de 2003, ou seja, no início do primeiro Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, do partido dos Trabalhadores- PT. Nesse período surge o primeiro decreto nº 4887, que concede competência ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o procedimento administrativo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação

das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas de que trata o Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Não obstante, por seu caráter inovador e polêmico, o Decreto 4887/03 passou a contrariar políticos e empresários contrários aos direitos quilombolas, o que tornou difícil o processo para sua aplicação, mantendo descontínuas as ações governamentais na direção da efetividade de seus próprios compromissos e, sobretudo, no cumprimento do artigo 68 do ADCT, que lhe dá sustentação constitucional.

Diante de atos, decretos, artigos, e legislação criados para a melhoria das comunidades quilombolas, e para lhes garantir o acesso às políticas sociais, em março de 2004, o Governo Federal criou o Programa Brasil Quilombola, como uma Política de Estado para essas comunidades, abrangendo um conjunto de ações integradas entre diversos órgãos governamentais, com investimentos do Plano Plurianual – PPA, 2004-2007. Sendo essas ações coordenadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, por meio de subsecretarias de políticas para comunidades tradicionais.

O Programa Brasil Quilombola – PBQ, criado pelo Decreto nº 6261/2007, que prevê a Agenda Social Quilombola – ASQ, representou o principal programa social do governo Lula para as comunidades e territórios quilombolas, envolvendo ampla maioria de seus ministérios, mas sua execução plena enfrentou problemas o que se comprova no exemplo dos recursos quando do valor a ele destinado, por exemplo, de 2008 a 2009, o total gasto não atingiu a marca dos 24%, repetindo resultado semelhante de anos anteriores.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT foi instituída em 2007, por meio do Decreto nº 6.040/2007, como uma ação do Governo Federal com a finalidade de promover o “desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”, conforme descrito em seu Art. 2 desse decreto. Já a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- PNATER, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, implementada pela Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, em 2004, tem como um dos pilares da política em questão o:

[...] o “respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica a necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia nas orientações de projetos e programas” (BRASIL, 2007, p. 4).

No contexto atual, o programa que está voltado especificamente para comunidades quilombolas é o Programa Brasil Quilombola- PBQ. Essa política pública contém quatro eixos que trabalham a questão do acesso a terra; infraestrutura e qualidade de vida; saúde, educação e direitos sociais e cidadanias, e “estabelece uma metodologia pautada em um conjunto de ações que possibilitem o desenvolvimento sustentável dos quilombolas em consonância com suas especialidades históricas e contemporâneas, garantindo direitos à titulação e a permanência na terra” (BRASIL, 2004, p. 07).

Até o presente momento, compreendemos que os quilombos tiveram inúmeras formações, desde aqueles que foram criados com um propósito de refugio de um processo escravocrata, até os mais recentes que se desenvolvem de um processo de necessidade de garantir subsistência e identidade histórica e cultural após a abolição, o que não o diferencia da formação inicial, porém não podemos nos apegar a formação desses territórios como nos é contado nas histórias de Zumbi, por exemplo: hoje temos reconhecidos como quilombos urbanos na Paraíba, o Talhado Urbano e no bairro São José, em Santa Luzia e Paratibe em João Pessoa, esses, são alguns exemplos de integração e certa adaptação de uma cultura, que perpassam séculos, mais que tem algumas coisas em comum, o território, a história oral, e a resistência como símbolo de luta de um povo, que por séculos teve seus direitos socam negados pelo Estado, que só a vinte e sete anos os reconhecem como protagonista de sua história, e passam a emitir certidão de reconhecimento por pertencer a um lugar de direito e não garantir o mínimo de proteção social, e para esse lugar, não é o suficiente para mudar a realidade dessa população.

A não titularização dos territórios quilombolas continua retardando chegada de ações de infraestrutura, saneamento básico, e de acesso a outras políticas públicas, ocasionando insegurança nas comunidades, jogando-as em situações de vulnerabilidade quanto à alimentação, moradia, saúde, educação, trabalho, transporte etc., ou seja, os mantém a margem sociedade, sem as garantias constitucionais e os direitos humanos fundamentais. Ainda sobre o artigo 68 do ADCT, é norma com efeitos jurídicos imediatos, que impõe ao Estado o dever de

desenvolver atividades destinadas à titulação das terras pertencentes aos remanescentes de comunidades quilombolas.

CAPÍTULO II.

PROTEÇÃO SOCIAL E VÍNCULOS COM O TERRITÓRIO: ABORDAGENS CONCEITUAIS E PERSPECTIVAS DOS QUILOMBOLAS NO ESTADO DA PARAÍBA.

Neste capítulo faremos uma abordagem acerca da proteção social nos territórios quilombolas na Paraíba; como se dão as organizações sociais e históricas dessas comunidades dentro do contexto atual; como é o vínculo de sua população com seu território, como esse vínculo contribui para construção social dos quilombos no Estado, para assim compreendermos a Proteção social e vínculos socioculturais do quilombo do Talhado. Para tanto começaremos esse capítulo analisando algumas abordagens conceituais no que se refere ao território. Propomos realizar uma análise teórica de como se deu a construção dos territórios quilombolas no Brasil, de modo a se compreender como se formaram esses territórios, como ocorre o acesso às políticas públicas, e ainda, como se encontram esses quilombos nos dias atuais.

Observamos que a política pública de proteção social diferencia para comunidade quilombolas é recente na história do estado brasileiro e que a certidão de reconhecimento desse território enquanto comunidade tradicional, por si só, não garante a efetivação dos direitos sociais garantidos na constituição de 1988. Compreenderemos porque essas populações não acessam essas direitas. Quais os requisitos que faltam à comunidade do Talhado para tal acesso, e de quem são e onde está a ineficiência na execução da proteção social desse território, já que o mesmo é quilombola e deveria acessar com prioridade tais políticas públicas sociais.

Abordamos essas características, e singularidades a partir da visão de Dirce Koga (2003, 2008, 2010) e Aldaíza Sposati (2001, 2004, 2013), que trazem contribuição para discussão, fazendo uma análise do território a partir da proteção social.

Autores como o Milton Santos (1985), que faz abordagem a cerca de território em uma linguagem na perspectiva da geografia social mais ampla, contribuirá nessa discussão do objeto pesquisado. Assim como Costa (1997, 1999, 2004), Marcus A. Saquet (2003; 2004), e Claude Raffestin (1993) sobre visão de Saquet (2004), ambos trazem contribuição acerca dos conceitos de território e

ajudará compreender acerca da problemática existente nos territórios quilombolas no Estado. Clovis Moura (1992), Eliane O'Dwyer (2002) e Abdias Nascimento (2003), entre outros levantará a questão do conceito de quilombo nas suas diversas configurações, sem perder a características, de território de luta e resistência.

Além desses autores que ajudaram a contribuir na discussão teórica conceitual, teremos como base metodológica o mapeamento dos quilombos no Estado da Paraíba, esse mapeamento servirá de referência de análise para identificar onde se localiza cada território quilombola na Paraíba, buscando os principais aspectos econômicos sociais e políticos desses territórios, e as singularidades dos mesmos, procurando estabelecer diferenças pontuais entre esses territórios e destacar aspectos em comum que os caracterizam como quilombolas. Por ultimo, se dará a caracterização dos territórios, identificando os principais aspectos, e analisando a execução da proteção social nestes, que são sem duvida, ainda hoje, símbolo de lutas e resistência.

Faremos isso para compreender o contexto do quilombo do Talhado no município de Santa Luzia no estado da Paraíba, com suas experiências de resistência e suas lutas por políticas de proteção social a que venham melhorar as condições de vida dessa população quilombola em seu território, e nesse sentido veremos e nesse sentido constatando a efetivação dessas políticas, buscaremos identificar e analisar como estas são executadas por parte do governo do estado da Paraíba e do município de Santa Luzia.

2.1- Algumas abordagens conceituais: Território.

Há diferentes abordagens sobre o conceito de território, para Milton Santos (1985, p. 61): “o território passa a ser formado no desenrolar da História, com a apropriação humana de um conjunto natural pré-existente, além dos aspectos políticos”. De acordo com o autor, o território é resultado da relação que os humanos estabelecem com o espaço natural num processo histórico e a partir da qual se desenvolvemos aspectos sociais, econômicos e culturais que os caracteriza e possibilita identificar e diferenciar um território de outro e verificar pontos que os relacionam em virtude do movimento da sociedade por força das circunstâncias chegando à conclusão de que analisar cada contexto e seus determinantes no que se refere a como a população se relaciona com o espaço natural colocado em

comum é uma questão fundamental para a compreensão do território, que por sua vez, se configura como um lugar onde formação da consciência social que leva a afirmação da identidade, sendo assim:

A formação do território é algo externo ao território. A periodização da história é que define como será organizado o território. O território configura-se pelas técnicas, pelos meios de produção, pelos objetos e coisas, pelo conjunto territorial e pela dialética do próprio espaço. [...] Caracteriza o território com uma abordagem política, considerando-o como o nome político para o espaço de um país (SANTOS, 1985, p. 64).

Podemos assim entender que o território tem um papel fundamental na vida social dos indivíduos que a ele pertence; na verdade o território não pode ser visto como simples espaço de materialidade, ou ao apenas como recurso natural e material. Podemos compreender que os quilombolas são uma das formas mais vivas e dinâmicas quando se pensa em território; é um espaço além do geográfico, e que permanece em movimento, que se molda ao seu próprio modo de organização, tem características peculiares, perpassando apenas de um espaço ocupacional. Para Koga:

[...] o território se configura como um elemento relacional na dinâmica do cotidiano de vida das populações. E o fato do território estar tão presente no cotidiano e na vida das pessoas evidencia que a história não se faz fora do mesmo, mesmo porque não existe sociedade a – espacial (KOGA, 2010, p. 71).

Outra contribuição importante para a compreensão do território, é trazida aqui por Costa³⁴ (1999), que faz uma análise das diferentes interpretações do conceito de território, levando em consideração as vertentes jurídica, política, econômica e cultural, mencionadas na obra de Costa, como sendo essenciais para se fazer as interligações necessárias [...] as forças econômicas, políticas e culturais, reciprocamente relacionadas, efetivam um território, sendo um processo social.

Uma construção histórica de espaço além do geográfico, centrado e emanado na territorialidade cotidiana dos indivíduos, se constituído em diferentes

³⁴ A obra do geógrafo Rogério Haesbaert Costa, professor da Universidade Federal Fluminense desde 1986, é atualmente uma das mais conhecidas na área da Geografia Humana no Brasil. Suas reflexões ocupam-se principalmente em discutir sobre território, desterritorialização, identidade territorial, globalização, região e regionalização.

centralidades/temporalidades/territorialidades, que defini os seus aspectos econômicos, políticos e culturais, formando assim territórios heterogêneos e sobrepostos fundados nas contradições sociais. Podemos afirma que os quilombos possuem características, comuns muito embora, esses territórios não sejam categoricamente idênticos nas suas experiências de resistências, no entanto surgiram a partir de contextos bastante semelhantes. Reconhecer esses territórios, e nessa concepção é reforçar sua luta pela garantia deste para a comunidade, pois é a partir dele que ela se constituiu e constituem esses territórios, mesmo vivendo à margem da sociedade e em estado de exclusão.

Em relação ao processo que visa garantir formalmente o território, este envolve disputas e depende da força e articulação da comunidade para defender seus direitos e para isso ela precisa constantemente fortalecer sua independência econômica, sua organização política, sua resistência cultural e sua identidade, com suas regras, convívios e normas internas, que foram assimiladas por sua população durante sua trajetória de luta, é que nos diz Costa e Limond (1999) citada por Saquet (2004):

O Jurídico-político é visto como espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes visto como um poder político do estado; o cultural (ista) tendo uma dimensão mais simbólica cultural, mas subjetiva em que o território é visto, sobretudo como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre seu espaço; o econômico enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas no embate entre classes sociais e na relação capital trabalho (COSTA; LIMOND *apud* SAQUET, 1999, p. 2).

O território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, 'desdobra-se ao longo de uns continua um que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica' (COSTA, 2004, p. 95-6).

Nesse sentido, o território é um espaço de poder e de afirmação de sua identidade, isso explica por que para as comunidades tradicionais – e em especial os quilombolas – o território é parte importante de sua história e símbolo de resistência, e porque as políticas de proteção sociais para essas comunidades, só se concretizam após uma identificação do território propriamente dito.

Deste modo quando pensamos em comunidades quilombolas, podemos dizer que os seus territórios têm as características acima citadas, por Costa (1999): a jurídica, a cultural a política, e a econômica, que engloba o caráter social. Desse modo, a compreensão do território perpassa e se afirma então com as varias dimensões da vida que caracterizam a experiência política e cultural especifica da comunidade, e sua população ao se identificar e assumir essas experiências como suas, está defendendo seu território. Buscamos entender como se caracteriza a conjuntura histórica do território para as comunidades quilombolas na Paraíba, segundo Costa:

O território deve ser visto na perspectiva não apenas de um domínio ou controle politicamente estruturado, mas também de apropriação que incorpora uma dimensão simbólica, indenitária e, porque não dizer, dependendo do grupo ou classe social a que estivermos nos referindo, afetiva [...]. O território envolve sempre, ao mesmo tempo [...], uma dimensão simbólica, cultural, por meio de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de controle simbólico sobre o espaço onde vivem (sendo também, portanto, uma forma de apropriação), e uma dimensão mais concreta, de caráter político disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos. (COSTA, 1997, p. 41-42).

Com isso, as relações no território vão muito além da apropriação da terra e do seu espaço, pretenderam refletir sobre a identidade, o pertencimento de um determinado grupo social, tendo o território um símbolo cultural e memorial, o desenvolvimento de suas práticas ancestrais, transformando o simples espaço em uma conjuntura importante, historicamente falando.

De acordo com Saquet (2004), para compreender as diferentes interpretações do conceito de território, é preciso levar em consideração as três vertentes mencionadas por Costa (1999) como sendo essenciais para se fazer as interligações necessárias, e as relações sociais. Quando consideramos cada experiência especifica, o território vai muito além de um espaço geográfico, pois se constitui num processo complexo que passa pela apropriação do espaço natural, pela assimilação do cotidiano e vai até a afetiva ligação com o território.

Para Santos (1985), os territórios se definem por uma determinada posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada contexto, sua importância material ou simbólica, deve ser tomada da sua relação com os demais elementos e

com o todo, no caso dos quilombolas por essa concepção, podemos compreender como esses territórios estabelecem relações com o conjunto da sociedade e assim passam a receberem influências da lógica hegemônica global que se estabelece no conjunto da sociedade que lhe envolve, portanto, é no território propriamente dito que quase tudo acontece.

O território quilombola tem algumas das características apresentadas por Santos (1985). Já na análise de Costa (1999) e reafirmadas por Saquet (2004), as características passam a ser de caráter, mas singular, focando no campo da discussão de nosso objeto de estudos, no nosso entendimento essa abordagem possibilitará uma melhor compreensão.

Por fim, Claude Raffestin³⁵ (1993), em sua obra “*Por uma geografia do poder*”, traz uma contribuição importante, para pensarmos como se deu as construções dos territórios quilombolas. A obra desse autor é citada por Saquet (2004) que o faz de principal referência de suas respectivas narrativas a respeito de território. De acordo com Raffestin:

[...] Um espaço territorial onde se projeta um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o Território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Na análise do autor, a construção do território se dá sobre as relações de poder e resistência que tem em sua base a produção da subsistência em determinado espaço. Assim, definem-se essas comunidades como um espaço de organização onde ocorrem as relações pessoais e interesse coletivo de um grupo. Essas comunidades tiveram seu marco regulatório após a Constituição de 1988, com a criação do Decreto Presidencial nº 4.887, de 20/11/2003³⁶ que não só as reconhece como território de luta e resistências, mas também como sujeitos

³⁵Claude Raffestin é um geógrafo suíço, professor de Geografia Humana na Universidade de Genebra. Baseado nas concepções de Foucault sobre o poder, Raffestin escreveu uma de suas mais importantes obras, intitulada “*Por uma geografia do poder*”, livro este fundamental para se compreender as relações de poder dentro da visão geográfica, assim como para se compreender o “território”. Raffestin considera as relações de poder que formam o “território”, e a população aparece como o próprio fundamento do poder, e assim rompe com a geografia política clássica.

³⁶O Decreto nº 4.887, de 20/11/2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

coletivos de direito, como emissores de um direito ao território, excluindo a ideia restrita de quilombo como o único espaço de negros fugidos e elevando o conceito de quilombo ao de território como lócus que uma população historicamente excluída e discriminada desenvolveu suas relações sociais de vida com muita luta e defendendo suas origens, valorizando tradições e culturas.

Hoje, contudo, já regulamentados os territórios, é dever do Estado, segundo o que prescreve a constituição de 1988, desenvolver políticas públicas. No final dos anos 1980, e início de 1990, as reivindicações aparecem com força total, pois a população cobrava: “a cidade da escola, do trabalho, da comida, do ônibus, da casa, da saúde, da educação, do analfabetismo, da produção e reprodução da vida diária. Lugares esses esquecidos pelo poder assentados nos pedaços centrais da cidade”. (SPOSATI, 2001, p. 18). Ou seja, o território como garantia de proteção onde pudessem exercer seus direitos de cidadãos, assim movimentos sociais e populares, entre os quais o movimento negro e quilombola brasileiro, pressionavam o Estado para que se fizesse cumprir esses direitos.

Faz-se necessário reconhecer que os quilombos vêm se modificando ao longo da sua história na luta pelo direito, um direito étnico cultural, o território é a marca principal dessa luta, na preservação do espaço ocupado por conflitos de terra desde o período colonial. Ao compreender o território quilombola, olharemos esse espaço físico, não como um mero espaço geográfico, e sim como um território moldado ao interesse coletivo.

2.1.1- Proteção social dentro do território tradicional e a importância dos vínculos socioculturais.

A Proteção social surge no Estado brasileiro após inúmeras pressões dos movimentos sociais e populares e foi criada prioritariamente para atender as demandas por direitos sociais, que melhora as condições de vida sendo responsabilidade do Estado, legislar e efetivar, serviços que garantam a população os direitos sociais. A proteção social constitui-se de serviços sociais voltados a resolução de problemas emergenciais que “eram supridas pelos chamados agentes

de “*sociabilidade primária*”³⁷ ou seja, família, igreja, grupos e associações” para Castel (1998), a proteção social pode ser entendida como “às ideais de vulnerabilidade e insegurança social [...] visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais”, de acordo com (JACOUD, 2009, p. 58). Logo, as políticas sociais surgiram como resposta do Estado, as lutas dos movimentos sociais. Na prática as políticas de proteção social sendo dever do Estado se coloca dentro de uma trama de conflitos de interesses que restringe sua efetivação e aperfeiçoamento. Para Maria Luiza Amaral Rizotti:

[...] as ações das políticas sociais desenvolvidas tiveram caráter apenas incipiente, servindo prioritariamente como método de controle dos movimentos sociais emergentes e de reafirmação da legislação social corporativa, incorporando de forma parcial e controlada as reivindicações populares, através de procedimentos clientelistas na relação entre o Estado e os setores organizados da sociedade civil (RIZOTTI 2014, p, 10).

Nesse sentido, a autora afirma que as políticas sociais, de saúde, educação e direitos trabalhistas, por exemplo, surgiram no Estado brasileiro por volta da década de 1930, e não atendia as necessidades da maioria da população brasileira os trabalhadores da época. Nesse período (de 1930 a 1960) foram criados vários órgãos³⁸ para atuar frente a essas pressões, e sequencial a esses órgãos, diversas constituições³⁹ foram formuladas para atender às necessidades da população da época, porém, nenhuma medida específica que atendesse às necessidades étnicas raciais, muito embora a questão dos negros no Brasil misture-se com as do movimento dos trabalhadores, pois ambos lutavam pela garantia e cumprimento desses direitos (MOURA, 1988).

³⁷Sociabilidade primária é o lugar real ou simbólico que as pessoas interagem diretamente; um espaço concreto de intersubjetividade, onde a dádiva é a modalidade concreta e específica, é o parentesco, a aliança, a vizinha, a amizade, a camaradagem (GODBOUT, 1999).

³⁸Legião Brasileira de Assistência em 1938 e do Departamento Nacional da Criança, vinculado ao Ministério da Saúde. No âmbito das ações privadas, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Social da Indústria (SESI).

³⁹Constituição de 1934, “ações que tratavam da ordem econômica e social, tais como a assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante registrando, assim, novas iniciativas governamentais no campo das políticas sociais” (RIZOTTI, 2014, p. 2); constituição do Estado Novo, que cria um novo modelo de políticas sociais, trazendo consigo os direitos à educação universal, ampliando a organização sindical dos trabalhadores da época. Na década de 1960 houve ações que transformaram o cenário social, vividos até os dias atuais: a ditadura militar. No final da década de 1970 viria à falência do regime militar; constituição de 1988, considerada por muitos críticos e estudiosos como a constituição cidadã, traz direitos sociais nunca antes vivenciados pela população da época.

Após a década de 1930, ano que inicia algumas conquistas sociais, o Brasil caminhava a passos lentos em relação à proteção das classes em estado de vulnerabilidade social, mais lento quando se fala a população negra, nessa época, nada foi pensado para essa população, e muitos desses negros, que após abolição, abrigaram-se em territórios rurais, onde formaram uma sociedade alternativa, lá exerciam sua cidadania e criavam seus próprios meios de subsistência, já que não tinham nenhum amparo do Estado. Muitos até se isolavam da sociedade. O Estado até a Constituição de 1988 se fez omissivo para com essa significativa parcela da população brasileira categoria social. Nos dias atuais, quando se faz um recorte voltado às comunidades quilombolas constata-se que as políticas sociais só começam a ser pensadas e incorporadas para esses territórios após a Constituição de 1988, que os reconhece como sujeitos de direitos.

Castel (2005) traz sua contribuição acerca da proteção social, o autor sustenta a ideia de que a mesma é algo construído, um resultado social que o indivíduo desenvolve ao longo da vida, para assegurar proteção e amparo à sua família. Ainda na análise do autor, na ausência dessas condições, o Estado proverá essa proteção. Deste modo, compreendemos que a sociedade brasileira, desde sua formação até os dias atuais, de algum modo sempre precisou de determinadas formas de proteção, seja ela em pequeno, médio ou grande porte. Se por um lado, o Estado prestava proteção a grupos de trabalhadores e indivíduos que dela precisavam, e reivindicavam por tal, por outro, não atendia as demandas por essa proteção de um contingente que permanecia esquecido por esse mesmo Estado, que os excluía até a constituição cidadã de 1988, na qual surge à primeira medida de proteção social deste território, o Artigo 68 do ADCT, mais tarde é reformulado pelo decreto 4887/2003.

É correto afirmar que no século XX surge um novo desafio no panorama brasileiro em relação à proteção social para as comunidades tradicionais⁴⁰. Essas

⁴⁰O Decreto nº 6.040, de 07/02/07, define comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; que ocupam e usam, de forma permanente ou temporária, territórios tradicionais e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica”. Para isso, são utilizados conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Há uma grande sócia diversidade entre os PCTs do Brasil, entre eles estão povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos,

comunidades traziam um desafio para o cenário brasileiro, por se tratar de uma população que vivia de forma “invisível”, visto que até a compreensão de sua existência, essas comunidades não contavam com proteção social que garantisse o desenvolvimento de suas potencialidades coletivas tendo que enfrentar grandes desafios e lutar contra a discriminação racial na busca de reconhecimento e inserção suas pautas na agenda do Estado, em diferentes contextos da sociedade brasileira anterior à Constituição de 1988, seja pela questão da cor, seja pelos seus costumes, como é o caso dos ciganos, dos indígenas e dos povos de terreiro, que enfrentam o preconceito e a discriminação por causa do seu modo de vida, seus costumes. Para muitos, até pouco tempo, esse último grupo eram seres míticos, em que o imaginário social criou estereótipos de medo e temor, quem sofreu e ainda sofre com a exclusão social é o caso da população de “terreiro”, ou seja, os praticantes de religiões de matriz africana que tem sua religião demonizada pela sociedade contemporânea.

Retomando a discussão acerca dos territórios quilombolas no contexto contemporâneo, essa proteção teria que se desenvolver em um viés de valorização do território e de garantia de não ruptura do vínculo sociocultural da população, reafirmando que os quilombos, além dos vínculos com o território, também têm em comum a questão sociocultural. O sentido de pertencimento desse lugar, a autonomia cultural e resgate da ancestralidade, as extradições de recursos naturais sustentáveis, sem destruir o território e a organização social é que torna esse diferente dos demais. Sposati afirma que:

O território é mais do que um lócus, no sentido de definição de um lugar, não é algo estático como um endereço ou uma nomeação. Ainda que estes atributos façam parte do território, sua caracterização ocorre por vivências, significados e relações que constroem identidades individuais e coletivas (SPOSATI 2013, p. 06).

A autora traz para a discussão que o território precisa ser considerado dentro da dinâmica social que o define e cria identificação a seus sujeitos, sendo “resguardando tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais” (SPOSATI, 2009, p. 21). A proteção social dos quilombos precisa ser pensada a partir do território que lhe dar identidade e estabelece a alteridade. Quando a carta

magna reconhece essas comunidades como protagonista de direitos, as políticas públicas pensadas a princípio foram à certificação e titulação desses territórios, pois esse é a base para início de outras políticas públicas sociais.

2.2- Os quilombos como espaço de luta e resistência

Os quilombos foram, incontestavelmente, a unidade básica de resistência dos escravos, pequenos ou grandes, estáveis ou de vida precária, como é o caso dos territórios do quilombo do Talhado. Eles, muitas vezes, surpreendiam pela capacidade de organização e pelas fortes resistências que ofereciam desde sua estrutura à grande capacidade de sobrevivência, destruídos parcialmente dezenas de vezes, como o famoso caso de Palmares em Alagoas. Novamente apareciam ainda mais fortes em outros lugares, plantando suas roças, construindo suas casas de pau a pique (taipa), iam reorganizando suas vidas e estabelecendo novos sistemas de defesas, variando de estruturas geográficas e históricas, eles se mantinham imponentes, sendo este um fato normal da sociedade escravista (MOURA, 1994, p. 24). Observamos que a maioria se organizava em lugares com condições para sua sobrevivência que lhes ofereciam subsídio para agricultura, pesca artesanato, entre outras atividades.

Após a experiência do Quilombo dos Palmares na segunda metade do século 17, por volta de 1780 apareceram registros de quilombos, cuja finalidade, assim como na experiência de Palmares, seria abrigar os negros que eram mantidos em cativeiros pelos senhores de engenho, e que fugiam, então como os negros teriam que se esconder e para não serem capturados pelos capitães do mato, precisavam encontrar um local que atendessem suas necessidades de sobrevivência, por isso o território quilombola formada por negros fugidos perpassa do espaço de terra propriamente dita, pois os mesmo ao se instalarem no espaço criavam suas próprias regras, proteções sociais, para se manter seguros. Havia sempre um líder a quem recorriam, e dentro de um mesmo território existiam várias organizações sociais. Os quilombos, na sua origem, se constituíram como territórios de resistência política, cultural, memorial e econômica, onde os que buscavam uma relação social de vida alternativa a estabelecida hegemonicamente no sistema colonial escravocrata, se organizaram para lutar por sua liberdade e pelo direito de vivenciar livremente seu modo de organização, sua cultura e identidade.

Logo após a abolição da escravatura, os negros começariam outras lutas, como por exemplo, por integração na sociedade, integração essa que exigiria outra luta, agora contra a discriminação racial e social. Os negros libertos trouxeram de herança um pesado fardo que se arrastou com eles por um século de opressão. A mais evidente seria o racismo⁴¹, que ainda é claramente expressa nos dias atuais sob o pretexto da dita supremacia racial, onde negros ainda são posto com inferiores aos brancos, com remuneração baixa no mercado de trabalho, mesmo exercendo função semelhante à do branco, têm menos acesso à escolaridade. Essa disparidade aumenta quando a pessoa negra é mulher, de acordo com estudo sobre a questão, “O perfil da discriminação no mercado de trabalho”, pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, realizada em 2000.

Ainda sobre a questão racial, e com base no Plano Juventude Viva⁴², vinculado à Secretaria Nacional de Juventude - SNJ, o estado da Paraíba com destaque para a capital João Pessoa, é a segunda capital na qual mais morrem jovens negros em situação de violência social, só perdendo para o estado de Pernambuco. A Paraíba tem mais de 58,39% da população de pretos e pardos, segundo dados do IBGE (2010). Tendo 45 comunidades quilombolas, sendo as identificadas, certificadas e tituladas e mais de 10.00 mil quilombolas, de acordo com o censo quilombola (2012).

A escravização deixou heranças significativas para a população negra. O racismo sendo o mais emblemático, que se manifesta de maneira implícita, criando estereótipos discriminatórios. A situação fica mais complexa quando associada à questão do território (lugar de origem), podemos analisar essa situação a partir da entrevista realizada com Vieira⁴³, sendo esta, uma moradora do quilombo urbano do Talhado localizado no Bairro São José em Santa Luzia, nos relata a situação enfrentada por ela na vinda do Talhado rural, para o bairro São José que é reconhecido como quilombo urbano do Talhado.

⁴¹Conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças, entre as etnias. Doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura e superior) de dominar outras. O que configura crime previsto na Lei 7.716/89.

⁴²O Plano Juventude Viva reúne ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens entre 15 e 29 anos.

⁴³VIEIRA. **Entrevista III**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Urbano do Talhado em Santa Luzia-PB, 2015. 1 arquivo .mp3 (20 min.)

Na entrevista em Janeiro de 2015, Vieira, uma jovem de 29 anos, fala quanto sofreu com o racismo e o preconceito por conta de sua origem e sua história;

Quando ia buscar emprego nas lojas da cidade de Santa Luzia, sempre tinha as portas fechadas, quando eu dizia onde morava, e a que lugar pertencia, as pessoas já encurtavam a entrevista de emprego, e nunca me chamavam os negros do Talhado nunca eram bem visto aqui [Santa Luzia] na cidade o único emprego que conseguir quando vim morara aqui... Foi o de domestica (VIEIRA, 29 anos entrevista concedida em Janeiro de 2015).

Semelhante à fala Vieira; o discurso da senhora Conceição⁴⁴ de 79 anos, que foi por 30 anos a liderança feminina mais atuante na comunidade, Talhado, tanto no rural quanto no urbano, uma liderança autêntica, muito prestigiada por todos os entrevistados que a tem como referência, até hoje. Conceição relatou sua história de vida, conta-nos:

As pessoas da cidade [Santa Luzia] sempre olhavam para o povo do Talhado com olhar discriminatório, todas as coisas ruins atribuíam aos “negros do Talhado”, esse termo era usado de forma pejorativa, pois na cidade [Santa Luzia] já ser negro era ruim e ainda mais negro do Talhado então [...] discriminado aumentava, até tinha a outra [...], mas não eram tão preconceituosos com eles como eram com a gente daqui (CONCEIÇÃO, 79 anos, entrevista concedida em Dezembro de 2014).

Deste modo analisamos sobre a fala de Vieira que pessoas com menos qualificação do que elas eram contratadas, para as vagas que ela estava pleiteando, isso se estendeu por alguns anos de sua vida. A jovem fala que as pessoas da cidade de Santa Luzia, têm um estereótipo negativo em relação à comunidade do Talhado, a população “sempre achavam que tudo de ruim na cidade era culpa dos negros do Talhado”. As falas das entrevistas relatam o preconceito e a discriminação sofrida por aqueles que pertencem ao território do Talhado e como esse território quilombola é visto de forma preconceituosa e racista pela população da cidade do município ao qual pertencem. A fala acima evidencia como o lugar e a condição social molda a conjuntura histórica de um indivíduo, a afirmação de um determinado lugar lhe dá características positivas e negativas, por pertencer a uma determinada categoria étnica.

⁴⁴CONCEIÇÃO. **Entrevista IV**. [dez. 2014]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Urbano do Talhado em Santa Luzia-PB, 2014. 1 arquivo .mp3 (60 min).

A desigualdade e discriminação imperavam para essa população. Estudos do IPEA apontam ainda que a dimensão e a persistência das desigualdades raciais no Brasil não podem ser explicadas unicamente pelas condições socioeconômicas. Parte significativa das desigualdades decorre da existência de mecanismos discriminatórios associados à cor/raça; barreiras raciais (diretas ou veladas) que operam na sociedade brasileira produzindo tratamento desigual e diferenças de oportunidades (IPEA, 2007).

Mesmo sofrendo com a discriminação racial, os moradores do Talhado e outras comunidades persistiram em uma busca constante por reconhecimento e garantia de sua liberdade de se relaciona na sociedade com igualdade. Assim como faziam os escravos que se rebelavam contra o sistema escravocrata. Moura (1988), na sua obra *Rebeliões da Senzala*, afirmava que, mesmo quando a resistência era passiva, ela contribuía, no geral, para a luta contra a própria escravização. No caso dos quilombos na contemporaneidade, a luta e a resistência se dá de forma lenta, porém gradativa.

A questão até aqui levantada, cabe uma reflexão acerca de como as comunidades quilombolas se colocam diante do problema levantado, e esse território tem um significado como sendo um espaço de luta e resistência, e mesmo com estereótipos negativos, a sua população reafirma diversas vezes o orgulho de pertencer e ser esse lugar. Muito embora a população negra vivencie a desigualdade imposta histórica e socialmente, a maior riqueza do povo dessas comunidades sem dúvida é a resistência, a valorização das suas raízes, a luta constante por um espaço na sociedade, e os ensinamentos deixados dos seus ancestrais. Ser de um território com conflitos agrários, desigualdades sociais é um desafio, mesmo pertencendo á um território urbano, as pessoas sofrem igualmente a discriminação de quem esta no território rural, pois não é porque a entrevistada Vieira, vive no perímetro urbano da cidade que ela deixou de pertencer ao Talhado rural, de toda forma traz consigo, a luta de um povo de um território marginalizado. Uma vez nascido e criado com costumes de um território quilombola, sempre será daquele território independente de onde esteja agora, é a identidade do povo o pertencimento ao território.

Deste modo, quando a FCP emite um certificado, enquanto território quilombola, ela não esta fazendo algo inédito, mas está confirmando um processo de autoreconhecimento, o Talhado assim como outras comunidades quilombolas da

Paraíba, não se tornaram quilombo após esse certificado, ela só passam a existir para o Estado como território de direito, um direito que tem que ser diferenciado, por se tratar de uma população que busca por novos espaços sociais, sem perder as características peculiares. Uma expressão evidente de resistência característica desse território é exigir dos órgãos e instituições competentes não só a emissão de uma certidão, que legitima aquele território como sendo uma comunidade quilombola, é também cobrar do Estado o seu dever de efetivar as políticas de proteção social que possibilite uma condição de vida digna no território, o que requer medidas diferenciadas, visto que esses territórios foram por longos anos marginalizados da ação do Estado e concentram situações de vulnerabilidade social.

2.3- Mapeamentos dos quilombos no estado da Paraíba

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o estado da Paraíba possui, de acordo com censo demográfico de 2010, 3.766.528 habitantes. Fazendo o recorte de cor/raça, temos uma prevalência populacional negra (somatório de pretos e pardos) de 2.199.587 habitantes (58,39%). Já a população branca compreende 1.499.253 habitantes (39,80%), seguidos de amarelos com 48.487 habitantes (1,28%), e indígenas com 19.149 habitantes (0,50%). IBGE, (2010). Vale ressaltar que no Estado da Paraíba, mais da metade da sua população é negra, sendo assim entendemos que os territórios quilombolas contribuem bastante para dessa porcentagem. Até 2018 estima-se que só na Paraíba haverá cerca de 45 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares – FCF. Para entendermos acerca da localização das 38 comunidades certificadas, tituladas e reconhecidas, segue abaixo o mapa com as localizações de todas as comunidades quilombolas existente no estado da Paraíba até 2014.

MAPA 03 – QUILOMBOS CERTIFICADOS NA PARAÍBA ATÉ 2015.

Quilombos certificados e identificados pela Fundação Cultural Palmares (FCP) na Paraíba - 2014.



Fonte: Mapa Google, adaptação Pereira, 2015.

No estado da Paraíba, há aproximadamente 45 quilombos, dos quais 38 são certificados; e apenas 01 titulado, e os demais que estão certificados, estão em processo de estudo para sua titulação, e os que ainda não receberam a certificação já estão identificados para a certificação de acordo com o INCRA (2014). No mapa, as comunidades quilombolas foram identificadas pelo ano de sua certificação. A primeira a ser certificada na Paraíba, foi o quilombo rural do Talhado em 2004, logo depois vieram às demais certificações das outras comunidades, totalizando 38 atualmente.

É preciso refletir que o território vai muito além da limitação geográfica que o Estado impõe, é um espaço onde se dão as relações sociais, econômicas, culturais e de crenças, que não se fixam na materialidade do território, embora tenham este por base, como diz (WEBER, 1991, p. 267), as “predominâncias nas crenças de uma ancestralidade em comum”, essas características são bem expressivas nas comunidades; esses territórios ganham vidas.

Os quilombos na Paraíba foram se formando por processos semelhantes às experiências dos demais no território brasileiro, ou seja, a partir de fugas de escravizados que se rebelavam o processo de escravização, outros a partir de formação de mocambos, terra comprada, comunidades negras rurais e terras de preto⁴⁵.

Os quilombos que conhecemos hoje na Paraíba tiveram algumas diferenças na sua formação inicial, alguns a partir de terras doadas, outros que migraram de um local para outro, e até mesmo os que se desmembraram de um grupo e criaram sua própria afirmação e organização social, como é o caso de quilombo de Pitombeira⁴⁶, localizado no município de Várzea – PB, a 277 km da capital paraibana, João Pessoa. Em entrevista realizada com Jovelina⁴⁷, sendo uma senhora moradora do Talhado rural, e esposa do líder o senhor Braz, em fala das origens dos quilombos do Talhado e Pitombeira, ela relata a história que ouvia inúmeras vezes de seus ancestrais:

A Pitombeira surgiu a partir de uma migração de outro quilombo... O quilombo de Pitombeira surge junto com o quilombo do Talhado; Zé Bento que fugia do processo de escravidão do Estado do Piauí, e junto com seu irmão funda o Talhado, logo depois o irmão de Zé Bento, de nome desconhecido, e outros negros, foram para a Pitombeira, que fica a 30 'léguas' do Talhado. (JOVELINA, 80 anos, entrevista concedida em Dezembro de 2015).

Os quilombos de Pitombeira e Talhado, mesmo tendo como seus fundadores dois irmãos escravizados fulgidos, têm costumes e organização política e social diferenciados; No quilombo do Talhado, sua comunidade é reconhecida pelo seu artesanato de peças de barro fabricados exclusivamente pelas mulheres; também pela projeção alcançada com filme Aruanda de 1960, filme esse que rendeu ao cineasta paraibano Linduarte Noronha reconhecimento e prestígio, e deu visibilidade ao território, no entanto, não, trouxe melhorias concretas para sua população, que é autora principal dessa história) o filme Aruanda, é um registro histórico que evidência como era a vida no território do Talhado na década de 1960, uma comunidade quilombola bem povoada, com uma população de cerca de 1.700

⁴⁵ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio - uso comum e conflito. Belém: NAEA/UFPA, 1989.

⁴⁶ A Pitombeira é uma comunidade rural negra que no ano de 2005 recebeu sua certidão de autoconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP. (SOUZA, 2011, p. 21).

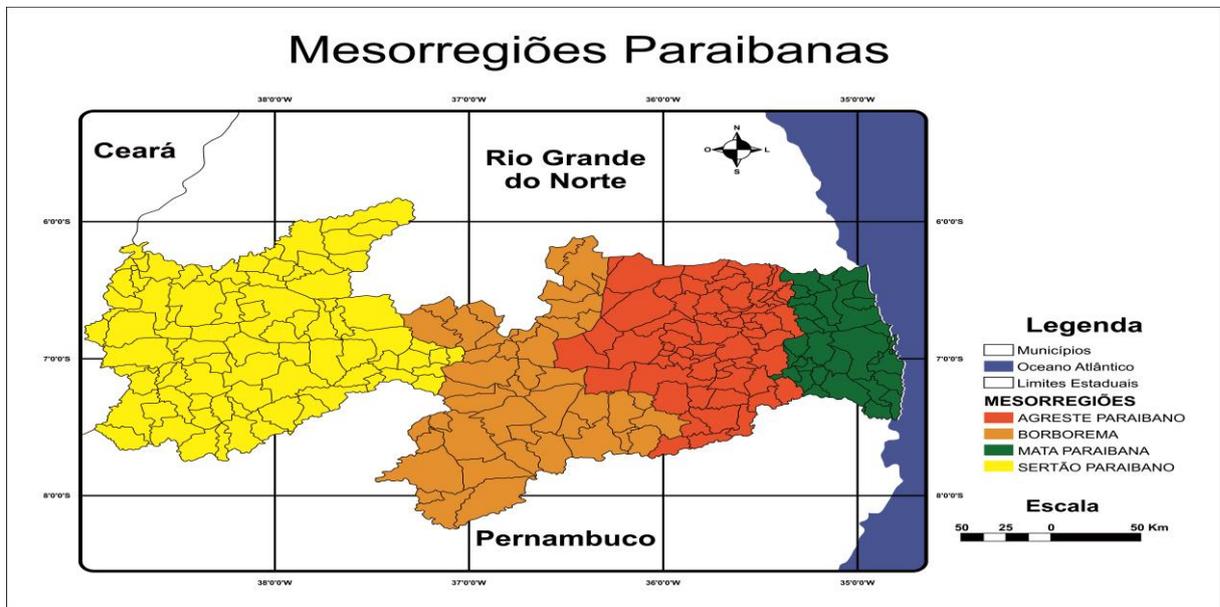
⁴⁷ JOVELINA. **Entrevista V**. [dez. 2014]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Rural do Talhado, 2014. 1 arquivo .mp3 (40 min.)

habitantes, vivendo basicamente da agricultura e do artesanato, porém, os períodos de secas na região em fins da década de 1960, provocou intensa migração para a cidade, ao ponto de, hoje o Talhado rural se encontra com apenas 12 famílias defendendo suas origens e resistindo, á exclusão.

É importante destacar que uma característica do Talhado rural migrou e representa a continuidade deste, no quilombo urbano que é a resistência das mulheres com a fabricação de peças de barro.

2.3.1 - Realidades dos quilombolas no território paraibano.

Abaixo podemos observar como o mapa do Estado da Paraíba, dividido em 04 mesorregiões⁴⁸.



Fonte: IBGE/2012

Para compreendermos as características e realidade de cada comunidade é preciso levar em consideração os aspectos do território em que as mesmas estão inseridas. Muito embora seja dentro de um mesmo território administrativo, as comunidades têm características peculiares. As comunidades quilombolas estão bem distribuídas nas no território administrativo do estado da Paraíba, tendo boa parte dessas comunidades residindo em seus respectivos territórios quilombolas de origem.

⁴⁸ Mesorregião é uma subdivisão dos Estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez são subdivididas em microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa. (IBGE, 2012).

A proteção social se dá dentro desse território administrativo através de políticas públicas que se efetivam pelas ações governamentais seja do governo federal, estadual ou municipal, como por exemplo, para garantir o direito à saúde a comunidade quilombola requer uma atenção específica para sua população, que tem doenças características de sua etnia, como a anemia falciforme⁴⁹, e que precisa ser tratada com uma política de proteção social que deve ser desenvolvida em parcerias com o Estado e os Municípios, porém, mesmo se tratando de uma pauta importante do movimento negro e quilombola, o que se constata é que inexistente o compromisso efetivo dos governos para com essa doença específica da população negra seja no âmbito estadual, seja no municipal para identificar e tratar essa população de forma diferenciada, apenas medidas esporádicas. Visto que, uma forma simples de reconhecer os sintomas dessas doenças é através do exame de sangue. No estado da Paraíba, dos 38 quilombos existentes, em apenas uma comunidade⁵⁰ foi feita essa coleta de sangue para detectar essa deformidade sanguínea típica.

É preciso compreender que o Estado e Municípios têm responsabilidade com essa população, pois quando uma comunidade passa a serem certificadas, estas exigem políticas sociais diferenciadas, por exemplo, na educação. Onde houver escola quilombola, a merenda é diferenciada, e o valor repassado para essa merenda é maior que o de outras escolas não quilombolas, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 47, de 20 de setembro de 2007⁵¹, do Ministério da Educação – MEC.

Tal medida é justificada, porque as crianças moradoras dessas comunidades têm tendência à desnutrição, por falta de condições econômicas de suas famílias.

⁴⁹Anemia falciforme é uma doença hereditária (passa dos pais para os filhos) caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue, tornando-os parecidos com uma foice, daí o nome falciforme. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia. A hemoglobina, que transporta o oxigênio e dá a cor aos glóbulos vermelhos é essencial para a saúde de todos os órgãos do corpo. Essa condição é mais comum em indivíduos da raça negra. No Brasil, representam cerca de 8% dos negros, mas devido à intensa miscigenação historicamente ocorrida no país, pode ser observada também em pessoas de raça branca ou parda. (BRASIL/MS, 2007).

⁵⁰A comunidade referenciada é a Comunidade Quilombola de Fonseca, localizada no município de Manaíra/PB.

⁵¹A Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de julho de 2007, estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar e voluntária a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação (MEC, 2007).

Vejamos o que nos relata Ferreira⁵², que após 22 anos como professores da escola Aruanda, que atende crianças dos quatros anos iniciais (multisseriados) ou Ensino Fundamental I, no ano de 2011 foi transferida para a cidade para outra função, pois a escola foi fechada pela gestão municipal, alegando falta de alunos, Ferreira foi à primeira na comunidade a ter uma formação superior, em sua entrevista relatou fatos que chamou-nos atenção, os alunos que concluíam o Fundamental I, e que iam para o Fundamental II, tinham que se deslocar até a cidade para continuar os estudos e enfrentavam grandes problemas:

Os 28 alunos tinham que estudar na cidade a 24 km do quilombo. Esses alunos saíam em transporte escolar fornecido pela prefeitura. Os alunos tinham que sair de madrugada, 03h da manhã da comunidade; todo o sema refeição da manhã, no máximo um café preto, uns por conta da hora, outros por não terem o que comer, não levavam nada pra o lanche. Durante o trajeto, sua refeição era na escola da cidade, de 9 da manhã, onde eles estudavam, ou então quando meu marido, que era o motorista, comprava pão e fazia café na casa de minha mãe na cidade pra eles comerem, isso não era todo dia [...]. Quando voltavam de meio-dia da escola, só chegava na comunidade de 14h, iam para o antigo PETI, lá eles comiam reforçado, (arroz, feijão, carne cuscuz e suco). Essa refeição era o equivalente ao café e o almoço deles, e muitas vezes jantam, porque os tempo eram difícil. (FERREIRA, 46 anos, entrevista concedida em Dezembro de 2014).

De acordo coma entrevistada, a realidade dos alunos da comunidade quilombola revela alta vulnerabilidade em que vivem e a ausência de uma política social diferenciada que não leva em consideração essa realidade só agrava a situação quando estes são condicionados a estudar na cidade, aumentando a dificuldade do de suprir à necessidade básica de alimentação, que se efetivaria comum a merenda diferenciada para essa população, que em sua maioria residem distante do perímetro urbano Quando as famílias não conseguem garantir essa proteção surge então à proteção social do Estado e do município, mas isso não se dá em todas as áreas; na saúde, por exemplo, muitos moradores das áreas rurais e as comunidades quilombolas não contam com atendimento médico em suas áreas, e tem que se deslocar para as cidades, essa situação foi constada nas visitas que

⁵²FERREIRA. Ex-louceira e professora da escola Quilombola Aruanda. **Entrevista VI**. [dez. 2014]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Urbano do talhado em Santa Luzia-PB, 2014. 1 arquivo .mp3 (30 min.)

fizemos nesses dois anos de gestão em 21 quilombos dos 38 no Estado, todos reclamaram de falta de médico na comunidade.

O Território está diretamente ligado ao autoreconhecimento. Portanto, o processo que leva a certificação, carece que o Estado passe a monitorar esses territórios, implantando assim a proteção social cabível, onde entendendo ser dever do Estado efetivar para cada território a proteção social diferenciada de que esse necessita, para evitar que, na ausência dessas proteções, muitas famílias migrem de seus territórios em busca de melhores condições de vida nas cidades. Para isso, é preciso entender como se projetam as políticas sociais pelo viés territorial. O primeiro passo é a titulação dos quilombos; só reconhecê-los, no entanto não é suficiente, visto que algumas políticas só podem ser efetivadas a partir dessa titulação, como a habitação, por exemplo.

Para entender a realidade desse grupo étnico no Estado, vamos analisar alguns dados extraídos de um estudo realizado em 2012, através do Cooperar⁵³ e da Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afros descendentes⁵⁴-AACADE. Os dados foram divulgados em novembro de 2014 como “Censo Quilombola”, no qual participamos inclusive na coleta de dados do território quilombola do Talhado urbano, o objetivo era compreender a realidade dessas comunidades, e fazer análises de como as mesmas se encontravam, já que a contar da primeira a ser reconhecida⁵⁵, passavam-se 10 anos de luta e afirmação de seu território.

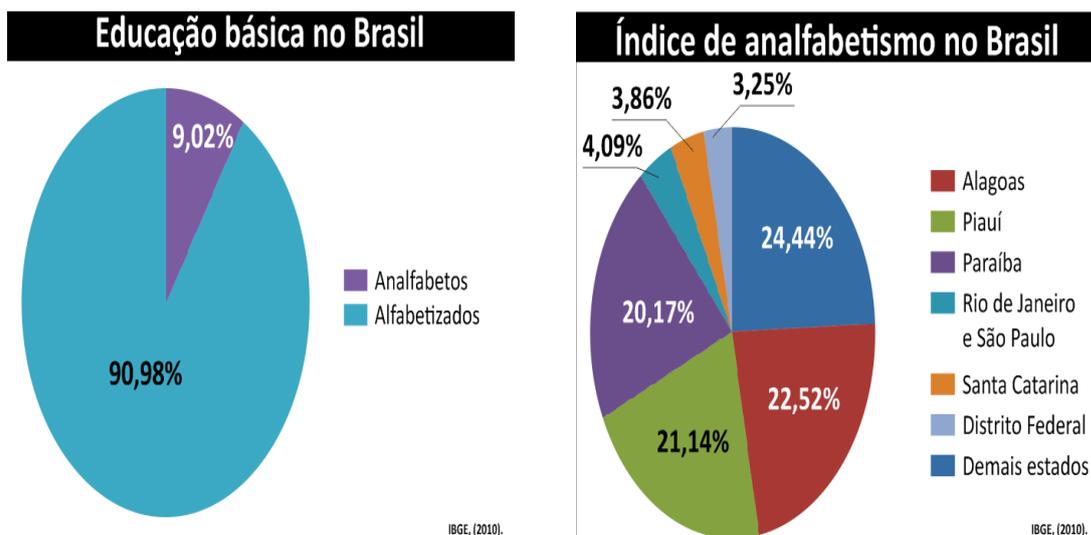
Atualmente existem cerca de 1.805 famílias nessas comunidades, em um total de 10.000 quilombolas no Estado da Paraíba. De acordo com a análise levantada, a “população quilombola tem uma média de idade de 27,8 anos (a média nacional do Censo IBGE 2010 é de 31,3 anos), de acordo com Censo Quilombola (2012), persiste”. A carência de investimentos nas políticas sociais para a população

⁵³O Projeto Cooperar, criado pela Lei nº 6.523 de 10 de setembro de 1997, sucedâneo do Projeto Nordeste do Estado da Paraíba – PNE/PB, criado pela Lei nº 5.760/1993, constitui-se uma Unidade Administrativa de natureza autônoma e provisória, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (PROJETO COOPERAR, 2015).

⁵⁴Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afrodescendentes da Paraíba, fundada em 1997, na cidade de Alagoa Grande. Entidade sem fins lucrativos que trabalha com implementação de políticas públicas para comunidades quilombolas no Estado da Paraíba.

⁵⁵A primeira comunidade a ser reconhecida foi a Comunidade Quilombola do Talhado, sob Registro no Livro de Cadastro Geral nº. 01, Registro 019, Folha 20, em 16/04/2004, publicado no Diário Oficial da União em 4 de junho de 2004, Seção 1, nº. 107, Folha 19. (FCP, 2004).

jovem⁵⁶. Na questão da educação, a taxa de analfabetismo que é de 20,7% na Paraíba, no Brasil, é de 9,02%, ou seja, o Estado da Paraíba fica em um ranque de terceiro lugar, no quesito analfabetismo, só perdendo para os estados de Alagoas, com 22,52% da população acima de dez anos de idade, Piauí 21,14%, já o menor índice é do Distrito Federal 3,25%, seguido por Santa Catarina 3,86%, Rio de Janeiro e São Paulo, ambos com o índice de 4,09%, IBGE, (2010).

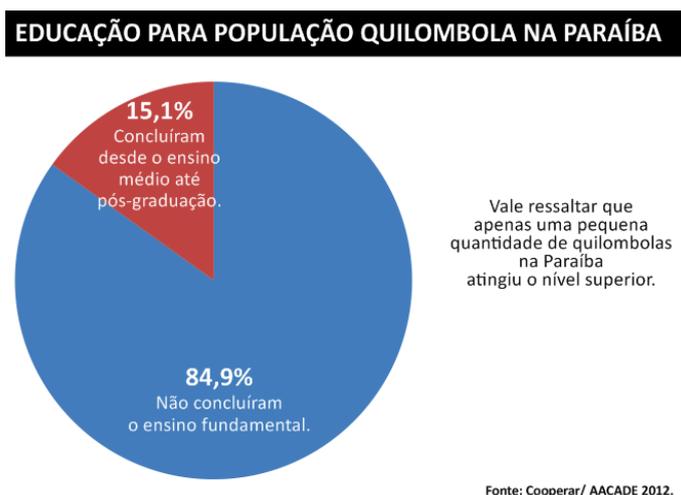


Sendo essa uma realidade que tem profundas raízes nas desigualdades sociais históricas da sociedade brasileira, é bem preocupante, tendo em vista algumas iniciativas governamentais para acabar com o analfabetismo que ganham a cada ano caráter de desafio permanente não conseguindo diminuir significativamente estes índices. Cabe então a seguinte questão: que medidas podem ser tomadas para diminuir esse índice, na população negra e quilombola? As cotas, por exemplo, que representam uma ação afirmativa para atender essa população, se mostra ineficiente, pois a maioria dos jovens pertencentes as comunidade quilombolas, por exemplo, abandona a sala de aula antes de completar o Ensino Médio. Na entrevista de Ferreira, a mesma afirma que em sua comunidade rural, o Talhado, dos 28 jovens que iniciaram o ensino fundamental II, apenas 05 concluiu o ensino médio e não deram prosseguimento ao estudo porque não

⁵⁶Entende-se por juventude a faixa etária compreendida entre os 16 e 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude, publicado em 2013.

contando com condição para isso, muitos tiveram que abandonar a escola para ajudar seus pais na roça, outros se casaram ainda cursando o ensino médio, tendo que trabalhar para ajudar no sustento da casa.

Vale ressaltar que apenas uma pequena quantidade de quilombolas na Paraíba atingiu o nível superior, ao quantitativo de pessoas com 25anos ou mais que tinham idade suficiente para ter concluído um curso superior. Constatou-se, no entanto, que a maioria (84,9%) não tinha concluído sequer o Ensino Fundamental. Esse índice foi menor para a região do Litoral (69,3%), enquanto para as demais regiões foi maior ou igual a 88,2%. No quilombo do Talhado, por exemplo, a estimativa é de aproximadamente 2.000 pessoas descendentes daquela população, onde apenas três têm nível superior, desses, um está fazendo mestrado em uma instituição pública federal.



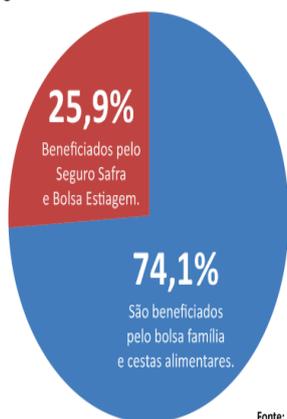
Entendemos que esses dados demonstram o desafio de se construir políticas de proteção social no que se refere à garantia do direito a educação nos territórios quilombolas, que seja capaz de enfrentar essa realidade de analfabetismo e defasagem escolar de suas populações.

Apenas 44,8% dos quilombolas no Estado, são beneficiados por alguns programas sociais do governo federal. Os mais acessados são, Bolsa Família e cestas alimentares. O desemprego que atinge 57,1% das famílias quilombolas, destas 94,7% no Alto Sertão. Uma importante medida governamental para amenizar essa situação dramática é o Programa Bolsa Família, que beneficia 74,1% dos

quilombolas no Estado. Outras são o Seguro Safra⁵⁷, e o Programa Bolsa Estiagem⁵⁸, políticas do Governo Federal para amenizar os efeitos da seca nessas comunidades.

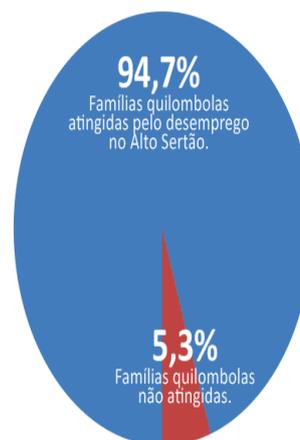
PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Apenas 44,8% dos quilombolas na Paraíba são beneficiários de programas sociais do Governo Federal. Destes:



Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

QUILOMBOLAS no ESTADO da PARAÍBA



Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

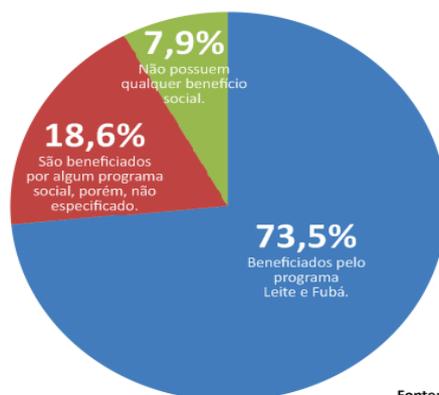
Já na área social, 73,5% dos entrevistados afirmaram que alguém da família é beneficiado com programas sociais no âmbito estadual, por exemplo, leite/fubá, pão e etc. que são algumas das medidas que o Estado vem adotando para essa população. A questão aqui exposta demonstra que essas medidas estão sendo insuficientes, muito embora o Governo do Estado tenha pactuado o Programa Brasil Quilombolas (PBQ) em 2011, se comprometendo com a formulação e efetivação de políticas específicas para quilombolas, na prática não houve grandes avanços no cenário estadual, pois na Paraíba, apenas 18,6% dos domicílios foram contemplados com algum programa social.

⁵⁷ Criado pela Lei 10.420, de 10 de abril de 2002, o Fundo Garantia Safra está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e institui o Benefício Garantia Safra com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em razão do fenômeno de estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br>.

⁵⁸ O Bolsa Estiagem ou Auxílio Emergencial é um benefício federal instituído pela Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004 com o objetivo de assistir famílias de agricultores familiares com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos, atingidas por desastres no Distrito Federal e nos municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal. Mediante portaria do Ministério de Estado da Integração Nacional. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>.

PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO ESTADUAL

Famílias quilombolas na Paraíba:



Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

Vale ressaltar que a execução dessas políticas requer a participação dos municípios, com a pactuação destes e do Estado. No Talhado, uma política pública através desse programa foi um projeto de ampliação de uma escola técnica no quilombo urbano, porém, a construção esbarrou na não titularização, que está em trâmite judicial, essa vem sendo a realidade de muitos quilombos, que os desafia a lutar pela titularização de seus territórios demanda principal já que este é requisito para acesso a políticas públicas e programas de proteção social.

Na esfera municipal apenas 4,6% desses territórios, foram contemplados por algum programa social da esfera do governo municipal. O que demonstra o descaso dos poderes públicos municipais, para com os territórios quilombolas existentes em suas áreas administrativas. Se analisarmos o município de Santa Luzia, onde se localizam o Talhado quilombo rural, e o quilombo urbano São José, ambos já certificados, onde até a data desta pesquisa, não contava com qualquer política pública ou programa de proteção social específica para essa população, nem mesmo havia a Pactuação do Programa Brasil Quilombola, mesmo o artigo 60.40/2007 os reconhecendo como território quilombola, e, portanto sujeitos de direitos diferenciados, sendo que isso não os torna especiais, nem coitadinhos, mas os definem com necessidades específicas de caráter emergencial, já que são vítimas de anos de déficit social.

Sobre habitação quilombola, há 441 casas/domicílios identificadas com inadequação, como ausência de banheiro 34,8%. A maioria das moradias 95,6%,

não possui sanitário. Na média nacional, 36%, não possuem banheiro ou sanitário (SEPPPIR, 2002).

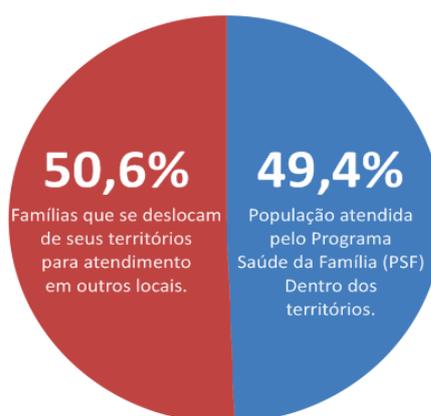
441 DOMICÍLIOS na PARAÍBA IDENTIFICADOS com INADEQUAÇÃO



Fonte: SEPPPIR, 2002. Cooperar/ AACADE 2012.

No que diz respeito ao direito a saúde das comunidades quilombolas na Paraíba, mesmo com uma razoável presença dos agentes de saúde, somente 49,4% da população é atendida pelo Programa Saúde da Família – PSF. Muitas precisam se deslocar até a cidade para um atendimento médico.

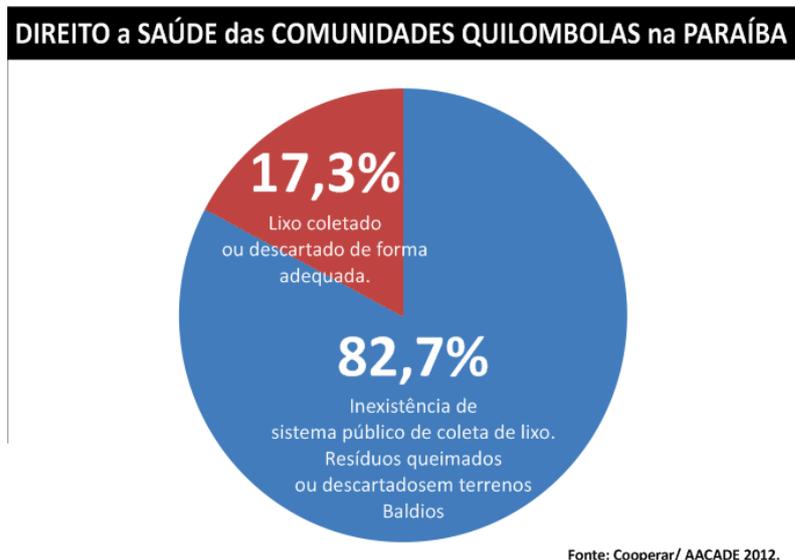
DIREITO a SAÚDE das COMUNIDADES QUILOMBOLAS na PARAÍBA



Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

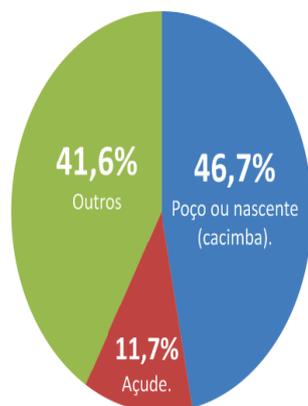
O sistema público de coleta de lixo não existe para 82,7% dos territórios. A questão do lixo traz consigo a queima ou o ato de jogá-lo no terreno próximo às residências ou em terrenos baldios. Isso acontece em todos os quilombos rurais,

onde não há coleta de lixo, usa-se a queima, o que prejudica o meio ambiente, contudo os municípios não têm qualquer medida sanitativa para esse problema.

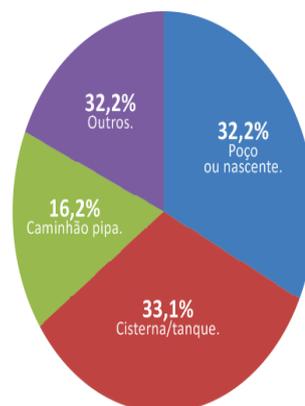


As questões econômicas indicam que as comunidades quilombolas paraibanas são formadas por famílias de baixo poder aquisitivo, com 75,9% situadas nas classes D e E. Se agregarmos a essas as famílias da classe C, esse índice alcança a quase totalidade dos domicílios pesquisados (94,1%).

Desses, praticamente um quarto, 24,9%, encontra-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar per capita mensal de até setenta Reais. O abastecimento de água dos territórios quilombolas na Paraíba dá-se por meio de poço ou nascente (cacimba) 46,7%, e açude 11,7%. Sobre a origem da água para beber a predominância é de poço ou nascente 32,2%. É expressivo o uso de cisterna/tanque 33,1% nos quilombos paraibanos, na zona rural e urbana (CENSO QUILOMBOLA, 2012). Na zona rural é frequente o abastecimento através de caminhão pipa 16,2%.

ABASTECIMENTO de ÁGUA dos TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS


Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

ORIGEM da ÁGUA para BEBER


Fonte: Cooperar/ AACADE 2012.

Por fim, mas não menos importante vem à segurança alimentar. Seguindo uma regra geral de vulnerabilidade dos territórios quilombolas, onde seus moradores vivem a insegurança alimentar, com 3,7%, não tendo acesso às principais refeições completas. Uma medida que o Estado vem adotando para diminuir esse problema é a distribuição de cestas alimentares com 32 itens básicos sob a responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, distribuir estas cestas comunidades. De acordo com Silva⁵⁹, uma moradora da comunidade quilombola urbana no bairro São José, Santa Luzia, atual presidente da Associação das Louceiras negras do Quilombo do Talhado, em entrevista, relata que:

“[...] As cestas que a CONAB manda, ajudam muito, mas a entrega não é regular, chegando há passar três meses sem vir, existe pessoas que precisando muito, as ‘meninas’(louceiras) do galpão, por exemplo, só tem a ‘loiča’ e o bolsa família, essas feiras já é uma ajuda”. (SILVA, 40 anos, entrevista concedida em dezembro de 2014).

Sobre as principais atividades econômicas nas comunidades quilombolas paraibanas, o que prevalece é a agricultura de subsistência 40,9% (780 famílias) e a pecuária de pequeno porte (30,8% – 586 famílias), ambas mais frequentes nas áreas rurais, que ainda tem problemas com as questões territoriais (AACADE, 2012).

⁵⁹SILVA. louceira. **Entrevista II**. [dez. 2014,]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo Urbano do talhado em Santa Luzia-PB, 2014. 1 arquivo .mp3 (40 min.)

As questões até aqui apresentadas sobre a análise de um estudo censitário revela, que as necessidades dos quilombos na esfera estadual, são muitas, tanto na área de educação, saúde, infraestrutura e outras; quanto à esfera municipal, o poder público tem sido em alguns aspectos omissos a essas questões com essa população. Anterior a 2011 as políticas sociais que eram desenvolvidas para as comunidades quilombolas na Paraíba se davam de forma emergencial, não existindo nenhuma ação específica, nem mesmo políticas públicas para essa população no Estado.

A partir de 2012, o governo do estado começa a formular e apresentar propostas que demonstram o desejo de mudar esse quadro no Estado da Paraíba pactuando o PBQ; criando grupo de trabalho intersetorial nas secretarias; bem como uma gerência que trabalha questão de políticas para comunidades tradicionais, visando criar medidas que atendam as necessidades dos quilombolas. São iniciativas importantes vindas do poder público estadual, visto que muita coisa ainda precisa ser feita, as secretarias que cuidam políticas para esse segmento precisam ter um olhar mais diferenciado, e o Estado responsável pela efetivação das políticas públicas precisa se debruçar mais a fundo nessas questões para mudar a realidade. No âmbito municipal, a ausência de gestores que desenvolvam ações nessas áreas, reforça essa exclusão social. Seja a União, sejam os Estados, sejam os municípios, se não houver interesse em superar as desigualdades sociais que atingem as comunidades quilombolas a partir de políticas públicas e programas de proteção social, que atendam as necessidades específicas de seus territórios, será difícil construir vida digna para o povo quilombola. A certificação é uma conquista importante, mas insuficiente para levar essas ações de Estado até os territórios quilombolas. O Talhado é um exemplo de que algo mais precisa ser feito.

Enquanto gestora, tivemos a oportunidade de ver a problemática, pensar em soluções, mas não ter poder para mudar, pois não depende só de uma instância, é um trabalho Intersetorial, e como foi dito anteriormente, é preciso um trabalho conjunto que envolva o poder público e a sociedade civil na formulação e para mediação das políticas públicas e programas de proteção social, estas cheguem à base, transformando a realidade do território.

2.4- Uma análise das políticas de proteção social nos quilombos no estado da Paraíba.

A política de Estado é mais consistente e tem um caráter mais permanente, se estabelecendo um dever do Estado, portanto de diferentes governos e sua modificação exige aprovação de diferentes entes da república o que contribui para garantir que nem todo governo as modifique com facilidade. Já a plataforma política de cada governo, diz respeito a como esse governo interpreta essa política de Estado e direciona suas ações, é o que chamamos de Programa de Governo. Nesse caso, cada governo seguindo suas orientações ideológicas formula e colocar em práticas suas políticas públicas. Variando de acordo com sua ordem ideológica, uma mais de caráter conservadora, outra mais de caráter democrático. Políticas públicas são aqui entendidas como o “Estado em ação”, é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade (GOBERT; MULLER, 2007). A Constituição de 1988 garante direitos sociais a comunidades quilombolas e a outras comunidades tradicionais como indígenas, ribeirinhos, ciganos, por exemplo.

Nos anos de 1990, difundem-se nos diversos meios de comunicação, políticos e intelectuais, manifestações voltadas para a difusão do propósito de reformas, sendo enfáticos nos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso. Embora o termo reforma seja utilizado no sentido social-democrático, tais “reformas” são direcionadas para favorecer os interesses do mercado, em um momento em que os problemas estatais são compreendidos como as causas da crise econômica e social vivenciados pelo país na década de 1980. Nesse sentido, há uma apropriação ideológica do termo reforma, este utilizado pelo movimento socialista, em suas estratégias revolucionárias (BEHRIG; BOCHETTI, 2008).

O governo Fernando Henrique Cardoso é eleito num clima econômico favorável por conta do plano real e numa conjuntura social de expectativa de efetivação das conquistas sociais estabelecidas pela Constituição Cidadã de 1988, com o programa eleitoral *Mãos à obra*, de autoria do Partido Social Democrata Brasileiro, em 1994. Saindo vitorioso das urnas seus princípios, objetivos e prioridades foram dados ao público em março de 1996, em documento intitulado. Uma estratégia de desenvolvimento social. Com essa estratégia foram implementadas uma série de políticas sociais de transferência direta de renda para

as populações mais pobres, através da criação de programas como o Bolsa Escola, o vale gás e o bolsa alimentação.

No que diz respeito às políticas sociais, foram avanços na área da saúde a distribuição gratuita de medicamentos contra a AIDS e a criação dos remédios genéricos, vendidos a preços abaixo dos convencionais na questão agrária começa a implantar um programa nacional de reforma agrária em atendimento as demandas dos movimentos sociais e populares de luta pela terra. Na gestão FHC, a política social vai se constituir a partir de três programas voltados a atender as necessidades da população em relação a serviços sociais básicos de enfrentamento da pobreza, articulados, isso como prioridades do governo. Esses programas sociais públicos – como as políticas de previdência social, saúde, educação, habitação e saneamento básico, trabalho e assistência social –, ocuparam posição decisiva, pois constituiu no período FHC, um dos eixos centrais de seu programa de governo que estabeleceu assim as condições para a implantação de sua estratégia política global.

Na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, em 21 de março de 2003. Essa inédita estrutura na administração federal é resultado da articulação do Movimento Negro, tendo em vista a efetivação de políticas de combate ao racismo e às desigualdades raciais. Logo em seguida veio a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, que representou avanços importantes, mas que não respondia substancialmente às necessidades de construção de políticas para a promoção da cidadania para a população negra.

A SEPPIR, uma secretaria de Estado com status de ministério, vinculada a Presidência da República. Conforme a lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, a ela compete assessorar direta e imediatamente o presidente da república na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetada por discriminação racial e demais formas de intolerância; na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial; na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial; no planejamento,

coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica.

Ademais, de acordo com o art. 4º do decreto nº 4.887/2003, compete à SEPPIR, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, e o INCRA nas ações de regularização fundiária, a fim de garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Por sua vez, o art. 19 de tal decreto condicionou a instituição de um comitê gestor para elaborar um plano étnico de desenvolvimento destinado aos remanescentes das comunidades quilombolas, atribuindo à SEPPIR a responsabilidade de coordenar os trabalhos. A criação da SEPPIR e a edição do novo decreto que regulamenta o comando constitucional sobre a questão quilombola estabelecem um cenário institucional favorável à materialização dos direitos fundamentais das comunidades quilombolas no Brasil. Nesse sentido, o Programa Brasil Quilombola – PBQ apresenta-se como o instrumento que agrega o esforço do Governo Federal para promover a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, até então praticamente esquecidas pelo poder público.

Desde 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, o Governo Federal fundamenta os princípios da política que orientam a sua ação para as comunidades quilombolas, dando-lhe maior objetividade na busca de superação dos entraves jurídicos, orçamentários e operacionais, que impediam a plena realização dos seus objetivos.

O Programa também estabelece interlocução permanente com os entes federativos e as representações dos órgãos federais nos estados, a exemplo do Instituto nacional de colonização da reforma agrária- INCRA, Instituto brasileiro de meio ambiente- IBAMA, Delegacias Regionais do Trabalho, Fundação Nacional da saúde- FUNASA, entre outros, no intuito de descentralizar e agilizar as respostas do governo para as comunidades remanescentes de quilombos. Os governos municipais têm, nesse contexto, uma função importante, por serem os responsáveis, em última instância, pela execução das políticas em cada localidade. Outras ações

do Governo Federal frente às comunidades quilombolas foi à criação do Programa Brasil Quilombola, e a Agenda Social Quilombola.

Tudo isso mostra que o Estado brasileiro começou a dar passos concretos na direção da reparação da dívida história com sua população negra e suas comunidades quilombolas. A partir das políticas formuladas e dos programas criados pelo governo federal, passa a acontecer concretamente o reconhecimento e as certificações dos territórios quilombolas, e como era de se esperar em todo começo existem aprendizados, alegrias e dificuldades, que num todo de seu movimento recolocam a necessidade de continuidade da luta desses territórios para que essas vontades políticas se materializem levando dignidade para o conjunto da população negra e comunidades quilombolas de nosso país.

Ao analisamos a criação de um rol de políticas sociais no âmbito da proteção social dos territórios quilombolas em âmbito federal, merecemos voltar nossa atenção nos Estados federativos brasileiros, no nosso caso, mas especificamente o Estado da Paraíba, que em 2011, cria uma gerencia para trabalhar com políticas para comunidades quilombolas, até então inexistis políticas públicas sociais voltadas para trabalhar a questão racial e quilombola, no Estado da Paraíba, muito embora o mesmo, já contasse com seis quilombos certificados pela FCP, as ações para essa população eram desenvolvidas e articuladas pela que Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano – SEDH, e se dava de forma incipiente não tendo uma agenda específica, ou seja, as políticas sociais, para a população quilombola era juntas com as demais comunidades tradicionais⁶⁰ existente no Estado, não havia uma preocupação do Estado com essa população específica.

De acordo com gerente Executivo de Equidade Racial da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana – SEMDH, só havia assessoria que trabalhava questões para quilombolas e étnicos raciais de fato, no município de João Pessoa, que foi instalada na Secretaria do desenvolvimento Social – SEDE, na mesma foi criada uma Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular – DIPOP em 2005, mesmo ano de certificação da comunidade quilombola Paratibe em João Pessoa, a DIPOP desenvolvia ações voltadas exclusivamente para população negra e quilombola, em 2010 a mesma foi desvinculada a SEDES é

⁶⁰A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi instituída, em 2007, por meio do Decreto nº 6.040/2007, reconhecem como sendo povos tradicionais; os Quilombolas, Ciganos, Indígenas, povo de terreiro e ribeirinho.

ligada ao gabinete da prefeitura de João Pessoa, ganhando status de Coordenadoria, e passando a articular políticas Públicas não só para população étnica racial e quilombola, como também para população LGBT⁶¹.

Em 2011, no estado da Paraíba é criada uma gerencia dentro da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana – SEMDH, para tratar de políticas públicas para comunidades tradicionais, e os quilombos são contemplados, com essa gerencia que trabalha nas perspectivas de articular ações juntos as demais secretarias e órgãos do Estado para a efetivação de proteção social para os 38 quilombos existente atualmente no Estado. Porém embora as políticas devam se efetivar a partir das pactuações, articulações e gerenciamentos de demandas, as comunidades continuam sofrendo com ausência efetiva do poder público; em nossos três anos participando da gestão conseguiram compreender melhor o processo para a efetivação dessas proteções, e constatamos que há um déficit social do Estado enorme com relação a esses territórios, verificamos que precisamos avançar e melhorar em muitas questões, como por exemplo, em relação a moradia digna, há muitas famílias nessas comunidades que ainda residem em casa de taipas, outras que não têm acesso à escola por falta de transporte, ou estrada, em muitos territórios quilombolas, ainda não há sequer um agente de saúde. Mas também vale salientar que boa parte desses municípios onde se encontram essas comunidades não tem um planejamento específico para tratar de políticas para essa população que ainda vive a margem da sociedade.

Em registros documentais de atuações da Gerencia Executiva de Equidade Racial – GEER, no estado da Paraíba, no ano de 2011, foi elaborado um relatório técnico sobre a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana/Gerência Executiva de Equidade Racial – SEMDH/GEER para pactuação do Programa Brasil Quilombola, principal programa do governo federal que trata das referidas políticas públicas para quilombos. Esse momento contou com a participação de secretarias/órgãos do governo do Estado, municípios que possuem comunidades quilombolas, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, participação de lideranças quilombolas e a Associação de Apoio às Comunidades Afrodescendente – ACAADE. Estávamos presentes como

⁶¹Sigla de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, que são orientações sexuais, onde as pessoas tem uma escolha diferente do sexo designado no nascimento.

membro da sociedade civil, representando o quilombo do Talhado junto à tia Maria do Céu, que era uma forte liderança quilombola no Estado.

A partir deste relatório, pactuaram cerca de 14 secretarias e órgãos do governo do Estado, o compromisso para realizar políticas públicas de modo Intersetorial. Já que o PBQ tem ações que perpassam por vários órgãos estaduais, e ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana na Gerencia Executiva Equidade Racial, gerenciá-las, com a criação de uma gerência operacional para trabalhar especificamente com essa política. O Grupo Intersetorial do PBQ teve o Decreto nº 33.370 de 09 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.061, em 10 de outubro de 2012, cujas atribuições são de gerir em âmbito governamental a execução do referido programa. Para a efetivação de algumas políticas a serem executadas nos municípios, é preciso que os gestores municipais pactuem o PBQ com o órgão responsável por sua execução no Estado.

No âmbito estadual, a pactuação desse programa, com os municípios não foram efetivadas até dezembro de 2014. As ações concretas voltadas às comunidades quilombolas no Estado até então foram; “Projeto Atividades produtivas criação de galinhas caipiras” e beneficiamento de hortifrutigranjeiros, através do fortalecendo a segurança alimentar e nutricional das comunidades quilombolas da Paraíba” com parcerias entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, além do Empreender Mulher, que beneficia mulheres quilombolas no agreste e litoral paraibano. De acordo com a Gerencia Executiva de Equidade Racial (2014), além de um mutirão de ação para cadastro das famílias quilombolas, incluindo-as na Proteção Básica como o Cadastro Único de Programas Sociais, para que os gestores municipais da Assistência Social passem a incluir nas fichas dos cumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família (Saúde, Educação e Assistência), essas essas populações quilombolas. De acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, a Paraíba foi pioneira na ação, em uma parceria entre o Governo do Estado, o Governo Federal e os municípios.

Após quatro anos na gestão das políticas públicas para quilombos, e na tentativa de promover a proteção social para esse território, a SEMDH/GEER, em parceria com Ministério Público Federal – MPF promoveram uma ação chamada de *Reunião de Trabalho de Políticas Públicas para comunidades quilombolas*, que

aconteceu, entre os dias 10 e 12 de Dezembro de 2014, na tentativa de pactuação, do PBQ entre Estado e municípios, juntamente com duas lideranças de cada quilombo no estado, na qual estavam presente 76 representantes de territórios quilombolas do Estado da Paraíba. Segue abaixo fotos de registros desse momento, lideranças, MPF, SEMDH, demais órgãos do Estado.

FOTO 01/02 – reunião de trabalho de políticas públicas para comunidades quilombolas.



Fonte: Eulália Araújo, Dezembro 2014.

Sobre o evento supracitado, realizado no município do Conde- PB vale ressaltar que nenhum gestor municipal que possua comunidades quilombolas em sua região administrativa pactuou o PBQ. De acordo com a GEER houve três chamadas para a pactuação, porém, os gestores não compareceram. Na ocasião, com o MPF, na pessoa dos então procuradores João Rafael e José Godoy; da SEMDH/GEER, na pessoa da secretária de Estado, Gilberta Soares; do gerente executivo, José Roberto, e do gerente operacional, fizeram o chamamento para a gestão estar presente, e de fato pactuarem para executar as políticas nos municípios, porém nenhum gestor esteve presente, apenas os seus representantes que não tinham poder de decisão para tal pactuação. Essas ausências nos levam a entender como uma expressão do racismo institucional que se estabelece a partir de posturas de instituições públicas que simplesmente ignoram as pautas do movimento negro e quilombola, e agem inversamente, sendo permeados por pratica

racistas nas relações que estabelecem com seus quadros e funcionários. Postura lamentável por virem de poderes públicos que devem atuar no combate ao racismo às desigualdades raciais e sociais existentes na sociedade. Essa postura é justificada muitas vezes por uma pretensa democracia racial, que nega a existência de racismo no Brasil. Nos termos de López (2012, p. 127), pode ser entendido como racismo institucional:

Atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando, de forma ampla, desigualdades e iniquidades.

Nesse sentido, a ausência dos gestores municipais, e principalmente a não pactuação do programa estaria evidenciando o racismo institucional. Para Silva (2009) *apud* López (2012 p. 09), o racismo:

[...] não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação racial, tal qual reconhecida e punida pela Constituição brasileira).

A gestão de Santa Luzia, assim como as demais, também não compareceu, deixando a população talhadina mais uma vez desassistida, já que só manifestou interesse de pactuar, sem de fato o fazer. A justificativa da ausência do gestor santaluziense ao evento se deu pela troca de secretariado dentro da gestão, porém, o PBQ só pactua de fato com o gestor (prefeito), seu secretário na verdade é quem desenvolve as ações no município. Então, no nosso entendimento a justificativa se encaixa na lógica do racismo institucional exposto acima. Sobre a discussão da ausência do poder público municipal para a pactuação dessa política fica evidente a falta de interesse dos gestores para a melhoria desses territórios. Esse desinteresse é de certa forma incompreensível sem a lógica do racismo institucional, visto que a pactuação do PBQ significa captação de recursos federais e estaduais para gestão municipal desenvolver as políticas de proteção aos territórios. O PBQ é na verdade uma garantia de proteção Social para essa população, não sendo a única, porém a

mais importante, já que esse programa traz quatro eixos⁶² de fundamental importância para a proteção desse território, ou seja, o primeiro eixo trabalha o acesso a terra, e a titulação do território, e a importância e o vínculo dessas populações com o seu território, o segundo eixo traz ferramentas para trabalhar Infraestrutura e qualidade de vida nos territórios, o terceiro eixo aborda o desenvolvimento local e inclusão produtiva e a Segurança Alimentar e Nutricional, sendo esse um dos principais problemas apresentados pela população quilombola no Estado da Paraíba, em pleno século XXI, há quem morra de desnutrição, e não tenha uma melhor qualidade de vida por não terem ao menos residência digna, muitos moram em casas de taipas, de acordo com registro do senso quilombola 2014. O quarto eixo trata da questão da cidadania, que busca garantir direitos básicos negados por muito tempo a essa população, como portar documentos, por exemplo, muito não têm acesso nesse eixo a ações que englobam: Curso de formação de lideranças quilombolas, incentivando o turismo nestas comunidades, resgatando seus valores, seus costumes e valorizando a vida em comunidade.

É importante lembrar que o Estado trabalha de forma intermediária, com ações incipientes. Ou seja, para que essas políticas públicas aconteçam é preciso que os municípios pactuem o PBQ, porém com a não pactuação, a proteção social não acontece de fato, e quem perde é a população quilombola, que fica prejudicada no acesso a políticas de proteção social enquanto direitos conquistados, e nesse sentido continua dependente da boa vontade política de gestores que realizam ações pontuais como favores a esses territórios.

⁶² SANTOS. M. J. S. dos; SILVA. J. R. da. **Uma análise da implantação do Programa Brasil Quilombola no Estado da Paraíba**. João Pessoa: Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FURNE/UNIPÊ), 2013.

CAPÍTULO III.

A PROTEÇÃO SOCIAL SOB O OLHAR DO QUILOMBO DO TALHADO: HISTÓRIAS DE LUTA E RESISTÊNCIA.

O terceiro e último capítulo dessa dissertação, fará uma narração histórica do território do quilombola do Talhado sob o olhar da comunidade, colocando as dificuldades, as superações e os desafios enfrentados por essa população. A partir dessas histórias orais, poderemos compreender como se dá proteção social dentro dessa comunidade ou mesmo as razões da ausência dessa proteção. Analisaremos quais as políticas sociais esse grupo tem acessado quais as dificuldades, como são acessadas, e como se dá a execução das políticas públicas no âmbito municipal. Os relatos de experiências vivenciadas no território será o pano de fundo desse cenário que traz em sua formação social a luta dos ex-escravizados, que fugiram do processo de escravidão e fundaram aquele território, fazendo-o um território de resistência das memórias e de lutas sociais.

Fizemos cerca de dez entrevistas com os moradores dos territórios quilombolas do talhado, parte residindo na zona rural parte da zona urbana. Muito embora o talhado tenha duas certificações territoriais, sendo um em 2004, outra em 2005 pela FCP, essas populações não separam nem se afastam de suas histórias, fato esse que os que residem no quilombo urbano, se entre parte do talhado rural, sempre remete ao mesmo para narrar sua história, fazendo daquele território parte de seu processo de construção social.

Por fim vale uma reflexão para entender a respeito do território quilombola do Talhado, de acordo com Nóbrega, (2007) “O processo de identificação e reconhecimento do Talhado como um grupo étnico remanescente de quilombo cria expectativas e gera para seu povo e para o Estado brasileiro, uma situação nova, transformando-o em sujeito de direitos ‘quilombolas’ (2007, P. 132). Com isso fica nítido que a comunidade gera expectativas diante de seu autoreconhecimento, e busca melhorias, frente ao mesmo.

3.1- Leituras sobre a historicidade do quilombo do Talhado.

Para compreendermos como se originou o Quilombo do Talhado, precisamos nos remeter à história do território macro em que esse quilombo está inserido, o Talhado está localizado na zona rural do município de Santa Luzia, sertão da Paraíba, Planalto da Borborema, micro-região do Seridó, e pertence à região metropolitana de Patos. Santa Luzia fica a 346 km de João Pessoa, capital Paraibana.

A Cidade surge nas primeiras décadas do século XVIII, com a chegada à região de Isidoro Ortins de Lima e o português Geraldo Ferreira o primeiro a edificar uma casa em terreno, por volta de 1702, onde hoje se situa a Santa Luzia. A sua população segundo dados de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas é de 14.729, destes, 13.489 residem na zona urbana e 1.240 na zona rural.

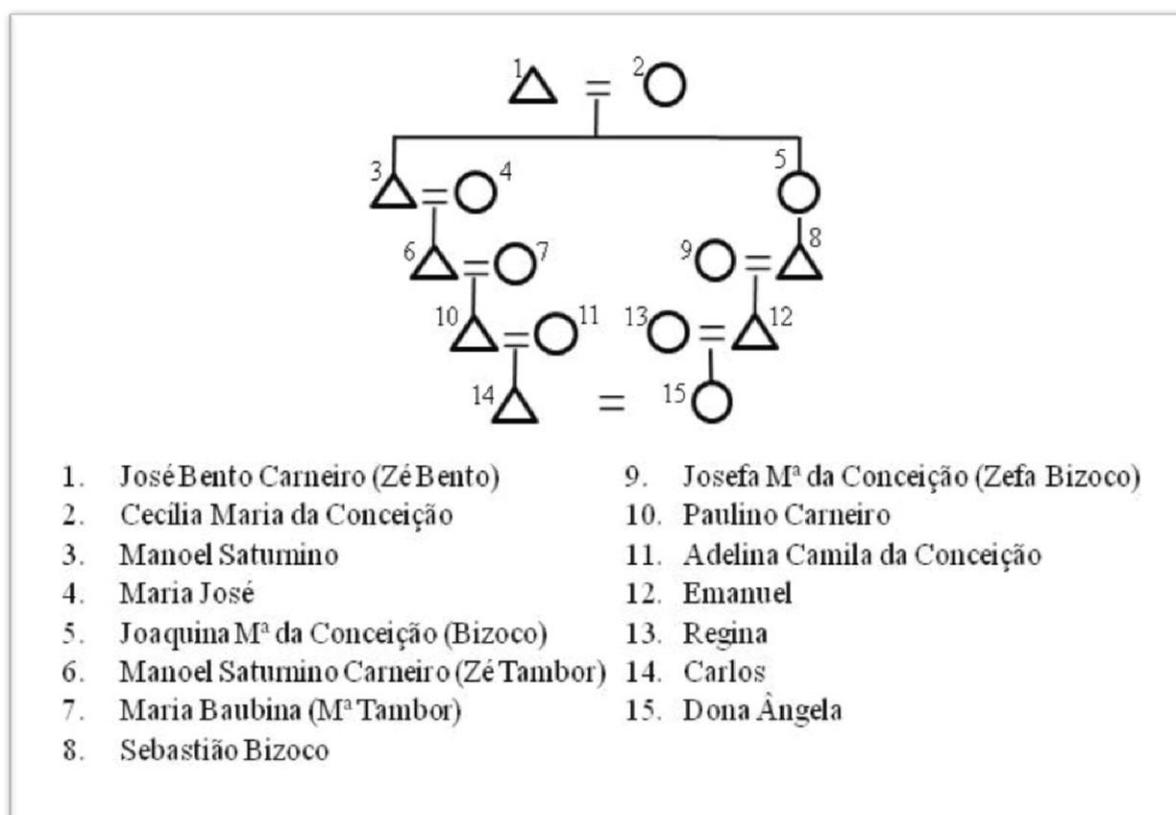
MAPA 05 – Mapa da localização da Cidade de Santa Luzia.



Fonte: Google/Mapas

Dentro desse município, encontra-se Serra do Talhado, que está a 26 km de distancia do perímetro urbano da cidade de Santa Luzia. Essa comunidade quilombola do Talhado na zona rural faz divisa territorial com os municípios de São Mamede, Salgadinho e Passagem. Sendo um território situado no topo da serra, com aproximadamente 700 metros de altura. Descrita “*enquanto uma terra de ninguém*”⁶³, a serra do Talhado originou-se, por volta de 1880, onde negros se protegiam, para poderem viver livres sua cultura. Abaixo segue um gráfico das gerações do Talhado rural.

GRÁFICO 01 – Árvore Genealógica dos Fundadores do Talhado.



Fonte: ARAÚJO, 2011, p. 117.

A árvore genealógica acima apresenta as gerações do quilombo do Talhado rural, que tem na primeira geração José Bento Carneiro (Zé Bento) e Cecília Maria da Purificação sua esposa, comprovando serem os fundadores do Talhado.

Esse território é descrito como, um lugar desabitado, que Zé Bento Carneiro e sua esposa, Cecília Maria da Purificação, puderam fixar morada, construindo sua

⁶³NORONHA, Linduarte. João Pessoa, PB, 1960. Disponível em: <http://www.terra.com.br/cinema/festivais/true99_nacional.htm>. Acesso em: 20 dez. 2014.

casa de pau-a-pique (de taipa, como é conhecido na região), ele passando a trabalhar na agricultura e sua esposa na confecção de utensílios de barro para o sustento da família que era constituída de 12 filhos⁶⁴, não se sabe ao certo quantos filhos nasceram no Talhado, nem quantos vieram com o casal fugindo do processo de escravidão vigente na época. Nóbrega (2007), em sua dissertação de Mestrado diz: *“Comunidade Talhado um grupo étnico de remanescentes de quilombo: Uma identidade construída de fora?”*, embora confirme Zé Bento como fundador do talhado questiona que não existem provas da fuga de Zé Bento e dos demais negros que fixaram moradas em Serra do Talhado, que levem a considerar o Talhado um quilombo de fato, segundo o autor se trata de uma construção externa, uma identidade imposta, e que não há evidências materiais que o relacione com o sistema de escravatura; porém, como já vimos, Almeida(1989) e O’Dwyer (2002) afirmam que para a formação de um grupo étnico, não necessariamente tenha que surgir de uma processo de escravidão.

Ou seja, não necessariamente tenha que ser uma comunidade que foi fundada a partir de fugas de escravizados das fazendas, para os autores, a população do Talhado tem um traço histórico e uma forma de organização que os distingui da sociedade, e que resistiu e sobrevive à margem e sobre o preconceito racial e territorial da mesma.

O Talhado traz em sua raiz a “heranças” da escravatura, é verdade que não há documentos que prove que Zé Bento, sua esposa e seu irmão, eram escravizados antes de se fixarem na região, e que portando pertenciam a uma fazenda de senhores de escravizados, ainda se houvesse documentação a esse respeito, provavelmente não mudaria a saga do Talhado rural, mas mesmo assim, precisamos considerar o período de suas origens e levar em conta as características fenotípicas predominantes na comunidade na atualidade, o trabalho com artesanato de barro, que ainda é feito manualmente, uma herança de mais ou menos 200 anos, e não menos importante, sua localização espacial e seus sujeitos históricos, para evidenciar que o Talhado rural tem muitas características que podem o afirmar como um quilombo. Ao território do Talhado rural, por ser um quilombo lhe foi negado historicamente direitos básicos como educação, por exemplo, que levou a tradição

⁶⁴Maria José Conceição, Paulina Maria da Conceição, Mariana Maria da Conceição, Cândida Maria das Neves, Inácia Maria da Conceição, Francilina Maria da Conceição, Joaquina Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Joaquim Bento de Maria, Luzia Maria da Conceição, Manoel Saturnino, Francisco Bento, Paulino José Balbino.

de seus descendentes manterem viva sua história, através da narrativa oral que garantiu sua história ultrapassar gerações e nos faz reconhecer que suas raízes remontam período da escravatura, e explica porque suas características étnicas distinguem da população Santa Luziense, e nos faz entender como seus costumes os tornam sujeitos de direitos diferenciados. Em entrevista Oral a senhora Jovelina⁶⁵, afirma ser Bisneta da matriarca do Talhado, e que seu pai era neto do fundador, sua mãe era filha de um cangaceiro do bando de lampião, em passagem pelo Talhado sua mãe casa com um descendente de Zé Bento, a mesma ainda conta que conheceu duas das filhas de Zé Bento.

Os primeiros registros oficiais da população que ocupava o território foram publicados em Reportagem do Diário de Pernambuco (27 de março de 1960) que a respeito do Talhado e do filme Aruanda, constatou que existiam entre 1.500 a 2.000 pessoas no Talhado Rural, de acordo com a senhora Jovelina em entrevista, esse número era bem maior se levarmos em consideração os que migraram, por causa da seca e de recurso escasso na comunidade, durante o período chamado de “*emergência*”, quando muitos tinham como única fonte de renda a frente da emergência, tinha o benefício da “*feira da emergência*” e a comercialização da louça, essa primeira, distribuídos pelo Governo Federal, para suprir aquela situação de seca, que segundo a entrevistada, foi a pior seca vivida por aquela população, nunca tinham visto igual; com isso de tempos em tempos as pessoas que saíam do Talhado para buscar melhorias nas grandes cidades, já descrita por Calvacanti (1975), retornam no período das chuvas para plantares suas roças. Assim eles não se desvinculavam definitivamente do território do quilombo e sempre as condições naturais voltavam a serem favoráveis, esses retornavam a ele. Essa busca de melhores condições de vida na cidade e retorno a comunidade vai ocorrer na história do Talhado até se estabelecer a migração hegemonicamente definitiva.

No ano de 1970 o Talhado começa a sofrer um intenso processo migratório. Esse fenômeno é retratado por Cavalcanti (1975, p. 36), que relata em seu trabalho acadêmico desenvolvido junto à comunidade Talhado, “esta comunidade vem enfrentando o que seria um início de um processo migratório”, de acordo com a autora, esse povo se dirigiam tanto para a cidade de Santa Luzia, como para

⁶⁵ JOVELINA. **Entrevista V**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo do Talhado em Santa Luzia-PB, 2015. 1 arquivo .mp3 (40 min.).

grandes metrópoles, como Rio de Janeiro e São Paulo, por exemplo, a autora demonstra um número de 459 pessoas vivendo no olho d'água Talhado, Até final de 1979.

Ou seja, esse processo de migração que se intensificou na década de 1970 continuou menos intenso nas décadas seguintes, e se caracterizou por uma migração definitiva de varias famílias, levando o Território do Talhado a se encontrar numa situação critica de quase abandono na atualidade, essa realidade foi constatada no período da pesquisa realizada com pouco mais de 60 pessoas que residem ali, até o inicio de 2015. Essa diminuição populacional do Talhado nos anos 1980 é muito significativa para entendermos a importância da proteção social nestes territórios, pois a população talhadina, até início de 1980 não contava com nenhum amparo social do governo, o que acabou contribuindo para um êxodo de algumas famílias em busca de vida digna.

Vale ressaltar que algumas pessoas em época de seca, como por exemplo, nesse ultimo ano, migram para casa de parentes em Santa Luzia, só retornam quando chove assim o amparo que tem é o Programa Bolsa Estiagem, porém o beneficio só dura 06 meses, ou seja, vive um processo, vai e volta ao território do quilombo rural, visto que só a população deste é garantida o benefício. O senhor BRAZ, afirma que mesmo com 89 anos de idade, vivendo de uma aposentadoria por tempo de serviço na agricultura, diz que não sairá daquele território, o mesmo afirma que “é parte desse território, e esse território é parte daquele, algo interligado”.

3.1.1- Histórias do Talhado narrado de dentro para fora

De acordo com a entrevista realizada em dezembro de 2014, Ferreira, a mesma afirma que o escravo Zé Bento e sua esposa Cecília da Conceição, juntamente com outros negros seus parentes, seu irmão, inicialmente, fixaram morada no território Pitombeira, mas como não tinham o material necessário para a família trabalhar, (madeira e barro, próprio para o fabrico da louça), então Zé Bento deixou seu irmão naquele território, seguindo mais adiante fixando morada no que hoje conhecemos como quilombo do Talhado. Por isso à proximidade de parentesco das pessoas da Pitombeira com as pessoas do Talhado, pois os fundadores dos respectivos territórios eram irmãos como afirma à entrevistada. Historicamente o Talhado e a Pitombeira surgiram na mesma época, porém essa ultima foi

reconhecida como território quilombola dois anos mais tarde que o Talhado, em 2006, pela FCP.

FOTO 03 – Casal D. Joana, e Srº Sebastião, em entrevista para dissertação.



Foto: Arquivo Pessoal, Janeiro 2015.

Sobre os fundadores do Talhado a entrevistada Ferreira, afirma não ser possível comprovar que os mesmos tinham carta de alforria, pois não há indícios da existência desse documento, ou seja, não se pode dizer se de fato eram escravizados ou escravizados fugidos, o que se sabe da história do Talhado durante muito tempo ficou restrito a sua população, e só passou a ser divulgada para o mundo na década de 1960 a partir de um documentário, feito por Noronha em 1957, e exibido em 1960. A entrevistada Jovelina, afirma que Linduarte hospedou-se em sua casa, no Talhado onde passou cerca de 30 dias coletando informações junto aos moradores para narra a história e fazendo as filmagens do território. Porque o mesmo escolheu o Talhado para esse registro audiovisual e como teve acesso à comunidade e não se sabe, pois sendo uma comunidade quilombola sofria com preconceito racial e territorial se localizando aquele em um lugar isolado da sociedade Santa Luziense, o que dificulta seu acesso e o torna sem atrativo.

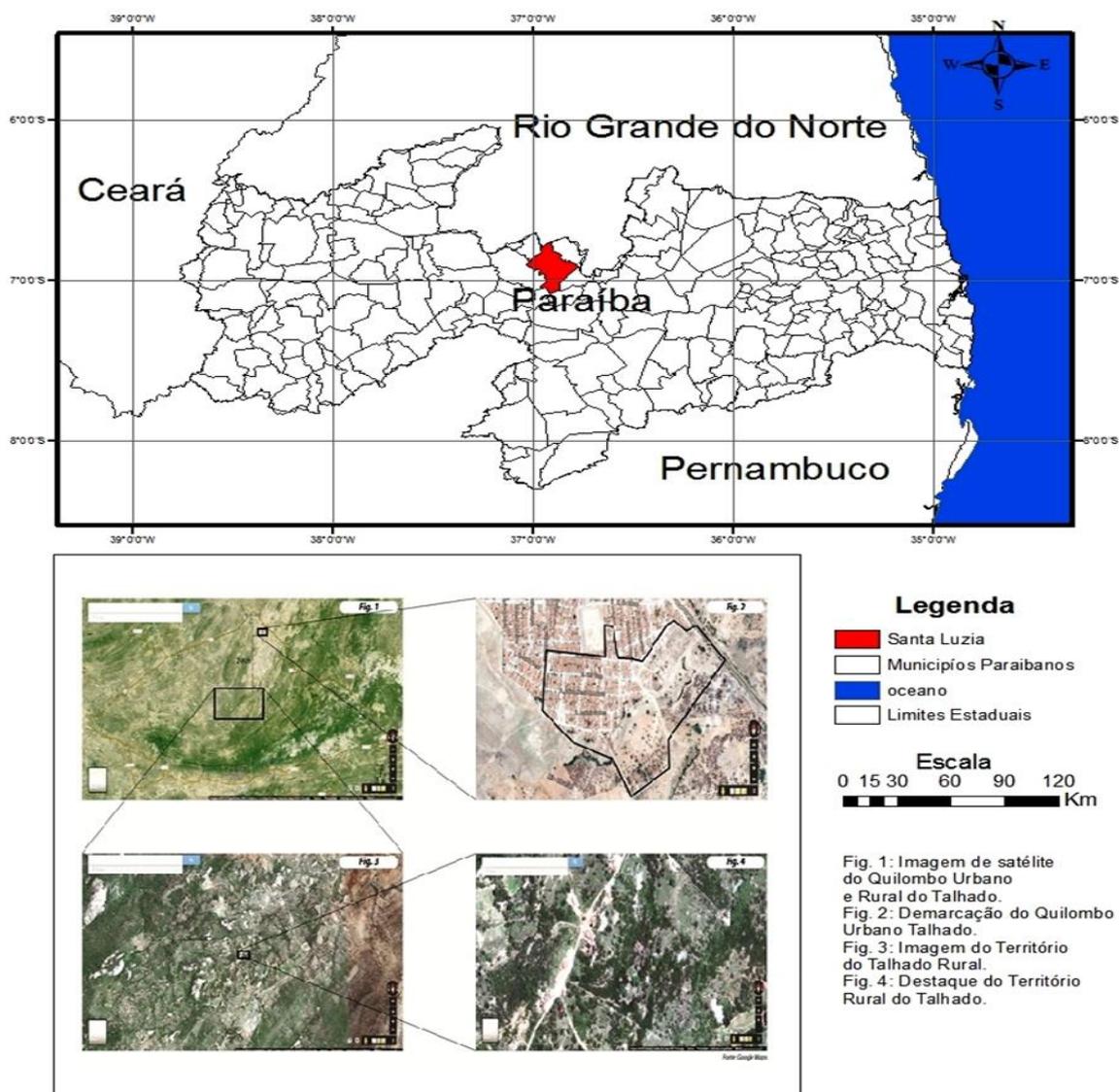
Uma população que tinha na fabricação de peças de barro, uma fonte de sustento da família, cuja essas mesmas peças serviam para uso interno da população, e de acordo com a entrevistada Ferreira, complementava o sustento das famílias que os fabricavam quando vendidas em cidades como Salgadinho – PB, Passagem – PB, São Mamede – PB, Parelhas – RN. Durante um longo período esse comércio não se dava com a população da cidade de Santa Luzia e de acordo com a entrevistada, só no final da década 1980 é que as artesãs do Talhado começam a negociar suas peças na cidade de Santa Luzia, ou seja, após a divulgação do Quilombo do Talhado a partir do documentário Aruanda, pois este elevou a autoestima da população Talhadina e revelou a cidade de Santa Luzia o Talhado o que ela não conhecia. Outro fator que contribuiu decisivamente para o estabelecimento de relações comerciais entre as artesãs do talhado e a população da cidade de foi, à migração nos períodos de seca, que levou muitas artesãs a irem residir na cidade levando junto sua arte. Esses dois fatores contribuíram para uma maior relação entre o Talhado rural e a cidade do município de Santa Luzia.

De acordo com a entrevistada Ferreira, a mesma, relata como era a divisão política e social desse grupo. Serra do Talhado como era conhecida, até antes da certificação, tem aproximadamente, 1500 *hectares* distribuído nesse território; ao longo de sua história e de seu crescimento demográfico interno, ocorreram subdivisões que aconteceram a partir de quando os filhos de Zé Bento casavam-se, e construía suas casas próximas as do pai, delimitando e nomeando seus lotes para que não houvesse problemas na partilha da terra, ou seja, foi assim que o território do talhado rural, foi dividido em nove propriedades que foram partilhadas para os descendentes do fundador desse território, constitui-se assim os seguintes lotes: sitio Macambira, Serrinha, Riacho Grande, Olho de ciquinha, Talhado “velho” onde começa a História do fundador, Poço de pedra, Balanço, Pedra Redonda, Aripuar, que fica na divisa do município de São Mamede, as famílias Braz e Carneiros têm hoje a posse de cerca de 80 % dessas propriedades, muito embora quando o território é reconhecido, certificado e titulado, essas terras passam a ser coletivas e não podem ser comercializadas, pois passam a ser propriedade da União.

Os territórios acima citados, juntos compõem o que hoje é o quilombo do Talhado, onde moram “os negros do Talhado”, termo usado de forma preconceituoso pela população da cidade de Santa Luzia até a década de 2000, que tinha aquela população como pessoas à parte da sociedade de Santa Luzia.

Segundo relatos dos mais velhos, as pessoas da cidade tinham medo dos “Negros do Talhado”, essa afirmação é descrita na obra de Santos (1998) que ainda traz em sua obra a afirmação de que para a população da cidade de Santa Luzia, o Talhado é “um grupo especial e misterioso”. Santos (1998) basear-se na obra de Moura (1988) “Rebeliões da Senzala”, e traz em sua dissertação a discussão de que o talhado é um resquício do que um dia foi um quilombo, segundo dados do IBGE (2010)

MAPA 06– Localização do Quilombo do Talhado Rural e Urbano.



Fonte: Mapa Google. Adaptação em Janeiro 2015.

3.2- A certidão de autoreconhecimento enquanto território quilombola: O que isso significa.

A comunidade Rural do Talhado foi reconhecida oficialmente, como quilombo do Talhado pela Fundação Cultural Palmares, sobre a publicação no Diário Oficial da União, da Certidão de Autoreconhecimento da Comunidade Serra do Talhado, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 001, registro nº 019, f.20, da FCP; a referida comunidade foi à primeira Comunidade Quilombola certificada na Paraíba de acordo com o artigo 68 ADCT⁶⁶ da CF de 1988 e com o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Até o reconhecimento foram muitos desafios superados, tanto no interior da própria comunidade quanto nas relações com as instituições externas responsáveis pelo processo que levaria a certificação. A população mesmo sendo receptiva com os pesquisadores não deixava de ter um cisma sobre os reais objetivos destes, e só a partir da certificação foi que começaram a compreender a presença dos pesquisadores. Em relação aos desafios juntos ao Estado com sua morosidade e falta de interesse em agilizar o processo de certificação, os mesmos só foram superados com o empenho da liderança de Maria do Céu Ferreira da Silva, que se dedicou na luta pela certificação tanto do Talhado rural, quanto do Quilombo urbano no Bairro São José.

A cerimônia de entrega dessa certidão reuniu autoridades locais, estaduais e nacionais, como por exemplo, a *diretora* de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares – FCP, a senhora Maria *Bernadete Lopes* da Silva, na ocasião entregou a certidão à liderança da comunidade, o senhor Sebastião Braz, e teve cobertura da mídia a exemplo da TV UFPB, que fez a cobertura desse evento ocorrido no Talhado, no Grupo Escolar Mobral de Serra do Talhado. A jornalista Laena Antunes⁶⁷, na ocasião, teve a oportunidade de presenciar aquele

⁶⁶Ato das Disposições Constitucionais Transitórias art. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o estado emitir-lhe os títulos respectivos. Ver detalhes em <https://quilombos.files.wordpress.com/2007/12/artigos-68-215-e-216.pdf>. Acesso em 20/02/2014.

⁶⁷Laena Vieira Antunes da Rocha - Formada em jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Pós-graduanda em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFPB) e autora do documentário Talhado: Arte e Resistência. Integrante do Grupo de Pesquisa sobre o Jornalismo e Cotidiano (Grupecj) da UFPB de 2003 a 2011. Como jornalista atuou em diversos veículos de comunicação da Paraíba, passando por portais, jornal impresso e televisão, como repórter e editora. Atualmente, é servidora da UFPB, lotada na TV UFPB no cargo de redatora. A

acontecimento que afetaria a vida daquela população, que era enxergada pela população da cidade de Santa Luzia como composta de pessoas suspeitas de qual quer coisa ruim que acontecesse, e que tinham fama de brigões, arruaceiros e cachaceiros. Embora com número reduzido em relação ao que foi o quilombo do Talhado anterior aos períodos de intensa seca na região, essa população resiste e vem procurando reafirmar a existência da sua etnia, e o respeito a suas origens, sua cultura e história.

Após praticamente um século e meio, ainda permanece viva a tradição da louça que é fabricada exclusivamente pelas mulheres, que são passada de geração por geração. O processo de identificação e reconhecimento do talhado como um grupo étnico de remanescente de quilombo cria expectativas e gera para seu povo e para o estado brasileiro, uma situação nova, transformando-o em sujeito de direitos “quilombolas” (NÓBREGA, 2007, P. 132). O reconhecimento por parte do Estado reforça o seu autoreconhecimento e os encoraja na luta contra a discriminação racial e no enfrentamento ao preconceito territorial. A senhora Jovelina⁶⁸, afirma que, foi a maior festa já vista naquele território, que o governador da época, esteve em sua residência, foram dois dias de comemoração, diz com entusiasmos que acreditava que a certificação traria tudo que antes não existia no Talhado. Porém o que tem acontecido é que quando um território é certificado, eis que se inicia um longo processo até os direitos serem efetivados, pois a certificação é o reconhecimento da história e da especificidade do território para o qual os poderes públicos devem atuar na garantia de proteção social como reparação de uma dívida histórica, dívida essa, que começou com a ausência do Estado na garantia dos direitos dessa comunidade, e até pela prática do racismo institucional, posturas essas que devem a partir do reconhecimento ser superadas. Contudo isso não garante que o território tenha de fato e automaticamente após a certificação a atenção devida do Estado no que se refere à proteção social, muito embora essa certificação sirva para que o Estado os reconheça e comece a gerar as políticas públicas diferenciadas de que esse território e sua população necessitam.

No conjunto das entrevistas realizadas, constatamos que a certificação gerou expectativas sobre a melhoria das condições de vida nesse território, porém,

TVUFPB é uma TV pública parceira da TV Brasil transmitida em TV aberta pelo canal 43 e canal 22 da NET.

⁶⁸ JOVELINA. **Entrevista V**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Quilombo do Talhado em Santa Luzia-PB, 2015. 1 arquivo .mp3 (40 min.)

não houve muitas mudanças significativas, e até mesmo alguns dos instrumentos de serviços básicos usados pela população dessa comunidade, estão desativados, como por exemplo, posto de saúde, e a escola Municipal Aruanda, por outro lado, as entrevistas afirmam que após essa certificação as estradas mudaram, houve uma construção de uma barragem, e há fornecimento de carros pipas em período de seca. A questão é que esta ação não caracterizou uma política de proteção social ao Talhado, pois não se deu pelo fato de ser um território quilombola, já que essa ação não foi prioridade para o Talhado, pois sítios vizinhos também tiveram esses benefícios concedidos.

FOTO 04 – Entrada do Quilombo do Talhado Rural.



Fonte: Arquivo pessoal, Dezembro 2014.

Sobre a ótica do direito, um território quando passa a ser certificado deve ser atendido com especificidade de uma comunidade tradicional que requer a garantia de seus direitos com atenção diferenciada, respeitando e sem interferir em seus costumes e crenças, que são as maiores heranças dessas comunidades. A Silva reafirma em sua fala o que era dita nas entrevistas de Maria do Céu, que foi à primeira liderança das louceiras de serra do Talhado, os negros do Talhado foram deixado à própria sorte, não há nem uma política pública local que trabalhe para a

melhoria desse grupo, as poucas políticas públicas existente são de ordem estadual e Federal. A mesma desconhece totalmente algum investimento de ordem municipal para com a população quilombola, tanto no Talhado rural quanto no Talhado urbano, ou Quilombo São José.

Em uma comunidade que tem cerca de 4 mil pessoas, descendente de um ancestral comum atualmente só existe 20 Famílias resistindo e residindo em seu território, alguns vivem de aposentadoria por agricultura, outros vivem de bolsa família, seguro estiagem e seguro safra e outros de “bicos”⁶⁹, ou seja, trabalho informal sem carteira assinada, e apenas uma família vive de *Prestação continuada BPC*⁷⁰. É importante destacar que o acesso a esses direitos não se deram por essas pessoas pertencerem a uma comunidade quilombola, esses direitos eram concebidos pela assistência social, é um direito garantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, essas pessoas se enquadravam em uma condicionalidade exigida pela Política de Assistência social, são elas: residir em município em situação de emergência ou estado de calamidade pública, ser agricultor familiar com Declaração de Aptidão- DAP, sobre a regência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF; possuir renda mensal média de até dois salários mínimos; para garantir o seguro estiagem, seguro safra, ou, o Programa Bolsa Família. No caso do BPC, para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim percebemos que nenhum desses benefícios que as famílias do quilombo do Talhado

⁶⁹ Termo usado pelos moradores da comunidade para caracterizaras atividades desenvolvidos pelos os mesmo, como fonte de renda, ou seja, não tem carteira assinada , nem emprego fixo.

⁷⁰ BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possui meios de garantir o próprio sustento nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

recebem tem relação direta com o fato de serem de um território quilombola tradicional.

Muito embora o MDS em 2013 tenha lançado para atender as demandas desses territórios, vinculado com o programa Brasil Quilombola – PBQ o *Centro de Referência de Assistência Social*– CRAS Quilombola, que tem por finalidade “a coleta de informações que visa avaliar o atendimento do CRAS realizado junto às famílias quilombolas, dificuldades, demandas das famílias e atuação da equipe técnica” MDS (2013) o que na prática serviriam para um atendimento diferenciado, ou seja, a certificação garante esse direito, mas ao questionar os entrevistados sobre a atuação do CRAS Quilombola, na comunidade as respostas foram preocupantes, eles não conhecem, e nunca frequentaram, e tiveram acesso aos benefícios através do sindicato dos agricultores rurais, vejamos,

De acordo com BRAZ, 89:

“Não me recordo do que sejam essas letras (CRAS), tudo que agente aqui precisava buscava com conhecidos ou no sindicato, o homem que trabalha lá sempre ajudou nós, claro nos tinha que pagar... agora tudo moderno tem um monte de coisas que dizem que traz benefícios pra gente, já isso (CRAS) eu não sei o que não senhora...” (BRAZ, 89 entrevista Dezembro de 2014).

Para SILVA, 40 anos:

“Eu só conheço a casa da família, (CRAS) lá tem enxovais que dão para as mulheres carentes aqui da comunidade, quando eu preciso, eu sempre vou lá ver se as meninas do CRAS que lá trabalha podem ajudar, já que uma casa pra ajudar-nos... mais o CRAS mesmo não sabe o significado, quase tudo que precisamos para o rural nos vamos ao sindicato, pagamos todo mês, buscamos nossos direitos”. (SILVA, 40 anos, entrevista Dezembro de 2014).

Na visão de FERREIRA, 46 anos:

“CRAS é muito importante, traz contribuição para melhoria da população, muito embora não haja nem um específico para “nossa população”, já não ha interesse do poder publico municipal em implantar, tendo em vista temos dois quilombos certificados e um reconhecido, ou seja, três, nada tem de específico para eles (quilombo), deste modo muitos não buscam o CRAS, não saber o que de fato significa, quais benefícios traz para nos, assim buscam o sindicato dos trabalhadores rurais, de onde algumas políticas são executadas”. (FERREIRA, 46 anos entrevista Dezembro de 2014).

Observa-se nas falas que o CRAS, mesmo sendo uma política para facilitar o acesso aos direitos básicos, é uma estrutura desconhecida da comunidade que tem

como referencia na garantia de seus direitos o sindicato rural, deste modo quando nos referimos ao CRAS Quilombolas, percebemos que o mesmo não tem cumprido com seu papel, pois se trata de uma conquista do movimento quilombola, que ainda é desconhecida por parte da população.

Porém quando se pensa em comunidades quilombolas a questão é que toda política pública social deve ser pensada e desenvolvida levando em consideração os aspectos desse território que os diferencia do resto da população. Nessa perspectiva, portanto, só temos conhecimento de um programa voltado para essa população que tem essas características é o PBQ.

3.3- Aspectos relevantes da dimensão cultural, social, econômica, educacional e política do Talhado.

O Talhado, atualmente, a exemplo de outras comunidades rurais da região, apresenta uma economia baseada na agricultura voltada prioritariamente para a subsistência. A população do Talhado rural vive basicamente, da agricultura e da cerâmica de barro (louça). A louça é produzida exclusivamente pelas mulheres da comunidade e representa bem mais do que a sobrevivência, está relacionada diretamente com a história de luta e a resistência de um território que atravessou gerações, e mantém viva sua cultura. Essa arte de fabricação de louça é uma característica forte da comunidade, que garante uma identidade histórica e é um importante complemento do sustento de muitas famílias.

O Talhado tem características comuns em relação a outros quilombos brasileiros, mas possui uma história própria. Depois de algum tempo após abolição, alguns negros libertos tomando conhecimento da comunidade do Talhado, vieram e fixaram moradia trazendo suas famílias. Fortalecendo as origens e a identidade quilombola do Território situado em um lugar árido. Aos homens tinha a possibilidade de trabalhar na agricultura. As mulheres quilombolas que ali moravam não viram outro meio de vida a não ser o artesanato, que a princípio seria um utensílio doméstico, já que eram famílias de baixa renda, que não tinham condições financeiras de possuírem mobília nem outros utensílios comprados no comércio. Assim as matriarcas fazem dessa arte uma produção de mercadoria para o próprio consumo e uso, e geração de renda para suprir outras necessidades. Ao longo da

história, essa arte da fabricação de peças de barro foi sendo passada para suas filhas, netas e bisnetas, tornando-se uma cultura e tradição das mulheres do Talhado. A entrevistada Maria⁷¹, que é louceira, afirma ser tataraneta de Cecília, e aprendeu com seus avôs e mãe essa arte, fala da fabricação e comercialização dessas peças e da importância que as mesmas têm para a comunidade. Segundo ela, na década de 1970, 1980 e começos dos anos 1990, ser do Talhado era difícil, pois os “negros do Talhado” eram visto pelos povos da cidade como os brigões, arruaceiros e sem nenhum prestígio social.

As mulheres que precisavam vender louças na cidade de Santa Luzia enfrentavam outros, além do preconceito que sofriam, por exemplo, o percurso até a cidade, a preocupação com os filhos que ficavam em casa e dificuldade nas vendas em determinados momentos que condicionavam as mulheres a fazer escambo com suas peças. Veja-se, a título de ilustração, o que diz a entrevistada Conceição⁷²:

As pessoas que podiam como, era o caso da família Braz e Carneiro tinha carro, então compravam da gente e vendiam a louça para cidades vizinhas, já nos que não tinham nem uma condição, então nos...Descia a serra de 3h da manhã com a louça nos jumentos, lembro que saia eu e comadre Dora, cada uma com um menino pequeno no colo e tangendo os jumentos, a lua clara e nós conversando que ia vender tudo e ia trazer comida pra os meninos que nós tínhamos deixado em casa com fome... Quando nos não vendia, eu negociava e trocava por comida, pois a comida era importante, nos fazia uma viagem de 24 km de pés descalços, só calçava a chinela na entrada da cidade o dia amanhecendo, pois nos só podia comprar chinelo de ano e ano, ou quando minhas conhecidas que comprava panela na feira me dava uma pá, num podia gastar né? Nos era pobre preto, ninguém ajudava nos além dos conhecidos (CONCEIÇÃO 79 anos, em entrevista Dezembro de 2014).

A mesma afirma que desde os sete anos de idade fabrica louça, hoje está com setenta e nove anos sendo assim uma das louceiras mais velha da comunidade, tendo trabalhado com a louça até os seus 70 anos. Afirmou que depois que percebeu o artesanato como uma fonte de renda, passou a fabricá-lo para a comercialização.

⁷¹MARIA, 65 anos. Ex- Louceira e moradora do Quilombo Urbano do Talhado, **Entrevista VII**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

⁷²CONCEIÇÃO, 79 anos. **Entrevista IV**. A louceira mais velha em atividade, primeira liderança feminina da comunidade. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

Assim louça foi, por muitos anos na comunidade, mais especificamente nos anos de intensa seca na região, o único meio de sustento das famílias que residiam no Talhado Rural. Contudo, a escassez de recursos e a conseqüente migração e da população para a cidade de Santa Luzia e outras regiões como já foi citada acima, e essa arte de fabricação de peças de barro se encontra praticamente extinta na comunidade. As famílias que residem atualmente no Talhado rural não fabricam nem comercializam essas peças, pois após a migração que ocorreu até o final dos anos 2000, o Talhado hoje, o deixou praticamente abandonado, não havendo mulheres trabalhando como louceira entre estas famílias que resistem residindo no território.

FOTO 05 – Transportado a Louça da comunidade Talhado para a comercialização na cidade, nas décadas de 1970, 1980 e 1990.



Fonte: Filme Aruanda, 1960.

Cavalcanti (1975, p. 30) em seu trabalho acadêmico, sendo esse o primeiro sobre o Talhado, apresenta o fabrico da louça de barro como um mecanismo de impedimento da migração, pois nos períodos de seca, a venda da louça mantinha o sustento da família. Com isso, demonstra aquela época, “a importância da mulher para o estabelecimento e continuidade do grupo.” Vale ressaltar que a louça, se tornou um símbolo marcante da comunidade, o que surge para suprir uma necessidade, torna-se hoje parte cultural do Talhado, é impossível pensar no Talhado e não remeter a cultura do artesanato. A louça é hoje fabricada e

comercializada na cidade de Santa Luzia, em local conhecido como Galpão das Louceiras, um prédio construído pela prefeitura municipal de Santa Luzia depois de muita reivindicação. Ainda de acordo com a entrevistada Maria⁷³, antes essas mulheres que já se encontravam na cidade fabricavam essas peças em uma casa de taipa de, mas condições. O Galpão das Louceiras, localizado no bairro São José, onde no ano de 2006 foi certificado pela FCP, como uma extensão do Talhado rural, sendo o Quilombo Urbano de Serra do Talhado⁷⁴. Nesse sentido a cultura das louceiras continua só que não ocorre mais no território rural, pois migrou junto com as louceiras para cidade de Santa Luzia, se estabelecendo no que hoje é o Quilombo Urbano da Serra do Talhado, gerando assim uma identificação entre ambos.

FOTO 06 – imagem 01: Maria do Céu fabricando louça. Foto 07 - imagem 02: Maria do Céu queimando louça no forno ao lado do Galpão.



Fonte: Arquivo Pessoal, 2009/2013.

Hoje, cerca de 10 mulheres permanecem fabricando louça, essas mulheres se organizaram e criaram associação, que era presidida até pouco tempo por Maria do Céu, agora sobre a Administração da entrevistada Silva, ambas louceiras netas da entrevista Conceição, de 79 anos. De acordo com Silva, não há nenhuma iniciativa por parte do poder público para melhoria desses espaços onde essas

⁷³MARIA, 65 anos. Ex- Louceira e moradora do Quilombo Urbano do Talhado **Entrevista VII**. [Jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

⁷⁴Portaria nº28, publicada no DOU nº132 de 12 de julho de 2005 à seção 1, fl. 15.

mulheres trabalham, nenhuma ação social é desenvolvida nesse território para esse público, quando em visita a comunidade para a pesquisa, observamos que as crianças dessas mulheres não têm nenhuma área de lazer, nem tão pouco acompanhamento de profissionais que possam beneficiar melhorias para essas famílias, que só contam a fabricação da louça e com o Bolsa Família como fontes de renda. Para superar essa situação é que foi criada a associação das louceiras, que busca a partir da organização das louceiras conquistar direitos e melhorias sociais para esse território urbano. A economia desse território urbano com aproximadamente 30 famílias é basicamente o artesanato e o bolsa família.

É de responsabilidade das mulheres o sustento da casa e dos filhos, pois seus maridos faziam trabalhos esporádicos, raramente conseguiam trabalho. Ainda sobre o artesanato, a neta da entrevistada Conceição, por exemplo, relata como é, décadas depois, sobre fazer louça;

Sempre fiz panela de barro, desde que mim conheço por gente, eu fazia panela de barro, ui criada pela minha avó RM, ela me ensinou, que ensinou a sua filha que é minha mãe, minha irmã sabem... Casei-me mais continuei fazendo panela porque meu marido não tinha emprego, tinha que sustentar a casa, hoje não sabe fazer outra coisa, já to ensinando pras minhas filhas, mas quero que elas estudem, também.. (entrevista de Maria do Céu ao documentário Talhado 2008).

A entrevista relatada tanto a tradição familiar de louceiras, como a importância dessa arte para o sustento de famílias em situações emergenciais. O entrevistado Januário⁷⁵, morador do Quilombo Urbano do bairro São José, que viveu quase meio século no talhado rural, e ainda mantém contatos, e o vínculo com aquele território, relata que em tempo de inverno, volta para plantar, fala da importância da louça e das louceiras da comunidade, como era o com Ele relata que:

Essa tradição vem passando de geração para geração, a primeira a fazer louça no talhado foi Cecília, a mulher de Zé Bento, Cecília era louceira fabricava para o sustento da e os anseios da família que só tinha na louça o meio de arrecadar dinheiros para compra de alimentos, porque só a agricultura não dava para isso...A louça era vendida em Santa Luzia-PB e cidade vizinhas. A louça era transportada de jumento desde o tempo de Cecília até as décadas de 1990. As mulheres vinham a pé da serra até as cidades, para comercializar as peças de barro. Quando vendiam para Santa Luzia

⁷⁵ JANUÁRIO, 69 anos. **Entrevista VIII**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (60 min.)

levava cerca de 5hs00 horas de caminhada a pé. Até onde meu conhecimento alcançou só uma família não fabricava a louça, era a família de seu “Carneiro” tinham, mas condiçãozinha, mas essa família comprava de quem fabricava e vendia nas cidades vizinhas à santa Luzia- minha memoraria todo mundo vivia de louça. (JANUÁRIO, 69 anos, entrevista Janeiro de 2015).

Observamos aqui em meio à população do Talhado, que uma pessoa se destaca pela sua condição social. Sendo reconhecido na comunidade, como o que tinha mais condições econômica, diferenciada do restante do Talhado, após sua morte os poucos bens foram repartidos entre seus filhos e genro, hoje, não existia nada, do que “Carneiro”⁷⁶ deixou na década de 1970, apenas a lembrança que um dia alguém do Talhado possuiu bens como fala na entrevista de Janeiro de 2015. A análise de Cavalcanti compreende a propriedade da terra e as relações de parentesco como elementos relevantes para manutenção da unidade do grupo. Para manter a posse da terra a comunidade do Talhado utiliza o casamento endogâmico e a regra da residência uxorilocal⁷⁷, (CAVALCANTI, 1975, p. 70).

Falar da questão cultural da comunidade Talhado traz a tona o artesanato, porém esse território se destaca pelos seus músicos, na comunidade tem cerca de 10 sanfoneiros, alguns instrumentistas, e cantores, o que se destaca é o Deda Silva, cantor dos Três do Nordeste⁷⁸, ele é primo da entrevistada Ferreira, e fala “do orgulho de ver um de nós na televisão conquistando as coisas”, ainda na comunidade temos emboladores de cocos e repentistas, isso tudo se inicia pelo “velho Cícero Bento”⁷⁹ bisneto de Zé Bento, pai de dois sanfoneiros da comunidade. Cícero Bento que tocava fole em todas as festas da comunidade era convidado para tocar nas festas dos sítios vizinhos, o que conta a entrevistada Alves⁸⁰, fala mais adiante da importância da cultura desse território, muito embora reconheça que há não há valorização e são poucos os investimentos para visibilizar as tradições dessa população, que luta dignamente pelo seu reconhecimento enquanto sujeitos de suas

⁷⁶Sobre nome de morador da comunidade quilombola, o mesmo era conhecido por todos da comunidade como alguém que tinha condições financeiras era um comerciante.

⁷⁷s.f. Antropologia. Costume tradicional de acordo com o qual, após o casamento, os cônjuges se mudam para a casa da esposa ou para a sua localidade. (Etm. uxorilocal + /i/dade).

⁷⁸ Trio de Forro da Paraíba. Ver detalhes em: <http://www.dicionariompb.com.br/os-tres-do-nordeste/dados-artisticos>.

⁷⁹O sanfoneiro, mais velho da Comunidade quilombola do talhado, pai de Luiz bento e Titico do acordeom. Cicero bento é visto pelos músicos atuais da comunidade como o espelho e inspiração.

⁸⁰ALVES. Gestora municipal teve participação na junto a Liderança Maria do Céu no reconhecimento do território quilombola. **Entrevista IX**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (30 min.)

histórias. (ARAÚJO, 2011. p, 117) quando fala da tradição das louceiras e dos músicos, expressa bem esse entendimento quando diz que “Essas duas artes além de serem mecanismos de obtenção de renda são também elementos que caracterizam as pessoas do Talhado, isto é, tanto a louça quando os músicos são caracteres utilizados para se falar e se pensar sobre a comunidade do Talhado”.

Segundo a entrevistada Alves, gestora municipal, a mesma reconhece a relevância dos músicos e da cultura dos moradores do Talhado para a cidade de Santa Luzia, a importância que eles trouxeram para o São João da cidade que hoje é uma tradição. Quando questionada sobre as ações que o município tem para a valorização desses músicos, a mesma afirma que recentemente foi criada uma secretaria de cultura para trabalhar a cultura local com ênfase nesses artistas, que embora seja um avanço, não significou grandes conquistas os artistas do Talhado, pois lamentavelmente inexistem incentivos e ações concretas de fato, que promovam a valorização dos músicos da terra.

Enquanto isso o Ministério da Cultura do Governo Federal é que tem ações voltadas para a valorização desses artistas, e que o município de Santa Luzia precisa atuar nessa mesma direção criando medidas de incentivo e visibilidade a aos artistas locais, que mesmo sem contar com esse apoio já demonstraram serem merecedores dele. Uma questão aqui levantada é que o município foi sede de um documentário importantíssimo para o cinema novo no Brasil, o Filme Aruanda, que originou o festival Aruanda, realizado anualmente em João Pessoa – PB. Mais no município dos sujeitos dessa história, na cidade de sua origem, não existe nada voltado para a valorização do território que foi palco dessa obra. Mesmo depois de 2004, após o Talhado ser reconhecido como território quilombola, nenhuma ação cultural específica foi feita, para valorizar a terra de Aruanda, nem seus filhos.

Atualmente, a economia do Talhado Rural é marcada pela escassez de recursos agrícolas, o entrevistado Januário diz, por exemplo, que quando chove é que se colhe algo, quando não, se conta com o Bolsa Estiagem e o Seguro Safra, benefícios do Governo Federal. Quando acabam esses benefícios, se conta com ajuda de parentes que moram nesse território, “é um lugar que falta tudo, água, infraestrutura e investimento do poder público, a única coisa que mudou com o território de ser quilombola foi o reconhecimento, se sente abandonado”, segundo o

entrevistado Santos⁸¹, foi um dos primeiro, moradores a ter uma formação continuada, passou a ser o professor de ensino básico daquele território, logo após passar a sala de aula para esposa, foi sua aluna, o mesmo passou a transportar os estudantes do Talhado para cidade, dando continuidade os estudos, essa rotina manteve-se por 10 anos, o entrevistado Santo, é filho de Braz, liderança do Talhado Rural, Ambos residem na comunidade, no entanto, no período de seca, Santos migra para o quilombo Urbano onde tem uma casa, o mesmo afirma que o preconceito diminuiu, os enxergaram com outros olhos, mas “economicamente nada mudou, e vendo os seus parentes indo embora, sabe que eles não voltam, é que anos mais tarde não vai muito longe”, afirma ele, “O Talhado será apenas na memória dos mais velhos e em registro de Aruanda de alguns trabalhos de pesquisadores”. Sobre a questão da educação, no Talhado rural atualmente não há nem uma escola em funcionamento, há apenas dois prédio, o do antigo Mobral⁸², que foi fechado em 1980 tendo Manoel Divalcy, como o Primeiro professor contratado pelo gestor municipal da época, e a escola Aruanda fechada em 2011 pela alegação de não ter alunos suficientes para mantê-la aberta. A entrevistada Ferreira, afirma que nesse ano as famílias que tinham crianças em idade escolar migraram para a cidade de Santa Luzia, para buscarem oportunidades de emprego e melhoria de vida, pois no Talhado não havia recursos para mantê-las ali.

⁸¹SANTOS, 60 Anos. **Entrevista X**. [jan. 2015]. Entrevistador: Maria Janaina Silva dos Santos. Santa Luzia, 2015. 1 arquivo .mp3 (40 min.)

⁸² Ver conceito de MOBREAL em LAURA MARIA BARON COLETI. Acesso em http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais17/txtcompletos/sem02/COLE_3895.pdf.

Foto 08 – Imagem 01: Escola do Mobral. Imagem 02: Escola Aruanda.



Fonte: Arquivo Pessoal, Janeiro 2015.

A escola Aruanda localizada no Talhado é uma das 25 escolas⁸³ quilombolas existentes na Paraíba, sendo que apenas 01 é estadual, (Arlindo Bento de Moraes) localizada no quilombo urbano de Santa Luzia, para onde a maioria das crianças, que estudava no Talhado foi transferida, quando a escola fechou. Em uma conversa com a secretaria de educação municipal, perguntamos como a Lei nº 10.639/23003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira"⁸⁴, vem sendo implantada nas escolas municipais. Ela relata que muito ainda precisa ser feito, mas que ao poucos vai engajando esse didático na sala de aulas, e que acha importante o ensinamento da cultura afro brasileira nas escolas, sejam elas quilombolas ou não, pois no município tendo dois quilombos, as crianças precisam conhecer e se apropriar da história de seu cotidiano.

De acordo com a entrevistada Ferreira, o fechamento da escola levou alguns pais a migrarem para cidade. Segundo a mesma, só reside na comunidade por causa de seus sogros que são idosos, e não querem deixar a comunidade, por alegarem que nasceram naquele lugar, não se veem morando em outro lugar e, muito embora estejam com a saúde debilitada eles dizem que “ali é seu lugar só saem de lá quando falecerem”. Essa postura expressa não só resistência, mas

⁸³De acordo com o censo quilombola (2012).

⁸⁴Ler na íntegra: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 04 out.2014.

identidade com o território, e com a história deste, e confirma o pensamento de Sposati (2013) quando afirma que retirar o indivíduo de suas condições objetivas historicamente estabelecidas, de seus avizinhamentos, de sua paisagem, do ambiente que este identifica como seu, que reconhece e particulariza, sem dúvida, é um procedimento de negação da cidadania e do significado de sua existência. (SPOSATI 2013, p. 15). Com isso a resistência dos sogros da entrevista Ferreira, reafirma a fala da autora, que se recusam a deixar o território, e os que os deixaram não fizeram espontaneamente, mas foram condicionados a isso pelas circunstâncias, pois em período de crise causados pela seca e com inexistência de polícias públicas para a permanência dos mesmos em seu lugar de origem.

Em conformidade com relato de Alves , quando se fala de políticas para as comunidades, tanto urbana, quanto rural, a referência era sem duvidas Maria do Céu, ou Céu das louceiras, como costumava ser chamada e fazia questão disso. Maria do Céu foi uma liderança nata, esteve à frente da associação das loceiras por três mandatos consecutivos, ela lutava sempre pela melhoria social daquela comunidade. Partiu dela com ajuda da Associação de Apoio às Comunidades Afrosdescendentes – AACADE, o processo de autoreconhecimento da comunidade quilombola Urbana de serra do Talhado. Mesmo sendo alfabetizado, pouco lia, e só sabia de fato escrever seu nome, e fazer contas matemáticas era ela quem administrou o galpão das louceiras, após o afastamento de sua avó por motivos de saúde.

3.4 - Proteção social do quilombo do Talhado, território de luta e resistência.

De acordo com Sposati;

Para as políticas sociais, o território, para além de um espaço geográfico, é um chão histórico, marcado por múltiplas relações, que materializa a identidade de uma dada política social, no cotidiano relacional da vida das pessoas [...] O território tem sua caracterização ocorrem por vivências, significados e relações que constroem identidades individuais e coletivas. Ainda de acordo com autora, a expressão das políticas sociais nos territórios se dá pela presença de serviços sociais, operados por agentes que assumem a figura de agentes públicos, para o atendimento da população que ali vive. (SPOSATI, 2013, p. 9).

É correto afirmar que “a análise de uma política deve levar em consideração as formas de organização do Estado e da sua relação com a sociedade civil no conjunto da dinâmica social e econômica” (FALEIROS, 2010, p. 19). No Quilombo do Talhado não poderia ser diferente, o território é a principal característica dessa comunidade conseqüentemente onde a proteção social deve ser executada.

O Talhado tem 150 anos de existência, e 10 anos de certificação de autoreconhecimento enquanto comunidade quilombola, ou seja, a partir desse reconhecimento, o território passa a ter direitos diferenciados, direitos esses que teria que refletir na melhoria daquele grupo como, por exemplo, a merenda diferenciada para as crianças. Porém, a única escola municipal que existia na comunidade foi fechada, e a gestão municipal alegou a insuficiência de quadro de alunos. As poucas crianças que havia na comunidade tiveram que se deslocar para cidade para estudar.

Koga afirma que “neste contexto de múltiplos fatores podemos assinalar que as características sociais territoriais das áreas vulneráveis demonstram ainda à distância entre o acesso da população às políticas públicas e do Estado, ao mesmo tempo em que essas características demonstram também quais as prioridades do território para enfrentar as situações de vulnerabilidade”. (KOGA, 2010, p, 74).

Diante dos conflitos sociais existentes no Talhado, podemos observar que este é um território complexo sendo um espaço que se caracteriza por uma história de luta e resistências, e tem uma linguagem própria, é vulnerável e enfrenta situações mais adversas no campo social. A relação inseparável entre território e sujeito ou população, permite uma visão da própria dinâmica do cotidiano vivido pelas pessoas, Koga (2003). As questões econômicas são fatores decisivos para o abandono do território do Talhado, a falta de execução de políticas públicas, e de investimentos sociais, só reforça essa ausência de proteção social; se faz importante considerar nessa direção, a experiência da legislação brasileira, que esbarra na morosidade e burocracia do Estado, na falta de vontade política dos gestores, e no frágil controle social dessas políticas, por parte da sociedade civil, logo só a existência dessas políticas no papel não garantem sua efetivação e, por conseguinte não levam os direitos e benefícios a quem precisa, enfim, sua execução prática é um desafio constante. Se levarmos em conta as demandas dos territórios quilombolas, até a legislação ainda se encontra incipiente no que refere a políticas que garantam direitos diferenciados, ou seja, respeitando suas particularidades.

Como vimos um dos principais desafios do Estado junto às comunidades quilombolas é a garantia de condições de vida de sua população no próprio território, o que demanda prioritariamente estratégias de geração de renda, visto que com uma renda certa se atenua a dependência dessa população de programas de assistência social a exemplo do Programa Bolsa Família e Bolsa Estiagem. Com uma renda fixa a população de forma autônoma e dignamente garante, desde a alimentação até a compra de remédio. No Talhado rural, com a ausência de políticas de proteção social ocorre justamente o contrário, tem uma família que recebe 230 reais do Programa Bolsa Família, o marido complementa a renda prestando serviço em sítios vizinhos recebe por dia de serviço o equivalente a 50 real por dia, o que não é uma renda fixa, as famílias sobrevivem basicamente de programas sociais, e estão na classe D e E⁸⁵.

Perguntamos aos moradores que resistem no Talhado rural quando os entrevistamos, porque permanecer no Talhado, se o mesmo não oferece recursos e condições econômicas e sociais a uma sobrevivência digna, os poucos jovens que restavam, estudavam na cidade e alguma consulta ou qual quer procedimento médico exigia um deslocamento 24 km para o município de Santa Luzia. Sobre a minha experiência do território e dos relatos de todos que lá moram ou já residiram em alguma parte do ano, o Talhado fica isolado por cauda dos dois rios que cortam seu território, quando chove ninguém sai, ninguém entra, e sem hesitar nem pensar muito todos. Em relato à senhora Jovelina nos fala: “aqui é nosso lugar, nascemos nos criamos, criamos nossos filhos, podemos ser nós mesmos, livres, podemos fazer nossas coisas, podemos dizer aqui é meu ninguém tira, eu pertenço o Talhado, só quero sair daqui quando morrer” completando a falada anterior a entrevistada Maria, afirma que tem esperança de que as coisas mudem, as políticas públicas um dia cheguem ao Talhado, a com lágrimas nos olhos a seguinte frase: “Um dia quem sabe essas tal de políticas públicas num chegue aqui, e eu sinta o gosto, o cheiro dessa duas palavras tão falada por muitos”.

Para Koga (2003; 2010)

O uso do território pelos sujeitos e a relação entre território e população, o conceito de território se constrói a partir da relação entre território e as pessoas que dele se utilizam. Esta

⁸⁵De acordo com a Fundação Getúlio Vargas são classe onde a renda da família são de R\$1.085,00 a R\$1.734,00. Classe D. Na Classe E a renda é de R\$0,00 a de R\$1.085,00.

indivisibilidade hoje se mostra com uma particularidade extremamente fecunda quando observamos a intensa dinâmica da população nos territórios. (KOGA, 2003, p. 35-36).

[...] se assiste a perversidade que imobiliza seus cidadãos de circular, deixando-os na exclusão social de seus territórios vulneráveis e com a ausência ou frágil presença do poder público nesses lugares. Nessa perspectiva é que se insere o território como um elemento essencial para se pensar a efetivação do acesso à proteção social básica e especial, por meio dos serviços sócios assistenciais, como por exemplo, os CRAS⁸⁶ nos territórios, possibilitando a proximidade do poder público nesses lugares, ou seja, é o reconhecimento do território enquanto: vida, por isso necessita de proteção para a sua existência. (KOGA, 2010, p. 77).

Levando em consideração a fala da autora e as entrevistas feitas, no território é onde as políticas sociais devem acontecer de fato, (SANTOS2007. p. 22) traz uma contribuição para discussão e afirma que “o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”.

Fica evidente que no território quilombola do Talhado, a ausência das políticas públicas é perceptível, levando os indivíduos a abandonarem seu lugar de origem, a entrevistada Alves, afirma que, por muito tempo a população do Talhado era vista como coitadinhos, como pessoas frágeis, incapaz, segundo elas esse povo é a prova viva que a resistência, a permanência da memória estão mais vivas que antes em seu meio, que mesmo com as poucas estruturas que os mesmo que se encontram-lhe são um povo guerreiro, que luta bravamente para seus costumes e crenças perpetuem para geração seguinte, mesmo diante das dificuldades existentes, ela reafirma a importância de Maria do Céu, de seu poder de liderança e a influência que tinha na comunidade, que sua morte não enfraqueceu isso, ao contrario, as pessoas se espelham nela para dar continuidade à luta de seu povo. O que torna a população do Talhado diferente a mais 150 anos é a garra de lutar contra as adversidades exclusão social, imposta pela sociedade. Ao fim o grupo entrevistado lava de lutas e conquistas e em quase todas Maria do Céu é citada, e

⁸⁶De acordo com a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) considerado uma unidade estatal, de base territorial, que executa serviços de proteção social básica (BRASIL, 2004, p. 35).

essas mesmas pessoas falam que a sua morte deixou lacunas sem preencher, mais que ela ensinou a lutar e a cobrar os direitos sociais que lhe são garantidos por lei só que não estão sendo executados na prática. De acordo com Almeida (2007);

O Talhado não sabe por que não se efetivam as políticas públicas às quais ele tem direito. Mas eles começam a perceber que se não tomarem a frente de suas reivindicações as coisas não vão mudar para eles. O que pode fazer? O que devem fazer? Como fazer? Quem deve fazer? São as questões que pessoas como Céu, Gilvaneide, Da Guia e Titico, sabem que têm que responder e já sabem ou desconfiam das respostas adequadas. Mas o seu cacife para este jogo ainda é pequeno, mas é com ele que têm que jogar. (ALMEIDA, 2007, P. 186)

Almeida (2007) relata um fato sobre a luta pelos direitos sociais, e ele fala que apenas Maria do Céu estava na câmara de vereadores debatendo com os vereadores, Bivar Duda e Joselito da Nobrega, sobre as questões territoriais do bairro São José, de acordo com o Autor, “estava sentada era Maria do Céu Ferreira da Silva (Céu), a presidente da Associação das Louceiras, que estava ali como representante da comunidade. Apenas ela, sozinha junto à parede como quem queria escapar dos olhares e do clima de hostilidade” (ALMEIDA, 2007). A câmara municipal de Santa Luzia, nas pessoas do presidente de câmara, tentava a todo o momento Era para que ela entendesse que aquelas terras não pertenciam aos quilombolas e eles não tinham nenhum direito sobre elas; que deveriam ficar quietos em seu lugar. “Outras pessoas da plateia, bem como vereadores, que fizeram uso da palavra, deram este mesmo “recado” à Céu” (ALMEIDA 2007, p 187).

A análise aqui é se votamos em representantes para defender nossos direitos, como esses mesmo representantes tentavam negar esses direitos, que são garantidos por lei. (MARX 1972, p. 76) explica a ausência de algumas políticas públicas, segundo ele, o Estado “não é mais do que a forma de organização que os burgueses criam para si [...] com a finalidade de garantir reciprocamente suas propriedades e seus interesses”. O Talhado tem dez anos de reconhecimento, desde então o que mudou foi o “reconhecimento social” da comunidade, o que não muda na prática sua realidade. O Talhado não virou quilombo, ele sempre foi, com seus costumes, forma de organização políticas, social e histórica. A certidão emitida pela FCP em 04/06/2004, só os reconheceram perante o Estado brasileiro, garantindo assim os direitos constitucionais, resta agora, esses direitos serem

colocados em prática.

Deste modo a discussão até aqui, nos leva a compreender que os territórios⁸⁷ quilombolas do Talhado, não são diferentes dos demais territórios quilombolas, existente no Brasil, quando tratamos das questões da proteção social, nem se distanciou muito da época de sua formação, tendo em vista o abandono de sua população de da ausência das políticas públicas sociais que, lhe é garantido por lei, quando esse território passou a ser certificado, e reconhecido e posto em um recorte de minoria, pela Fundação Cultural Palmares – FCP, esse território deveria ter tido um proteção social que suprimisse a necessidades que o mesmo vivia, porém com a certificação e com os relatos dos entrevistados as coisas que mudaram nesse território foram à fama que o mesmo adquire quando passa ter um documento que os legitima e poucas políticas específicas, exclusivamente voltadas para o povo quilombolas. Todos os entrevistados para a pesquisa afirmaram que a única coisa que os protegem são os parentes e a certidão, pois se dizer do quilombo passaram a ser aceito, pela sociedade Santa Luziense, porém a desigualdade social nada mudou. Seria essa mudança de aceitação imposta, pelo um documento, porém na prática não há nada de significativo para essa população, os músicos, por exemplo, não há políticas específica para a valorização desses artistas, na questão do artesanato nada é feito para a valorização das louceiras, que vivem exclusivamente da venda dessa peça, e do Programa Bolsa Família, sem haver nem um trabalho social para a proteção dessas famílias, no caso dos poucos moradores que residem no território rural, não tem nada que seja desenvolvido para a melhoria das famílias desse território nem tão pouco nada que trabalhe esse território como sendo um território tradicional.

Ainda sobre os territórios, estamos levados em consideração os dois quilombos do Talhado, sendo um Rural, esta há 24 km de Santa Luzia que vivem em completo estado de abandono pela ausência do poder público, seja o quilombo urbano, dentro do perímetro da cidade, em um bairro que não há recursos especificamente para essa população que ali residem, após a descida do quilombo rural que poucos recursos conseguem, mesmo estando mais próximo dos administrativos municipal. Ou seja, ter uma certidão não garante direito nem proteção,

⁸⁷Quilombo Urbano de Bairro são José e Quilombo Rural do Talhado, juntos compõem 300 famílias. Sendo 20 famílias residindo no talhado Rural e 280 no quilombo Urbano. De acordo com o cadastro das feras distribuídas pela presidente da associação das louceiras negras de serra do Talhado.

que o território é o seu único meio de proteção social, e uma identidade que os caracteriza como sendo população diferenciada, então cabe aos poder público legitimar esses direitos, e reconhecer a importância desse território para essa população, investir em políticas sociais para a identidade e a cultura do povo do Talhado não se perca, que no quilombo rural haja investimentos sociais para superar problemas que são gritantes aos olhos de uma população que foi esquecida após a abolição, e que inda permanece, em pleno século XXI, com a ausência de proteção social para esse território, é um território desprotegido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa intitulada Proteção Social e Território Quilombola na Paraíba: História de luta e resistência no quilombo do Talhado foi motivada pela hipotética ausência da Proteção Social nas comunidades quilombolas, o que nos levou a analisar a Proteção Social dentro dos territórios quilombolas no estado da Paraíba, enfatizando-se para tal, o Quilombo do Talhado, no município de Santa Luzia, no sertão da Paraíba. Nossas constatações demonstram que o território quilombola estudado, carece de atenção do poder público para uma maior e melhor preservação de sua história.

Recorremos ao estudo de elementos da história de formação dos quilombos e identificamos alguns dilemas da população negra que levaram a formação e consolidação destes como territórios de afirmação de identidade e de vida alternativa a uma lógica de exploração imposta. Para avançarmos no argumento da necessidade das políticas de proteção social para esses territórios, realizamos uma breve análise teórica acerca do conceito de território, repercutindo as concepções e formulações que contribuem com o debate ao qual nos propomos. A partir de então voltamos nossa análise para a especificidade histórica, econômica, social e cultural do Talhado, enquanto sujeitos de direitos legalmente constituídos, mas efetivamente negados, revelando assim desafios colocados pelos territórios quilombolas do Talhado para o Estado na perspectiva de superação de seus problemas.

Todo esse percurso estava voltado para a resolução de alguns questionamentos a exemplo de: que elementos históricos, sociais, e culturais levaram a formação dos territórios quilombolas. Qual a história de formação do Talhado. Como vive a população quilombola, em especial a do território do Talhado. Qual a importância da história e da resistência do Talhado no cenário paraibano. Qual a relação entre estes territórios e o Estado. Que programas de Proteção Social contemplam àquela comunidade. Como se dá a Proteção Social das famílias daquele território.

Pudemos observar como a proteção social nos territórios quilombolas na Paraíba, vem se dando, para análises dessa proteção observamos as características econômica, sociais e históricas desse grupo dentro do contexto atual; como é o vínculo desses indivíduos com seu território, como esse vínculo contribui para a

construção social dos quilombos no Estado, isto para se compreender a proteção social e os vínculos socioculturais entre os sujeitos do quilombo do Talhado.

Desta forma, viu-se que a proteção social surge no País para reparar as desigualdades existentes no país, e que na medida em que vai se efetivando demonstra que precisa ser atualizada e aperfeiçoada para atender as necessidades dos grupos que se formaram na construção social do Brasil e que acumularam problemas pela ausência de políticas públicas. Desta maneira, o Estado brasileiro começa a compreender que precisa criar mecanismos para melhoria da vida da população quilombola para inseri-la com dignidade na sociedade, só despertou para tal problemática após 1988. Essa compreensão avançou com o reconhecimento desse povo, ou seja, antes eles eram invisíveis a políticas sociais, não havia nem uma medida para os mesmos, uma situação que começa a mudar com a constituição 'cidadã' de 1988, porém o esforço prático e mais consistente só se inicia, mais tarde, no governo Lula em 2003, que a partir de então incorporou na agenda do Estado às demandas do movimento negro e quilombola, chegando a formular estratégias para reparação da dívida histórica para com a população quilombola.

Constatou-se que, em 2004 foram criadas políticas pública específicas para essa população, isto após 116 anos de exclusão e abandono social, mas entendemos a importância de tais políticas na esfera federal, que sem dúvida, foi um avanço. Posterior a isso, viu-se que a esfera estadual vem trabalhando por melhorias nessas políticas a fim de mudar a realidade dessas comunidades, a considerar que, em 2011 esses programas para essa população é pactuado no Estado, ou seja, são 05 (cinco) anos de trabalhos desses programas, para combater 127 anos de exclusão social e racial. Reiteramos que é preciso compreender que muito ainda precisa ser feito, visto que o gestor estadual e os gestores municipais precisam de maior dedicação no que se refere a desenvolver políticas públicas de proteção social nos territórios quilombolas, tendo como referência à realidade que enfrenta o quilombo do Talhado rural e a Comunidade Urbana de Serra do Talhado localizado em Santa Luzia Paraíba, a primeira no perímetro rural a 24 quilometro da cidade; as segundas, no perímetro urbano, ambas interligadas, enfrentam problemas econômicos, sociais históricos que não serão resolvidos enquanto persistir a ausência das políticas de proteção social que os mesmos têm direito.

Para tanto, considera-se que as gestões, devem compreender que essa é

uma população carente não somente de recursos materiais, mas especialmente da ausência de conhecimento de seus direitos, que devem destinar um olhar diferenciado para essa população, que viveu, e alguns ainda vivem em estado de vulnerabilidade social, por terem seus direitos negados, isso se evidencia quando a gestão municipal, não busca melhorias para esse território, a exemplo da não pactuação de uma política pública.

Logo, é correto afirmar que o Talhado Rural continua em estado de abandono por parte do poder público, que os poucos moradores residentes naquele território, são aposentados rurais, ou vivem da Bolsa Família, e assim, enquanto uns vendem sua força de trabalho em fazendas das regiões para sobreviver, outros justificam não deixar aquele lugar com pouco recurso, resistindo e mantendo a esperança das coisas mudarem, enquanto outros relatam que resistem morando no talhado rural pela identificação com o território. Por muitos anos o Talhado se manteve autônomo, conseguindo sobreviver e se manter em meio a um sistema que o discriminava e ignorava; Porém a visibilidade do reconhecimento pela FCP em 2004, em parte garantindo-lhe direitos, mas não avançou na efetivação de políticas públicas de proteção social o mantendo invisível para o poder público. Diante disto, restam-nos esperar que o Talhado, após os questionamentos feitos nesta pesquisa, reforce a busca pelo acesso as políticas públicas de proteção social, que lhe são garantidas por lei.

Neste sentido, essa dissertação foi distribuída em três capítulos, trazendo para o campo da discursão e da análise os direitos para comunidades quilombolas, reconhecendo suas especificidades e a vulnerabilidade dessa população que foi, por séculos, excluídas e marginalizadas na sociedade. Compreendendo que o Talhado é uma comunidade quilombola, e que a mesma tem direitos prioritários, como saúde, educação, moradia digna e acesso as políticas sociais adequadas, vale salientar que essas políticas sociais são direito da população, o artigo 68 dos ADCT da CF 1988, juntamente com o programa Brasil Quilombola, garante esses direitos sociais, porém os quilombos assim como as demais comunidades tradicionais tem esse direito diferenciado, por ser uma população que viveu esquecida da sociedade por séculos. Pensando assim e analisando a trajetória histórica dos Quilombos, em análises do Talhado, porque essa população não tem cessado a esses direitos sociais de forma a garantir a qualidade do território, pode assim dizer que essa negação perpassa por várias

vertentes, chegando à falta de interesse da gestão, que deveria efetivar essas políticas. Possamos compreender as causas nos termos de López (2012), que configura a falta de interesse de efetivar políticas públicas para determinado segmento por uma questão de racismo institucional, ao que para uma determinada população “as instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços” (LOPEZ, 2012 P, 127). Ou seja, no capítulo II verificamos isso, que lá relata que a SEMDH/GEER, adota medidas para trabalhar políticas públicas para a população quilombola, faz um chamamento dos gestores municipal, os mesmo não comparecem para uma pactuação de ação Intersetorial para essa população, e a gestão Santa Luziense esta entre os faltosos.

Sendo assim, pude analisar que quem de fato deveria executar a políticas públicas não as fazem, não a considerar sua configuração histórica, cultural e política, visto que o Talhado tem um importante papel na sociedade Santa luziense, uma vez que foi por muito tempo um gerador de bens de serviços, se mostrando essencial para aquela população com seu artesanato, ou seja, além da louça de barro ser importante na economia do Talhado, ela perpassar a questão histórica e cultural, sendo passada de geração para geração, e ratificando uma espécie de poder feminino na comunidade, onde só as mulheres fabricavam.

Além da importante existência dos músicos, o que traz uma originalidade para a questão cultural dos municípios, mas que não é valorizada. Deste modo quando o Talhado foi reconhecido como território quilombola, pela FCP, sua população pensou-se que as coisas mudariam significativamente, aquela população gera expectativas em sua população, cria anseios que não existia antes como afirma Nóbrega (2007). Assim, porque os gestores ainda não despertaram para a importância de um território quilombola, para terem sua história e cultura preservada não só como um patrimônio imaterial, mas também material o que é um desafio de preservação permanente.

Nesse estudo, desenvolvemos uma narrativa histórica do território do quilombola do Talhado sob o olhar da comunidade, colocando as dificuldades, as superações e os desafios enfrentados por aquela população. Viu-se que, a partir do olhar dos moradores desse quilombo, é possível afirmar que há uma ausência, quase que total de proteção social para essa população que luta por melhorias de vida, sem perder suas características centenárias. Assim como é evidente no Talhado a ausência das políticas de proteção social, em outros quilombos do Estado

da Paraíba não é diferente.

Desta forma, as principais dificuldades ali identificadas/constatadas são: a falta de infraestrutura e de moradia digna; o difícil acesso ao território que é característica dessas populações, o que antes era favorável, pois os isolava da sociedade que os escravizava, hoje é fator de dificuldades de comunicação e integração na sociedade, e continua sendo simbólico, cultural e político para as pessoas que ali vivem. Outra dificuldade apresentada é o difícil acesso a um bem básico fundamental, a água, no entanto todas essas dificuldades são desafios que há muito tempo vem sendo superados com esforço e resistência das muitas famílias que tem a esperança como aliada, de que algum dia haverá melhoria, e que as políticas de proteção social são justamente ações que buscam transformar essa realidade. A educação também é algo preocupante, a considerar que muitos jovens que moram na comunidade com idade entre 18 e 24 anos, não concluíram sequer o Ensino Médio, pois a falta de estrutura no território levou esses jovens a trabalharem para ajudar no sustento da família, tendo que abandonar os estudos muito cedo.

Durante o percurso da pesquisa percebe-se que a população do Talhado sente e constata que é abandonada pelo poder público, fazendo com que permaneçam sem grandes perspectivas de que um dia o território possa oferecer qualidade de vida para sua população, o que os leva a acreditar que, as poucas políticas de assistência social que chegam à população do talhado rural, são insuficientes para atender a demanda, e em relação às políticas públicas de proteção não se vê interesse dos poderes públicos executá-las.

Há, portanto, uma necessidade de superação dessa ausência de política pública, caberá fazê-lo, do poder público mais empenho e sensibilidade para compreender as necessidades desse território, pois são dez anos de reconhecimento, mas até o momento, nenhuma política de proteção social diferenciada se efetivou de fato. Quanto às poucas políticas públicas existentes nesse território, vale a ênfase de que foram graças a recursos federais e estaduais, a exemplo da construção de barragens, das cisternas, banheiros, alguns outros poucos que serve para apaziguar a situação não mudando de fato a realidade posta pelo grupo.

Em vista dos argumentos apresentados, sobre o quilombo do Talhado, acerca da proteção social e seus desdobramentos nesse território, conclui-se que, a luta dos negros e quilombolas no Brasil perpassa séculos e tradições, e que a

questão étnica racial vai muito além da classe social, que o preconceito racial está em todas as esferas, que a falta de conhecimento de alguns os exclui de uma determinada sociedade. O que constatamos nos 38 quilombos reconhecido por lei, existentes no Estado, cada um com sua particularidade, mas tendo o Talhado como objeto da análise de como se dá a proteção social em seu território, viu-se esse território tão importante para o cenário local, estadual, podendo assim dizer nacional, já que foi nesse piso que se retratou uma história que foi divisor de água no cinema novo no Brasil, de acordo com o crítico em cinema Glauber Rocha⁸⁸. A população daquele território daquela cidade que está o território não tem conhecimento do fato, ou seja, mais uma vez, vê-se a falta de compromisso em preservar e valorizar a história dos seus. A nosso ver, incentivo a valorização cultural já seria um começo da melhoria social desse grupo.

Portanto, no presente estudo algumas constatações possíveis até aqui é que, lamentavelmente persiste a falta de proteção social, seja na educação, quando mostrado que só 8% da população quilombola no estado da Paraíba concluíram um curso superior, e desses, apenas 1% chegou à pós-graduação "Stricto Sensu", sendo que a maioria absoluta dos que tiveram oportunidade e condições mínimas de estudar, concluiu a quinta série (4º ano) no máximo, enquanto outra porcentagem nem ao menos sabe escrever o próprio nome. Vimos também que a saúde mesmo depois do reconhecimento continua muito precária, uma vez que as pessoas precisam se deslocar à cidade para serem atendidas. Constatou-se ainda que algumas doenças típicas da população negra ainda são desconhecidas pelos membros dessa população.

Observamos que a questão da infraestrutura também é algo preocupante já que a maioria das casas é de taipa, o que representa um perigo a saúde dos

⁸⁸ Foi um dos integrantes mais importantes do cinema novo, movimento iniciado no começo dos anos 1960. Trabalhou em várias produções entre elas na produção de "A Grande Feira", de Roberto Pires e de "Barravento", de Luiz Paulino dos Santos, filme que acabou dirigindo depois de refazer o roteiro. Finalizou "Barravento", no Rio de Janeiro, com Nelson Pereira dos Santos. O filme foi premiado na Europa e exibido no Festival de Cinema de Nova York. Em 1963, filmou "Deus e o Diabo na Terra do Sol", que concorreu à Palma de Ouro no Festival do Filme em Cannes do ano seguinte, perdendo para uma comédia musical francesa. Rocha participou da criação da Mapa Filmes, junto com Walter Lima Jr. e outros. Em 1966 co-produziu "A Grande Cidade", de Carlos Diegues e preparou "Terra em Transe", que chegou a ser proibido, mas foi liberado sob algumas condições. Exibido no Festival de Cannes, o filme ganhou os prêmios Luis Buñuel e o da Federação Internacional de Imprensa Cinematográfica. Recebeu ainda prêmios e elogios na Suíça, em Cuba e no Brasil. Entre outras produções importantes. Fonte: <http://educacao.uol.com.br/biografias/glauber-rocha.htm>. Acessado em março de 2015.

moradores, visto que esse tipo de moradia atrai o barbeiro, inseto causador da doença de Chagas. Quanto à água disponível ao consumo é um problema mais grave, problema esse que não é uma particularidade do quilombo do talhado, é um problema em quase todos os quilombos no Estado da Paraíba, de acordo com o último Censo Quilombola (2012). Já a economia da comunidade até a década de 1990, com uma agricultura bem escassa, era basicamente o fabrico das peças de barro, com a migração de algumas famílias para o quilombo São José em Santa Luzia, esse território passou a viver basicamente de agricultura familiar, e de programas do governo federal.

As análises desse estudo dissertativo concretização uma contradição subjetiva quando revelam certa descrença e ao mesmo tempo esperança dos moradores do Talhado rural, quanto a melhorias das condições de vida no território onde resistem bravamente defendendo sua história. Afora o lamento das constatações negativas, essa pesquisa nos garantiu a oportunidade valorizar a história e as lutas dos quilombolas do Talhado e apresentar a terra de Aruanda. Os questionamentos feitos àqueles sujeitos, em alguma medida, lhes aproximavam da compreensão de seus próprios processos enquanto sujeitos quilombola.

Cabe ainda analisar que para dissertar esse trabalho acadêmico tive a proteção social de alguns membros da família Ferreira da Silva e Braz dos Santos, pois sendo parte desse território, descendente de uma população que teve seus direitos negados e só a pouco mais de 27 anos eles conquistaram os seus poucos direitos, que ainda é negligenciado, pude de fato concluir esse trabalho, muito embora o estado brasileiro tenha me negado a proteção social que me é garantido por lei, enquanto remanescente de uma população escravizada tive na família a única forma de proteção social, pois vejamos filha, sobrinha, neta, bisneta, tataraneta, treta neta de Louceiras, foi me agraciado o direito de estudar, observa ao longo desses trabalhos acadêmicos os demais não os tiveram, pelo menos tiveram de forma limitada, sendo assim onde o estado falhou a família, de forma estruturada preencheu essa lacuna, deste modo, pude chegar até a gestão estadual no ano de 2013. Assim, percebo que algo deve ser feito, enquanto gestoras de políticas públicas para essa população, vinculada a uma gerência que trabalha para equidade racial, observam a dificuldade de execução dessas políticas sociais, pois no espaço que desenvolvo essa função, só tem cinco anos de exercícios dessas políticas, e estou a dois e meio a frente da mesma.

O estado da Paraíba vem tentando efetivar as políticas para população quilombolas trouxe a frente para essa execução alguém sensível à causa, já que conhece de frente essa realidade, sinto uma dificuldade imensa em execução dessas políticas, pois, são 100 anos de esquecimento, por parte do Estado brasileiro, só aos 27 anos reconheceu essa população, e a Paraíba tem 05 anos que trabalha com as políticas para os quilombos no Estado, é correto afirmar que pouca coisa mudou, mas, iniciativas estão sendo feito, porém algumas políticas têm que ser executava no chão do território precisa que os gestores locais se mobilizem, para elaboração e execução de algumas políticas sociais, porem percebo que essa população não é prioridade dos mesmos.

Por fim, acreditamos que tal estudo se configure como mais um instrumento teórico reflexivo, que auxiliará a nós e a outros pesquisadores, no entendimento da importância da efetivação das políticas públicas de Proteção Social nos territórios quilombolas, mas para que isso aconteça, a comunidade em questão, deve conscientemente e continuar lutando suas lideranças para conquistar seus direitos sociais diferenciados estabelecidos por leis, de forma garantir cada vez mais vida digna no território que amam e do qual são partes inseparáveis. Que a União, o Estado da Paraíba e o Município de Santa Luzia compreendam essa verdade e avancem no cumprimento de seus respectivos deveres enquanto instituições republicanas e democráticas que existem para levar vida digna a quem precisa e preservar e valorizar patrimônios históricos materiais. O território do Talhado rural e urbano é um.

Orgulho-me de dizer, feliz daquele que tem uma arte, e uma historia pra contar, a minha é ser louceira, e ser negra do Talhado, com muito orgulho.

D. Lica (louceiras)

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. R. P. **Talhado um grupo étnico**: O processo de recomposição indenitárias nas comunidades quilombolas de serra do Talhado. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências da Sociedade)– Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, 2012.

ALMEIDA, A. W. B. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, E. C. (Org.). **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. “Quilombos: sematologia em face de novas identidades”. In: SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS; CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARAMHÃO (Orgs.). **Frechal terra de preto**: quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís, MA: 2002.

_____. Os quilombos e as novas etnias. **Revista Palmares**, Brasília, Fundação Cultural Palmares, n. 5, p. 163-182, 1999.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In: LEITÃO, S. (Org.) **Direitos territoriais das comunidades negras rurais**. São Paulo: Instituto Sócio-ambiental, 1997. (Documentos do ISA, n. 5).

_____. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso Comum e Conflito. Cadernos do NAEA/UFPA, Belém, pp.163-196. (1983).

_____. Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito. In: CASTRO, E. M. R. de; HÉBETTE, J. (Orgs.) **Na trilha dos grandes projetos**: modernização e conflitos na Amazônia. Belém: UFPA; NAEA, 1989. (Cadernos NAEA, n; 10).

ARRUTI, J. M. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

_____. **O quilombo conceitual**: para uma sociologia do Art. 68 do ADCT. Texto para discussão. Rio de Janeiro: Koinonia Ecumênica, 2003.

ARAÚJO, E. B. **TORNANDO-SE QUILOMBOLA NO MONTE SÃO SEBASTIÃO (Santa Luzia/PB)**: Etnografando as discussões sobre origem e a questão dos direitos no idioma do Parentesco. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências sociais)– Universidade Federal de Campina Grande, PB, 2012.

ATHIAS, R. **Aruanda**: documentário (Linduarte Noronha). Antropologia Visual - Textos para discussão. <<https://renatoathias.wordpress.com/filmes/aruanda-documentario-linduarte-noronha/>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

BAHIA (Estado). Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Fundo Garantia Safra**. Disponível em: <<http://www.seagri.ba.gov.br/content/programa-garantia-safra-0>>. Acesso em: 20

fev. 2015.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008(Biblioteca de Serviço Social, v. 2).

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 20 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Guia de políticas sociais quilombolas**. : serviços e benefícios, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/backup/servicos/publicidade/material-impresso/guia_quilombola/guia-quilombola_internet.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada. **Manual da Anemia Falciforme para a População**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007 (Série A. Normas e Manuais Técnicos Brasília). 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0206_M.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 047**, de 20 de setembro de 2007. Alterar a Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de julho de 2007, que estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar e voluntária a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_047.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2015.

_____. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**: comunidades quilombolas brasileiras regularização fundiária e políticas públicas – 2007. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/.arquivos/pbq.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.954**, de 29 de setembro de 2004. Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/legislacao/mds/leis/2004/Lei%20no%2010.954-%20de%2029%20de%20setembro%20de%202004.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

_____. **Lei nº 10.420**, de 10 de abril de 2002. Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. Disponível

em: <http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/programa_grantia_safra_Lei_10.4_20_com_as_alteracos_da_lei_12.766.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 dez. 2014.

_____. **Lei nº 7.668**, de 22 de agosto de 1988. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares (FCP) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7668.htm>. Acesso em: 2 nov. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Bolsa Estiagem**. Disponível em: Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/bolsa-estiagem>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portal dos Convênios**. Disponível em: <<http://api.convenios.gov.br/siconv/dados/convenio/424899.html>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

CALDAS, A; GARCIA, L. **Direito à terra das comunidades remanescentes de quilombos**: o longo caminho da titulação. Justiça Global – Brasil, 13 de agosto de 2007. Disponível em: <<http://global.org.br/programas/direito-a-terra-das-comunidades-remanescentes-de-quilombos-o-longo-e-tortuoso-caminho-da-titulacao>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis, RJ; Vozes, 1988.

_____. A insegurança social: o que é ser protegido? Tradução de Lúcia M. Endlich Orth. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CAVALCANTI, J. S. B. **Talhado**: um estudo de organização social e política. 1975. Dissertação (Mestrado)– Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 1975.

COMUNIDADES TRADICIONAIS – 17 de julho de 2012. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/8514-comunidades-tradicionais-na-web?tmpl=component&print=1>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/constituicoes-brasileiras>>. Acesso em: 28 fev. 2015.

COSTA, Rogério Haesbaert. Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no nordeste. EDUF, Niterói, 1999.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. (Tradução de Cristina Antunes). – 2ª.ed. –Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. (p. 66).

CAETANO, Marcelo. O Conselho Ultramarino: Esboço da sua História. Lisboa: Agência Geral do Ultramar. 1967.

DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA – Atualizado em julho de 2012. Disponível em:

<<http://www.seppir.gov.br/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012>>. Acesso em: 14 mar. 2015.

DRAIBE, S. M. Brasil 1.980-2: proteção e insegurança sociais em tempos difíceis. In: TALLER INTER-REGIONAL, 1, 2002, Santiago de Chile, Pnud/Cenda. **Anais...**Santiago de Chile, 2002.

_____A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais: os conselhos nacionais de políticas setoriais. **Cadernos de Pesquisa**, Campinas, NEPP/Unicamp, n. 35, 1998.

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. **Boletim Sociologia**, São Paulo, n. 301/12, 1978.

_____ **Branços e Negros em São Paulo**. Em colaboração com Roger Bastide. São Paulo: editora nacional, 1959; 4ª ed.,.

_____ **O Negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1972; 2ª ed., São Paulo: global editor, 2008, com introdução de Lilia Moritz Schwarcz.

FERNANDES, Florestan. e BASTIDE, Roger. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Editora Nacional, 1959;

_____ **O Significado do Protesto Negro**. Ed. Cortez, 1989.

GODBOUT, Jacques T. **O Espírito da Dádiva**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

GASPAR, L. **Quilombo dos Palmares. Pesquisa Escolar Online**, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 8 set. 2014.

GASPARETTO JÚNIOR, A. **Lei dos Sexagenários**. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/escravidao-no-brasil/lei-dos-sexagenarios>>. Acesso em: 1 jan. 2015.

GOBERT, MULLER. Políticas públicas. Revista nova Atenas de educação e tecnologia. Revista eletrônica do departamento. Acadêmico de ciência da saúde Educação física e esportes – Biologia – Segurança do trabalho. Vol. 10, nº. 01, jan./jun./2007.

GOMES, L. **Os 126 anos da Lei Áurea**: uma herança que o Brasil tenta esquecer. Disponível em: <<http://laurentinogomes.com.br/blog/2014/05/os-126-anos-da-lei-aurea-uma-heranca-que-o-brasil-tenta-esquecer/>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

GUIMARÃES, C. A. S.; LIMA, R. S. Luís Gama. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=820:luz-gama&catid=47:letra-l&Itemid=1>. Acesso em: 25 mar. 2015.

GUIMARÃES, A. S. A. Intelectuais negros e formas de integração nacional. **Estudos Avançados**, São Paulo, IEA/USP, v. 18, n. 50, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a23v1850.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2014.

_____. Démocratieraciale. Cahiers Du Brésil. **Contemporain**, Paris, n. 49-50, p. 11-38, 2003.

_____. **Classe, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. **Des-territorialização e identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EdUFF, 1997.

História Digital / Universidade de Brasília, Centro de Memória Digital. Ano 1, n. 1 (jan. 2007) -. - Brasília: UnB, 2007 -.

IAMAMOTO, M. V. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. In: BOSCHETTI, I. et al. **Política social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retrato das desigualdades de gênero e raça. 2. ed. Brasília, DF, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4. ed. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: 2011. Disponível em: <www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/BPS_13_completo.pdf>. Acesso em: 13 out. 2014.

JACCOUD, L. B. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS; UNESCO, 2009.

JACCOUD, L. B.; BEGHIN, N. **Desigualdades raciais no Brasil**: um balanço da intervenção governamental. Brasília, DF: Ipea, 2002.

JÚNIOR, Hédio Silva. A Liberdade de Crença Como Limite à Regulamentação ao Ensino Religioso, Tese de Doutorado em Direito Constitucional. PUC-SP, São Paulo, 2003.

KOGA, D. **Medidas de cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

_____. **A dimensão territorial no processo de construção do conhecimento e da realidade social nas áreas mais vulneráveis da metrópole**. Prefeitura de Belo Horizonte: Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social: Prefeitura de Belo Horizonte, 2008.

KOGA, D.; ALVES V. A. A interlocução do território na agenda das políticas sociais. **Revista Serviço Social & Saúde**. p 69-81. UNICAMP Campinas, v. 9, n. 9, Jul. 2010.

_____. Territórios: lugar de desafios para a proteção social. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2009, São Luís, MA. **Anais...**, São Luís, MA, 2010.

LEITE, I. B. Quilombos: questões conceituais e normativas. **Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural**, v. 1, 1-5, 2003.

LINHARES, L. F. Comunidade negra rural: um velho tema, uma nova discussão. **Revista Palmares em Ação**, v. 1, n. 1, 2002.

LÓPEZ, L. C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012.

MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a abolição. **Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, IPEA, v. 8, n. 70, 2011. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2673:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 1 jan. 2015.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito** - Introdução. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1972 (Temas de Ciências Humanas, v. 2)

_____. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital** \ Karl Marx; [Introdução de Rubens Enderle]. – São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **Manifesto Comunista; organização e introdução** Osvaldo Coggiolla; [tradução do Manifesto, Álvaro Pina e Ivana Jinkings]. – 1. ed. revista – São Paulo Boitempo, 2010. il. – (Coleção Marx-Engels) – pp. 42.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões de senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas**. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988, p. 269 e 271.

_____. **Sociologia do negro brasileiro**, São Paulo, Ática, 1988.

_____. **Quilombos: resistência ao** escravismo (1ª edição), São Paulo, Ática; 1989 (2ª Edição) São Paulo, Ática.

_____. **Historia do negro no Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 1992.

_____. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo, Editora Anita, 1994.

_____. **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**, Maceió, EDUFAL 2001. (org.).

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, A. **Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro**. São Paulo:

Editora 34, 2003.

_____. **O Brasil na mira do pan-africanismo**. Salvador: CEAO; EDUFBA, 2002.

_____. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

_____. **O Quilombismo**. 2.ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares; OR Editora, 2002.

_____. **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

_____. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1975.

NÓBREGA, J. E. **Comunidade Talhado - um grupo étnico de remanescente quilombola**: uma identidade construída de fora? 2007. 171 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade)– Universidade Estadual de Campina Grande, PB, 2007.

NORONHA, L. Aruanda é um filme autóctone. In: GOMES, João de Lima (Org.). **Aruanda**: jornada brasileira. João Pessoa, PB: UFPB/Editora Universitária, 2003.

_____. **Aruanda**: documentário brasileiro - Comunidade Talhado, Santa Luzi/PB. Recife, PE: Instituto Joaquim Nabuco e Pesquisas Sociais, 1960.

O'DWYER, E. C. **Terra de quilombos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 1995.

_____. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 268p. (introdução. p. 13-42). 2002.

PARAÍBA. (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **Projeto Cooperar**. Disponível em: <http://www.cooperar.pb.gov.br/?pg=sobre_o_cooperar>. Acesso em: 20 fev. 2015.

Parque Memorial Quilombo dos Palmares; (2007).

RAFFESTIN, C. de. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REBOUÇAS, F. **Conselho Ultramarino**. Disponível em: <<http://agendapesquisa.com.br/conselho-ultramarino/>>. Acesso em: 8 set. 2014.

RIZOTTI, M. L. A. **A construção do sistema de proteção social no Brasil**: avanços e retrocessos na legislação social. Disponível em: <<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2014.

SANTOS, J. V. dos. **Negros do Talhado**: estudo sobre a identidade étnica de uma comunidade rural. 1998. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural)– Universidade

Federal da Paraíba, Campina Grande/PB, 1998.

SANTOS. M. J. S. dos. **Territórios Quilombolas da serra do Talhado**. Projeto de cooperação técnicas. Apoio às políticas e a participação social no desenvolvimento Rural Sustentável. PCT IICA/MDA-NEAD 2009 p. 249-264.

SANTOS. M. J. S. dos; SILVA. J. R. da. **Uma análise da implantação do Programa Brasil Quilombola no Estado da Paraíba**. João Pessoa: Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FURNE); João Pessoa: UNIPÊ, 2013.

SANTOS, M. **Território e sociedade**: entrevista com Milton Santos. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramos, 2007.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002a.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. **Espaço e sociedade**: ensaios. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.

SANTOS, Rui Leandro da Silva; LEITE, Renata. Introdução. In: CANTANHEDE FILHO, A.; CARNEIRO, A. F. T.; AYALA, C....*et alii*. **O Incra e os desafios para regularização dos territórios quilombolas**. Brasília: MDA: Incra, 2006.

SAQUET, M. A. Abordagem territorial: considerações sobre a dialética do pensamento e do território. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES, 1., 2004, Canoas. **Anais...** Canoas, RS: ULBRA/UFRGS, 2004a.

_____. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

_____. O tempo, o espaço e o território, In: SOUZA, E.; SOUZA, A. (Orgs.). **Paisagem, território, região**: em busca da identidade. Cascavel, PR: Edunioeste, 2000.

SAQUET, M. A; SPOSITO, E. S. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão:Unioeste, 2004.

SILVA, D. S. Constituição e diferença étnica: o problema jurídico das comunidades negras remanescentes de quilombo no Brasil. O'DWYER, E. (Org.). **Terra de quilombos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 1995.

SILVA, J. et al. A promoção a igualdade racial em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional. In: JACCOUD, L. (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial**: uma análise dos últimos vinte anos. Brasília:

IPEA, 2009.

SILVA, T. F. da. **Lei dos Sexagenários**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/lei-dos-sexagenarios/>>. Acesso em 10 dez. 2014.

_____. **Lei Áurea**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/lei-aurea/>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

SILVA JÚNIOR, H.; BARREIRA, Ricardo. **Liberdade religiosa** – a proteção da fé: direitos e prerrogativas das religiões afro-brasileiras. São Paulo: Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades; Instituto Sócio Cultural Umbanda Fest, 2010. Disponível em: <http://www.ceert.org.br/arquivos/Cartilha_Intolerancia.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2015.

SOU QUILOMBOLA. Disponível em: <http://www.souquilombola.com.br/estados/comunidade_de_boavista_pa_cont.html>. Acesso em: 25 fev. 2015.

SOUZA, J. de A. **Etnografando a Pitombeira (Várzea/PB):** disputas e divergências entre origens e direitos a [uma] identidade quilombola. 2011. 225 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)– Universidade Federal de Campina Grande/PB, 2011. Disponível em: <<http://www.ufcg.edu.br/~ppgcs/wp-content/uploads/2012/09/DISSERTA%C3%87%C3%83O-JORD%C3%82NIA-SOUSA.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

SPOSATI, A.A inclusão social e o programa de renda mínima. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 22, n. 66, v. 22, jul. 2001.

_____. **Proteção social de cidadania:** inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. São Paulo: MDS/UNESCO, 2009.

_____. Território e gestão de políticas sociais. **Soc. Rev.**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 5-18, jul./dez. 2013.

UNESCO. **Conferência de Revisão de Durbain**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/publicacoes/documentofinal_conferenciadurban.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2014

UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE (UNEGRO). **Um herói chamado Zumbi**. Disponível em: <<http://www.unegro.org.br/site>>. Acesso em 20 fev. 2015.

WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: _____. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília, DF: Editora UnB, 1991.

WOLFE, A. Três caminhos para o desenvolvimento: mercado, Estado e sociedade civil. In: WEBER, Max. **A democracia como proposta**. Rio de Janeiro: IBASE, 1991.

Anexo I -

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com o artigo IV da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde)

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, de uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba.

Título da Pesquisa:**PROTEÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO QUILOMBOLA NO ESTADO DA PARAÍBA:****Historia de Luta e resistência no Quilombo do Talhado**

Pesquisadora Responsável: Maria Janaína Silva dos Santos **Contato:** (83)96139921/

Investigadora/Coleta: Maria Janaína Silva dos Santos.

1. **Objetivos:** O objetivo geral é identificar as demandas e realidade social posta por desse grupo de remanescentes de Quilombo, seu processo de evasão populacional e às políticas públicas. Identificar o que mudou ao longo de sua história e observar quais políticas sociais estão de fato sendo efetivadas na comunidade do Talhado e o que ainda é preciso ser feito para garantir os direitos de seu povo, quais famílias tiveram a proteção ou (des) proteção social.
2. **Procedimentos que serão utilizados na pesquisa**

É livre a recusa pelo sujeito de participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma ou prejuízo, bem como é garantido o sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Não haverá formas de ressarcimento ou indenização de despesas, uma vez que o participante não arcará com nenhum custo decorrente da participação na pesquisa.

Eu, _____
 _____, RG, _____, abaixo assinado, estando devidamente esclarecido (a) sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa intitulada **Proteção social e território quilombola na Paraíba: Historia de Luta e resistência no Quilombo do Talhado**, realizada pela pesquisadora **Maria Janaína Silva dos Santos**, aluna do Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba sob a orientação do Profa. **Dra. Marinalda Souza Conserva** concordo em participar desta pesquisa, sob a condição de preservar minha identidade, tanto na coleta dos dados, como no tratamento e divulgação dos mesmos.

Santa Luzia - PB, ____/____/_____.

Assinatura _____ do participante: _____ RG:
 _____ CPF _____

Assinatura da pesquisadora responsável: _____

Anexo II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade Quilombo de SERRA DO TALHADO**, localizada no município de Santa Luzia (Sabugi) no sertão do Estado da Paraíba, com a população estimada em 200 (duzentas) pessoas, cujo ancestral foi o fugitivo de caçadores de escravos José Bento Carneiro, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 001, Registro n.º 019, f.20, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Requerimento n. 016/2004, assinada pela vereadora Terezinha Alves Nóbrega da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

Processo n. 01920.000195/2004-41

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.).........., Diretora da Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extrai. Brasília, DF, 16 de Abril de 2004.

O referido é verdade e dou fé


UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

SEN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
 Fone: (0 XX 61) 424-0106/0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
 E-mail: chefadepatrimonio@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

Anexo III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
 Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade Urbana de Serra do Talhado**, localizada no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 003, Registro n. 238, f. 44, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, é **REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS**.

Declarante(s): Processo nº 01420.001.306/2005-18

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, 20 de junho de 2005.

O referido é verdade e dou fé

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

Anexo IV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n.º 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.267 de 20 de novembro de 2003, que regulamentam o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigos 230, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade Quilombo de SERRAS DO TALHADO**, localizada no município de Santa Luzia (Sulzasa) no sítio do Estado do Piauí, com a população estimada em 208 (duzentas) pessoas, cujo ancestral foi o fugitivo de escravos de escravos José Bento Carneiro, registrado no Livro de Expulsão Geral n.º 001, Registro n.º 019, f.20, nos termos do Decreto Supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, p. 02, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Resolução n.º 016/2004, assinada pela vereadora Teresinha Alves Móbrega do Câmara Municipal de Santa Luzia-PI.

Processo n.º 014/0.000155/2004-41

Eu, **Maria Bernadete Lopes de Silva (Ass.)**, Diretora de Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a emiti. Brasília, DF, 16 de Maio de 2004.

O referido é verdade e dá fé



UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

BRN-Quilombos - Ed. Centro Brasil - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
 Fone: (61) 324-41680/324-611 - 424-6137 - Fax: (61) 320-6942
 E-mail: chefe@fundacaopalmares.gov.br - <http://www.palmares.gov.br>

Anexo V



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS LOUCEIRAS NEGRAS
DO QUILOMBO DO TALHADO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e de quem for de direitos que Associação Comunitária das louceras negra de serra do Talhado sobre o CNPJ 07.330.292/001 tem como a presidência da senhora **Gileide Ferreira da Silva** portadora do CPF. 027 00195450 Não possui Carimbo.

A mesma tem conhecimento da Pesquisa a ser realizada no Território Quilomboia do Talhado que será realizado pela pesquisadora **Maria Janaina Silva dos Santos**, no Quilombo Urbano de Serra do Talhado.

Santa Luzia – PB 06/04/2015

Gileide Ferreira da Silva
Associação Comunitária das louceras negra de serra do Talhado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Pelo presente, **Associação Quilombola da Serra do Talhado**, Endereço, Zona rural, SN, do município de Santa Luzia CEP 58.600-000 inscrita (o) no CNPJ 07.768.217/0001-95 neste ato representado por **Marinalva dos Santos**, portador (a) CPF **04361417440**, Tem conhecimento da pesquisa que será realizada nesse território quilombola e a mesma reconhece a importância dessa pesquisa, que será realizada pela pesquisadora **Maria Janaina Silva dos Santos**, no Quilombo de Serra do Talhado.

Santa Luzia-PB, 27 de Fevereiro de 2015.



Presidente da Associação Quilombola da Serra do Talhado

ANEXO VII

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

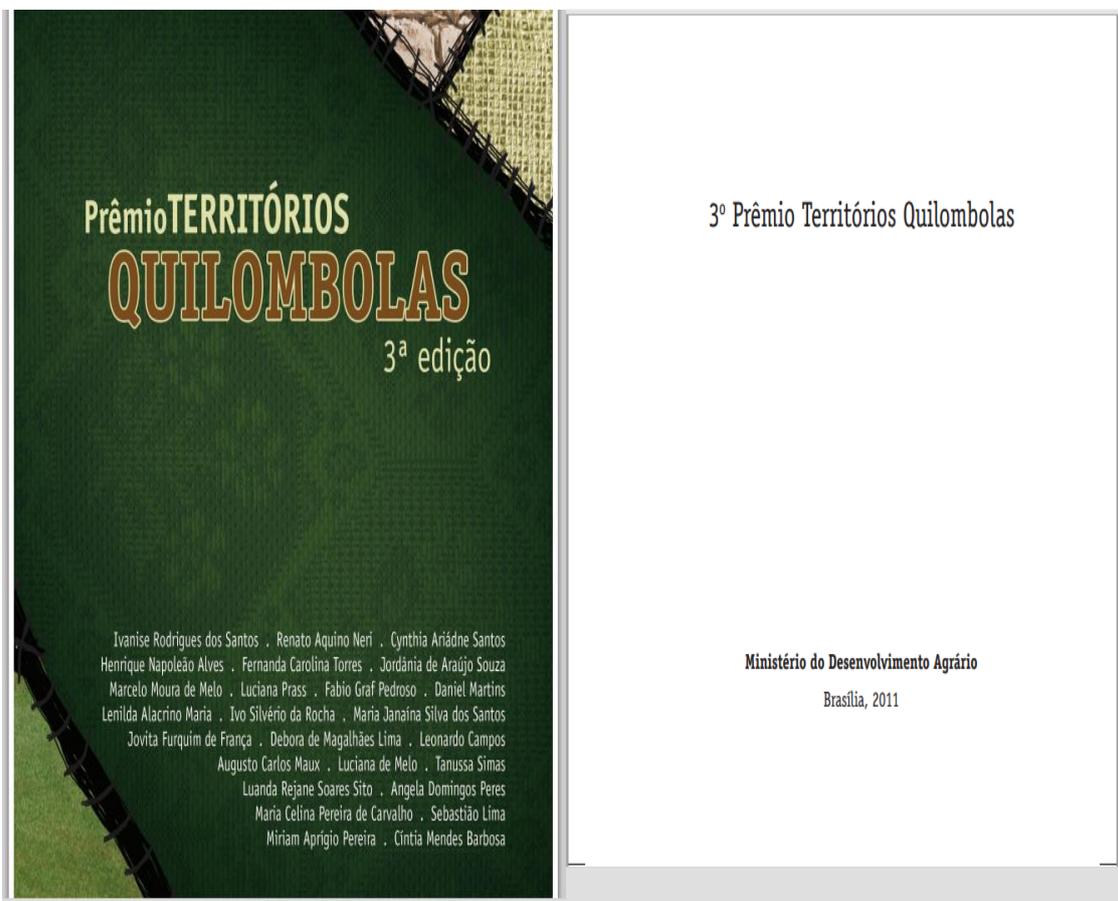
CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia confere a **Maria Janaína Silva dos Santos** o presente certificado, como premiada na categoria **Experiências e Memórias** do **Prêmio Territórios Quilombolas 2008**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Leite'.

Renata Leite
Assessora Especial do Ministro
Assessoria Especial de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia

ANEXO VIII



MELHORIAS E EXPERIÊNCIAS

ARTIGO 11 - Lenilda Alacrino Maria Relatos da vida e morte de um quilombola do Sapê do Norte. História de Crispim Monteiro de Souza	225
ARTIGO 12 - Quilombola: Ivo Silvério da Rocha Corre as minhas lágrimas	245
ARTIGO 13 - Maria Janaína Silva dos Santos Territórios quilombolas da Serra do Talhado	249
ARTIGO 14 - Jovita Furquim de França História da vida do quilombo do bairro São Pedro Galvão	259
ARTIGO 15 - Juliana Dias dos Santos Minha História	269

MENÇÕES HONROSAS

ARTIGO 16 - CUBAIA BEZERRA ROCHA

TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DA SERRA DO TALHADO

MARIA JANAINA SILVA DOS SANTOS

Na década de 1960, o cinegrafista paraibano Linduarte Noronha realizou o filme *Aruanda* – que é um marco do cinema nacional –, no qual conta como surgiu e como vivia a comunidade que hoje é denominada de Quilombo do Talhado – naquela época a comunidade era conhecida apenas pelo nome de Talhado. Desde então, o Talhado ficou conhecido nacionalmente como uma comunidade remanescente de quilombo. Foi através desse documentário que começou a discussão por que quilombo? Quais os benefícios dessa nova maneira de ver e denominar a comunidade? Como isso veio tornar público a sua cultura? Quais as dificuldades dessa região?

Quatro décadas se passaram e só em 2004 é que essa comunidade foi reconhecida por lei como Quilombo do Talhado. Nesse ano, foi dado ao meu avô, Sebastião Braz, o líder da comunidade, a certidão de

Anexo IX

**Remanescente**

Joana Carneiro é uma das poucas moradoras que resistem no quilombo

Estiagem faz Quilombo do Talhado ficar abandonado

Com pouca água e recursos, só algumas famílias ainda resistem

FERNANDA FIGUEIREDO



Conhecido mundialmente através do curta-metragem "Aruanda" - obra produzida pelo cineasta pernambucano Linduarte Noronha, que revolucionou a estética do cinema brasileiro nos anos 60 - o "Quilombo do Talhado", antes lembrado por sua cultura de artesanato e pela habilidade de sanfoneiros nativos da região, encontra-se hoje praticamente abandonado devido à estiagem constante e à falta de recursos que deveriam ser enviados pelo Ministério da Cultura aos poucos moradores que ali insistem em ficar. A cena presenciada é de algumas casas habitadas, além de uma escola, um posto de saúde e uma capela, todos de portas fechadas.

Localizado na Serra do Talhado, ramificação da Serra do Santa Luzia,

te das comunidades quilombolas. Atualmente, apenas sete famílias residem no local, considerado como pertencente à zona rural do município de Santa Luzia, no Sertão paraibano.

O aposentado Sebastião Braz dos Santos, de 88 anos, é o morador mais velho do Quilombo e vive sozinho com sua esposa Joana Carneiros dos Santos, 80 anos. Segundo ele, a falta de recursos, a escassez de água e o difícil acesso ao local foi levando os moradores a migrarem para a cidade, restando pouco menos de 30 pessoas. "O quilombo nem parece ser o que já foi, quando o terreiro era lotado de gente trabalhando com o artesanato de louças de barro, crianças correndo e sanfoneiros tocando. Aqui era uma festa. O reconhecimento até trouxe algum benefício, mas se perdeu no caminho", relatou seu Sebastião, que tem 12 filhos, 50 netos, 48 bisnetos e um tetranelo.

As. A seca chegou e algumas plantações morreram por falta de água, as criações ficaram magras, ainda temos 80 cabeças de gado que só bebem uma vez por dia", desabafou.

A aposentada disse entender os motivos que fizeram os outros irem embora, já que muitas vezes é preciso enfrentar longas distâncias para se buscar água. "Aqui tudo é longe, as crianças também precisavam estudar e nem sempre o carro da prefeitura conseguia chegar até o alto da serra. Faz dois anos que a escolinha fechou. O posto de saúde tem médico só uma vez por mês, quando tem. O que funciona direitinho é a missa na capela, o padre não esquece da gente", disse a aposentada ao esboçar um sorriso de quem ainda tem esperança que tudo volte a ser como era antes. "Não saio daqui. Na rua, a casa não

Sobrevivência

Assim, um a um, os moradores do Quilombo Talhado foram indo para a cidade. Fugindo da seca e do desemprego, todos se aglomeraram em volta da Associação Comunitária das Louceiras, também chamada Cerâmica Artesanal de Santa Luzia, que está localizada na Rua Arlindo Bento, no bairro São José, e reúne 10 mulheres quilombolas que trabalham de forma autônoma, de segunda-feira a sábado, sem nenhum incentivo ou recurso governamental.

A construção de panelas, jarros e demais utensílios feitos do barro é um trabalho manual que passa por 21 etapas até que as peças sejam levadas ao forno com temperatura de 800°C. O trabalho demanda tempo e habilidade. A presidente da associação, Gildeide Ferreira da Silva, afirma que a renda é pouco satisfatória. "Cada peça é vendida em média por R\$ 3,00 e o lucro mensal é de aproximadamente R\$ 400,00. Muito pouco para tanto trabalho. Mas precisamos ajudar em casa e é isso o que sabemos fazer de melhor", enfatizou a louceira.

Anexo X



APÊNDICE

Roteiro de entrevista no Território Quilombola do Talhado.

Nome da entrevistada (o): _____

Idade _____ Município: _____

Data ___/___/___ Questionário Nº _____

Nome do(a) entrevistador (ra): _____

DADOS PESSOAIS

1-Nome: _____

2.Posição na família:

() Mãe () Irmã () Tia () Filha () Avó () Outros _____

3. Estado civil:

() Casada () Solteira () Viúva () Divorciada () Outros _____

4.Idade: _____

5. Estudou? () Sim () Não

5.1. Se sim até que serie? -----

5.2. Se não, por quê?-----

6- Nasceu na Comunidade?

Sim () Não ()

6.1- Se não, qual seu vínculo com a comunidade _____

7- tem filhos?

Sim() Não()

7.1 se sim quantos-----

8. Faz parte de algum grupo?

Sim () Não ()

8.1- se sim, qual _____

9. Ocupação atual?

() Agricultora () Dona de casa () Pescadora () Professora () Gestora (associação)
 () Funcionária pública () Outras () quais
 especificar_____

10- Quais a principal renda da família_____

11- Quais os programas sociais que a família tem acesso_____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 01-Como se deu o reconhecimento do talhado, para comunidade quilombola?
- 02-Quem encabeçou esse processo de reconhecimento?
- 03-Qual o diferencial do talhado, frente às outros quilombos, na Paraíba?
- 04-O que caracteriza o talhado com espaço de luta e resistência?
- 05-Quais as principais políticas públicas voltadas para comunidades quilombolas?
- 06-Qual o papel do estado na efetivação das políticas sociais?
- 07-Quais os desafios enfrentados pela comunidade?
- 08-Como se dá à questão da educação, saúde e moradia na comunidade?
- 09-Depois o autoconhecimento, o que mudou na comunidade talhada?
- 10-Qual o grau de formação da comunidade, dos moradores do talhado?
- 11-Qual a renda mensal?
- 12-O acesso a saúde, se dá de que forma?
- 13-Existe alguma diferença do talhado de décadas atrás, para hoje?
- 14-Como se deu o processo migratório?
- 15-Qual a principal fonte de renda, das pessoas que moram nesse território?
- 16-Como é a relação dos moradores com as lideranças?
- 17-Como se dá as lideranças na comunidade?
- 18-Quais as principais dificuldades enfrentadas?
- 19-Quem foi “Céu” para a comunidade?
- 20-Qual sua importância, para cada uma da comunidade?
- 21-Como se dá à proteção social desse território?
- 22-O que mudou ao longo dos 10 anos de autoconhecimentos?

23-Quais os programas sociais, você é beneficiado na comunidade?

24-Qual a característica marcante da comunidade.